



PROJETO DE SEGURANÇA
HÍDRICA E GOVERNANÇA

PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA

RELATÓRIO DO PROJETO

DESEMPENHO SEMESTRAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

IPECE INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA
DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Ronaldo Lima Moreira Borges – Secretário do Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

João Mário Santos de França – Diretor Geral

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP

Alice Helena da Silva Pinto Menezes – Coordenadora UGP

André Morel Gonzaga - Especialista Pleno em Aquisições e Contratos

Carlos Wagner Rios Pinto – Especialista em Monitoramento e Controle

Christina Bianchi – Especialista em Gestão Ambiental

Deusimar Lira Cavalcante Filho – Especialista em Suporte Logístico

Fabiana Silva de Castro – Técnica em Gerenciamento Financeiro

Giuseppe Furtado Nogueira - Especialista Sênior em Aquisições

Laura Carolina Gonçalves - Técnica em Gerenciamento Financeiro

Rodrigo José Almeida Rufino - Analista Sênior em Aquisições e Contratos

Simpson Agno Magalhães e Paula – Suporte Técnico em Aquisições

Thâmara Aragão Teixeira Fernandes - Técnica em Gerenciamento Financeiro

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Centro Administrativo do Estado Governador Virgílio Távora
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG - Térreo
Telefones: (85) 3101-3521 / 3101-3496 - Fax: (85) 3101-3500
www.ipece.ce.gov.br – ouvidoria@ipece.ce.gov.br

RELATÓRIO DO PROJETO
DESEMPENHO DE JANEIRO A JUNHO DE 2022

Fortaleza, Ceará - Brasil

Junho de 2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE GRÁFICOS	9
1. INTRODUÇÃO	10
2. OBJETIVO DO PROJETO	10
3. SETORIAIS ENVOLVIDAS	10
4.COMITÊ INTERSETORIAL DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA	11
4.1. <i>Reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança</i>	12
5. OBRIGAÇÕES LEGAIS	13
6. AUDITORIAS	13
6.1 <i>Auditoria Externa</i>	13
6.2 <i>Auditoria Interna</i>	14
7. Indicadores	14
7.1 <i>Indicadores PDO</i>	14
7.2 <i>Indicadores Intermediários</i>	17
8. Desempenho do Projeto – Escopo	25
8.1 <i>Análise do nível de contratações de acordo com a setorial envolvida</i>	26
8.2 <i>Análise do Volume Acumulado Previsto dos Recursos Comprometidos do Projeto</i>	27
9. DESEMPENHO DO PROJETO – TEMPO	28
9.1 <i>Cronograma de Execução dos Projetos</i>	28
9.2. <i>Análise do tempo dos processos de licitação dos subprojetos</i>	31
9.3. <i>Análise do Cronograma Físico de Entrega dos Subprojetos</i>	32
10. ANÁLISE DE RISCOS, RESULTADOS E IMPACTOS	33
10.1. <i>Análise de riscos</i>	33
10.2. <i>Análise dos Resultados e Impactos do Projeto</i>	36
11. DESEMPENHO DO PROJETO – EXECUÇÃO FINANCEIRA	42

11.1	Previsão x Execução das Ações na fonte 48.49 Operações de Crédito externo IPF/BIRD no primeiro semestre de 2022.....	43
11.2	Análise da Execução Financeira do Projeto.....	45
12.	DETALHAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO POR COMPONENTE.....	47
12.1	COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica	47
12.1.1	Projetos de Assistência Técnica.....	48
12.2	COMPONENTE 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos.....	51
12.2.1	Projetos de Assistência Técnica.....	51
12.3	COMPONENTE 3: Fortalecimento da Gestão do Setor Público.....	52
12.3.1	Projetos de Assistência Técnica.....	53
12.4	- COMPONENTE 4: Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC)	57
13.	EVOLUÇÃO DOS ASPECTOS DE SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS.....	57
13.1.	Acompanhamento dos processos de licitação e licenciamento	57
13.2.	Acompanhamento e Fiscalização das Obras.....	58
13.3.	Monitoramento da Operacionalização do Sistema	58
13.4.	Indicadores de gênero	58
13.5.	Mecanismos de Reclamação	61
13.6	Aspectos de Segurança de Barragem.....	63
14.	APÊNDICES.....	64
	Apêndice 1: Obrigações legais em andamento do projeto	65
	Apêndice 2: Lista de Projetos de Assistência Técnica por Setorial	72
15.	ANEXOS	76

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Setoriais envolvidas no Projeto de Segurança Hídrica e Governança por Componente	11
Quadro 2: Informações dos Membros do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança.....	12
Quadro 3: Calendário das Reuniões do Comitê no ano de 2022	12
Quadro 4: Indicador 1 - COGERH	15
Quadro 5: Indicador 2 - CAGECE	15
Quadro 6: Indicador 3 - CAGECE	16
Quadro 7: Indicador 4 - IPECE	16
Quadro 8: Indicador 5 - CAGECE	17
Quadro 9: Indicador 6 - FUNCEME.....	17
Quadro 10: Indicador 7 - COGERH	18
Quadro 11: Indicador 8 - CAGECE	18
Quadro 12: Indicador 9 - IPECE, SRH, CAGECE.....	19
Quadro 13: Indicador 10 - IPECE, SRH, CAGECE.....	19
Quadro 14: Indicador 11 - IPECE, SRH, CAGECE.....	20
Quadro 15: Indicador 12 - OUVIDORIA GERAL/ UGP	20
Quadro 16: Indicador 13 – SRH/ COGERH	21
Quadro 17: Indicador 14 - CAGECE	22
Quadro 18: Indicador 15 - CAGECE/ GECOR	22
Quadro 19: Indicador 16 - SEPLAG	23
Quadro 20: Indicador 17 – OUVIDORIA GERAL/ CGE	23
Quadro 21: Indicador 18 – ARCE.....	24
Quadro 22: Indicador 19 – CGE	24

Quadro 23: Indicador 20 – IPECE.....	25
Quadro 24: Execução dos Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa (%)	25
Quadro 25: Sumário dos valores dos Contratos dos Subprojetos em 30/06/2022	26
Quadro 26: Sumário Consolidado dos Valores dos Subprojetos.....	26
Quadro 27: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida.....	26
Quadro 28: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os Subprojetos do IPF/ CE27	
Quadro 29: Cronograma de Execução de projetos Subprojetos do IPF/CE	28
Quadro 30: Cronograma físico de entrega dos subprojetos.....	33
Quadro 31: Tabulação cruzada executor (Setorial) * Avaliação do Grau de Exposição ao Risco.....	34
Quadro 32: Quantificação de Impacto	35
Quadro 33: Matriz de Produtos, Resultados e Impactos alcançados do Projeto	36
Quadro 34: Conciliação dos Desembolsos do Projeto.....	42
Quadro 35: Conciliação – Saldo da Conta Operativa até junho/2022	42
Quadro 36: Valor Orçamento 2021 e Valor total de Financiamento – Fonte 48.49.....	43
Quadro 37: Execução do Orçamento 2022.1 – Fonte 48.49.....	43
Quadro 38: Previsão semestral de desembolso do Projeto – 2022 e 2023.....	44
Quadro 39: Resumo execução financeira do IPF/CE em dólar.....	45
Quadro 40: Relatório do Pari Passu do Projeto	47
Quadro 41: Monitoramento SRH	48
Quadro 42: Monitoramento COGERH.....	49
Quadro 43: Monitoramento FUNCEME.....	50
Quadro 44: Monitoramento CAGECE	52
Quadro 45: Monitoramento SCIDADES	53
Quadro 46: Monitoramento ARCE	53
Quadro 47: Monitoramento CGE.....	54
Quadro 48: Monitoramento IPECE	54
Quadro 49: Monitoramento SEDET/FUNCEME e SEDET/IPECE	55

Quadro 50: Monitoramento SEPLAG	56
Quadro 51: Monitoramento TCE	57
Quadro 52: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.A)	65
Quadro 53: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.B)	66
Quadro 54: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.C)	66
Quadro 55: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.E)	67
Quadro 56: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.F)	68
Quadro 57: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.G)	69
Quadro 58: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.H)	70
Quadro 59: Lista de Projetos	72
Quadro 60: Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Salva Guarda Social e Ambiental	78

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual de participação das Setoriais nas Reuniões de Comitê	13
Gráfico 2: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida	27
Gráfico 3: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os Subprojetos do IPF/ CE ..	27
Gráfico 4: Diagrama de Gantt dos Subprojetos do IPF/ CE	30
Gráfico 5: Duração das etapas de licitação (em dia)	32
Gráfico 6: Cronograma Físico - IPF/CE	33
Gráfico 7: Executor (Setorial) versus Avaliação de Riscos	34
Gráfico 8: Previsão trimestral de desembolsos	44
Gráfico 9: Valores comprometidos, tempo de execução e volume de desembolsos do IPF/ CE	45
Gráfico 10: Pari Passu do Programa	47

1. INTRODUÇÃO

Esse relatório tem como objetivo apresentar o desempenho do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - **Projeto de Segurança Hídrica e Governança** - no primeiro semestre de 2022.

2. OBJETIVO DO PROJETO

O Projeto de Segurança Hídrica e Governança tem como objetivo o aprimoramento da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência dos serviços de água, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, conseqüentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersetorial das agências participantes do projeto.

Apoiara um dos principais projetos de infraestrutura incorporados no Plano de Ação Estratégico do Governo através da construção do Sistema de Aduitor Banabuiú - Sertão Central, ação considerada a base central do financiamento, aumentando assim, a resiliência da infraestrutura hídrica às secas.

Além disso, pretende fortalecer a governança do setor público, no que diz respeito à gestão dos recursos hídricos, fortalecendo o planejamento e a tomada de decisões, contribuindo indiretamente para o uso e a alocação mais eficientes dos recursos hídricos disponíveis no Estado.

3. SETORIAIS ENVOLVIDAS

O Projeto de Segurança Hídrica e Governança é um Projeto multisetorial que envolve atividades em 11 órgãos/entidades do Estado (Setoriais), sendo 10 executoras e 1 apoio técnico:

Executoras:

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará

CAGECE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

CGE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará

COGERH: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

FUNCEME: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos

IPECE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

SCIDADES: Secretaria das Cidades

SEPLAG: Secretaria do Planejamento e Gestão

SRH: Secretaria dos Recursos Hídricos

TCE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Apoio Técnico:

SEDET: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Portanto, abrange 11 Setoriais cujo tipo de envolvimento encontra-se no Quadro 1.

Quadro 1: Setoriais envolvidas no Projeto de Segurança Hídrica e Governança por Componente

Componentes	Órgãos Entidades	Indicadores		Quantidade de Projetos de Assistência Técnica	
		PDO	Intermediários	Total por setorial	Total por Componente
Componente 1	SRH	1	6	7	26
	COGERH		1	6	
	FUNCEME		1	13	
Componente 2	CAGECE	2	2	5	5
Componente 3	ARCE	2	1	3	29
	CGE		1	1	
	FUNCEME/SEDET			4	
	IPECE		1	14	
	IPECE/SEDET			1	
	SEPLAG		1	2	
	SCIDADES			2	
	TCE		1	2	
TOTAL		5	15	60	60

Fonte: UGP-IPECE.

4.COMITÊ INTERSETORIAL DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA

O Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança foi criado por meio do Decreto nº 33.727, de 26 de agosto de 2020, regulamentado por meio da portaria nº 20 de 09 de outubro de 2020. O Comitê deverá atuar durante todo período de execução do Projeto de Segurança Hídrica e Governança de modo a assegurar que as metas

acordadas com o Banco Mundial sejam cumpridas, os desembolsos sejam efetivados e os resultados alcançados. As informações dos membros do Comitê em 30/06/2022 estão descritas no Quadro abaixo.

Quadro 2: Informações dos Membros do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança

Representantes do Comitê Intersetorial de Segurança Pública e Governança					
Nº	ÓRGÃO	NOME		TELEFONE	EMAIL
1	ARCE	Titular	Danielle Silva Pinto	3194 5611	danielle.pinto@arce.ce.gov.br
2		Suplente	Alexandre Caetano da Silva	3164 5647	alexandre.caetano@arce.ce.gov.br
3	CAGECE	Titular	Abigail Lino de Araújo	3299 9629	abigail.lino@cagece.com.br
4		Suplente	Neuma Maria Silva Buarque	3299 9619	neuma.buarque@cagece.com.br
5	CGE	Titular	Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3101 6616	marcos.almeida@cge.ce.gov.br
6		Suplente	Marcelo de Sousa Monteiro	3101 3469	marcelo.sousa@cge.ce.gov.br
7	CIDADES	Titular	Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa	3131 4469	paulo.lustosa@idades.ce.gov.br
8		Suplente	Juarez Fabrício de Medeiros	3108 2606	juarez.fabricio@idades.ce.gov.br
9	COGERH	Titular	Elano Lamartine Leão Joca	3195 0728	elano.joca@cogerh.com.br
10		Suplente	Paulo Henrique Studart Pinho	3195 0791	paulo.pinho@cogerh.com.br
11	FUNCEME	Titular	Francisco Hoilton Araripe Rios	3101 1097	hoilton@funceme.br
12		Suplente	MeirySayuri Sakamoto	3101 1090	meiry@funceme.br
13	IPECE	Titular	Cleyber Nascimento de Medeiros	31013523	cleyber.medeiros@ipece.ce.gov.br
14		Suplente	Rogério Barbosa Soares	3101 3503	rogerio.soares@ipece.ce.gov.br
15	SEDET	Titular	Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima	3444 2913	silvio.carlos@sedet.ce.gov.br
16		Suplente	Hyperides Pereira de Macedo	3444 2950	hyperides.pereira@sedet.ce.gov.br
17	SEPLAG	Titular	Francisco Aduino de Oliveira	3101 4536	adauto.oliveira@seplag.ce.gov.br
18		Suplente	Marcelo Correia Lima a Rocha	3101 4530	marcelo.correia@seplag.ce.gov.br
19	SRH	Titular	Gianni Peixoto Bezerra Lima	3101 4004	gianni.lima@srh.ce.gov.br
20		Suplente	Mércia Cristina Manguiera Sales	3101 4057	mercia.sales@srh.ce.gov.br
21	TCE	Titular	Liana Peixoto Brandão Bandeira	3488 5952	lianapb@tce.ce.gov.br
22		Suplente	Wanda Gomes de Oliveira Murta	3488 7835	wanda.murta@tce.ce.gov.br

Fonte: UGP-IPECE.

4.1. Reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança

As reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança são organizadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP, cumprindo o exposto na Seção I.A2 do Cronograma 2 do Contrato Empréstimo nº IBRD-9006. Durante o primeiro semestre de 2022 foram realizadas 3 reuniões, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 3: Calendário das Reuniões do Comitê no ano de 2022

ANO 2022	
MÊS	DIA ¹
FEVEREIRO	24
ABRIL	28
JUNHO	30

Fonte: UGP-IPECE.

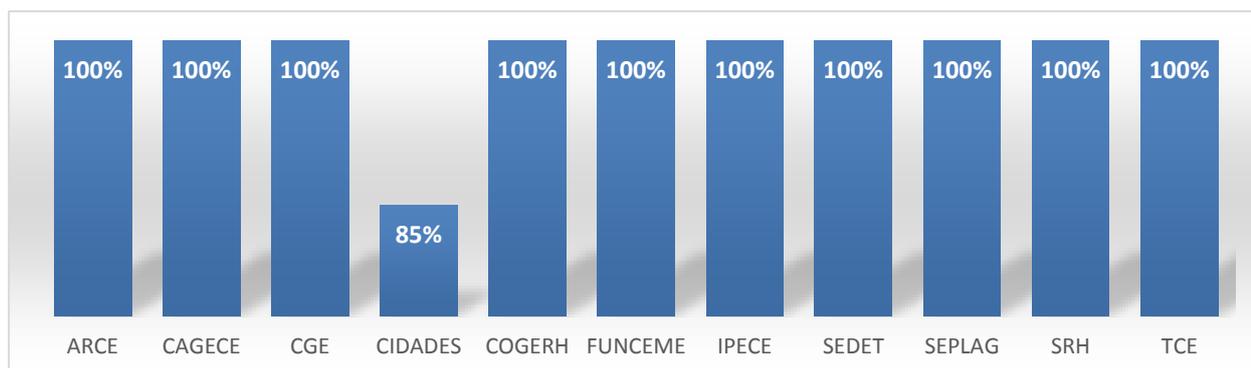
¹ Os agendamentos das reuniões serão para última quinta-feira de cada mês, sempre que possível.

Em virtude da pandemia, as reuniões ocorridas no 1º semestre do ano de 2022 aconteceram de forma virtual, mas geralmente são realizadas presencialmente no Auditório do IPECE. A pauta para cada reunião é informada antecipadamente aos membros do Comitê e, após a realização da reunião, a ata elaborada pela UGP é revisada pelos participantes e publicada no site do IPECE no endereço: <https://www.ipece.ce.gov.br/projeto-de-seguranca-hidrica-e-governanca/>.

Como no primeiro semestre de 2022 foram realizadas 3 (três) reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança, três atas foram elaboradas, sendo duas publicadas, ficando a ata da última reunião do Comitê a ser aprovada em julho de 2022. As atas encontram-se disponibilizadas no site do IPECE: <https://www.ipece.ce.gov.br/projeto-de-seguranca-hidrica-e-governanca/>.

O **Gráfico 1** apresenta o percentual de participação dos onze Órgãos/Entidades nas reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança no período de janeiro de 2020 a junho de 2022.

Gráfico 1: Percentual de participação das Setoriais nas Reuniões de Comitê



Fonte: UGP-IPECE.

5. OBRIGAÇÕES LEGAIS

As obrigações Legais do Acordo de Empréstimo foram descritas no Documento de Avaliação do Projeto (PAD) para acompanhamento e monitoramento, conforme Apêndice I.

6. AUDITORIAS

6.1 Auditoria Externa

As Auditorias sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto de Segurança Hídrica e Governança são elaboradas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), em

conformidade com o Contrato de Empréstimo e Termo de Cooperação Técnica nº 10/2019.

Informamos que o Relatório de Auditoria das Demonstrações Financeiras do Projeto referente ao exercício fiscal de 2022 será elaborado pelo referido Tribunal e deverá ser entregue dentro do prazo ao Banco.

6.2 Auditoria Interna

Os relatórios de auditoria interna das estatais **CAGECE** e **COGERH** serão compartilhados com o Banco Mundial sempre como anexo ao Relatório de Desempenho do Projeto no fim de cada ano civil, período em que estes relatórios de auditoria interna serão concluídos por suas respectivas Coordenadorias de Auditoria Interna.

7. Indicadores

A seguir será apresentado o resumo do desempenho dos Indicadores e Projetos de Assistência Técnica do Projeto de Segurança Hídrica e Governança, para o 1º semestre de 2022.

As matrizes apresentadas abaixo são uma ferramenta que associa as ações (subprojetos) aos indicadores e possibilita monitorar a evolução nas medições a eles associadas, de tal forma que se garanta a eficácia no alcance das metas, a eficiência na utilização dos recursos e a efetividade das ações para que os objetivos do Programa, medidos por meio dos indicadores, possam ser atingidos.

No primeiro semestre de 2022 foram monitorados vinte indicadores, sendo cinco (05) PDO e quinze (15) Intermediários.

7.1 Indicadores PDO

Os cinco (05) Indicadores PDO têm metas para o final do Projeto.



Probabilidade alta de atingir a meta no prazo



Probabilidade intermediária de atingir a meta no prazo



Probabilidade baixa de atingir a meta no prazo

Quadro 4: Indicador 1 - COGERH

Nome do Indicador (1): Percentagem de usuários estratégicos da água regularizados - COGERH	
Subprojeto associado: Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	
Linha de base: 0	
Status: Notificação da Intenção de Adjudicação no dia 23/06 e com o Prazo Suspensivo até o dia 07/07 para reclamações ou solicitações de esclarecimento.	
Observação: Elaboração de Nota Técnica para esclarecer e/ou recuperar a definição de "usuário estratégico" que foi utilizada, verificando se é factível o atingimento da meta de 80% do Indicador.	
Metas	Prazo
Meta: 80	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 5: Indicador 2 - CAGECE

Nome do Indicador (2): Continuidade dos sistemas hídricos abastecidos com água do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central - CAGECE	
Subprojeto associado: Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	
Linha de base: 70	
Status: Contrato em execução (Contrato nº 01/2022 assinado no dia 18/02)	
Observação:	
Metas	Prazo
Meta: 90	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 6: Indicador 3 - CAGECE

Nome do Indicador (3): Pessoas beneficiadas com serviços hídricos mais confiáveis - CAGECE	
Subprojeto associado: <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central. • Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06) 	
Linha de base: 70	
Status: <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central: Contrato em execução (Contrato nº 01/2022 assinado no dia 18/02) • Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06): Termos de referência em fase de finalização. 	
Observação: Elaborada nota técnica esclarecendo os ajustes no TDR sobre a Pesquisa de Satisfação (Plano amostral é preliminar e pode sofrer alterações, com exceção da quantidade total de entrevistas) socioambientais, porém, deixar claro que as regiões que deverão receber a intervenção das ações sociais ainda não foram definidas pela SRH.	
Metas	Prazo
Meta: 118.490	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 7: Indicador 4 - IPECE

Nome do Indicador (4): Mulheres beneficiadas com serviços hídricos mais confiáveis - IPECE	
Subprojeto associado: <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central: Contrato em execução (Contrato nº 01/2022 assinado no dia 18/02) • Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06) 	
Linha de base: 70	
Status: <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central. • Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06): Reunião de Pré Licitação em 10/06/2022 - Data de recebimento das Propostas adiada do dia 05/07 para 19/08. 	
Observação: Elaborada nota técnica esclarecendo os ajustes no TDR sobre a Pesquisa de Satisfação (Plano amostral é preliminar e pode sofrer alterações, com exceção da quantidade total de entrevistas) socioambientais, porém, deixar claro que as regiões que deverão receber a intervenção das ações sociais ainda não foram definidas pela SRH.	
Metas	Prazo
Meta: 61.615	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 8: Indicador 5 - CAGECE

Nome do Indicador (5): Redução da Água Não geradora de Receita na cidade de Fortaleza (litros/conexões/dia) (número) - CAGECE	
Subprojeto associado: <ul style="list-style-type: none"> Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06) 	
Linha de base: 469	
Status: Aviso de Licitação – SDO nº 20220001 Reunião de Pré Licitação em 10/06/2022 - Data de recebimento das Propostas adiada do dia 05/07 para 19/08.	
Observação:	
Metas	Prazo
Meta: 317	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

7.2 Indicadores Intermediários

Quadro 9: Indicador 6 - FUNCEME

Nome do Indicador (6): Sistema de Previsão Climática fortalecido - FUNCEME	
Subprojeto associado: Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de afluições aos principais reservatórios do Estado.	
Linha de base: Sistema de Previsão Climática baseado em dois modelos climáticos globais, duas vezes por semana.	
Status: Edital em elaboração pela FUNCEME/UGP. Em paralelo as Especificações Técnicas foram analisadas e validadas pela ETICE.	
Observação: Elaborada Nota Técnica apresentando cumprimento de forma parcial da meta final Indicador. A meta intermediária foi atendida, mesmo sem a aquisição do cluster (tecnologia HPC, que são pequenos módulos com grande capacidade de processamento). As informações já eram disponíveis ao público, no entanto o que será adicionado como melhoria está relacionado à confiabilidade e qualidade da previsão climática. Atualmente, existe 1 modelo rodando, porém, com os 2 modelos funcionando, haverá uma comparabilidade e maior confiança, que permitirá rodar os modelos na periodicidade indicada. A missão registrou que a linha de base presente no PAD e na atual matriz de resultados está equivocada, e a referência correta deve ser: "um modelo climático ECHAM rodado em periodicidade mensal (e não dois modelos climáticos globais, rodados duas vezes por semana)"	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Informações do Sistema de Previsão Climática disponíveis ao público.	15-Jun-2021
Meta Final: Informações geradas pelo Sistema de Previsão Climática sendo usadas para calcular a afluição da água para reservatórios estratégicos.	15-Jun-2022

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 10: Indicador 7 - COGERH

Nome do Indicador (7): Percentagem de usuários registrados que possuem macromedição – COGERH	
Subprojetos associados: Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH	
Linha de base: 7	
Status: Contratos em Execução – 014//2021/COGERH, 015//2021/COGERH e 016/2021/COGERH. Foram emitidas as 3 (três) ordens de fornecimento no dia 12.04.2021;	
Observação: COGERH deverá elaborar Nota Técnica visando recuperar ação da memória cálculo e definição de "grandes usuários" para esclarecimento do cálculo da linha de base e providencias para o atingimento da meta de 75% do Indicador	
Metas	Prazo
Meta final: 75	31-Dez-2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 11: Indicador 8 - CAGECE

Nome do Indicador (8): Maior capacidade de tratamento da água na região do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central - SRH / CAGECE	
Subprojeto associado: Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	
Linha de base: 0	
Status: Contrato em execução (Contrato nº 01/2022 assinado no dia 18/02)	
Observação:	
Metas	Prazo
Meta: 1.900 m ³ /h	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 12: Indicador 9 - IPECE, SRH, CAGECE

Nome do Indicador (9): Redução do tempo perdido de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água - IPECE, SRH, CAGECE	
Subprojeto associado: <ul style="list-style-type: none"> Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central. Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central 	
Linha de base: "Para mulheres - 3,48 dias / ano Para homens - 3,15 dias / ano"	
Status: <ul style="list-style-type: none"> Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central: Contrato em execução (Contrato nº 01/2022 assinado no dia 18/02) Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central: Termos de referência em fase de finalização. 	
Observação: Elaborada nota técnica esclarecendo os ajustes no TDR sobre a Pesquisa de Satisfação (Plano amostral é preliminar e pode sofrer alterações, com exceção da quantidade total de entrevistas) socioambientais, porém, deixar claro que as regiões que deverão receber a intervenção das ações sociais ainda não foram definidas pela SRH.	
Metas	Prazo
Meta: Redução da diferença em 20%	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 13: Indicador 10 - IPECE, SRH, CAGECE

Nome do Indicador (10): Redução do tempo dedicado a tarefas domésticas (incluindo a busca de água para o domicílio) - IPECE, SRH, CAGECE	
Subprojeto associado: <ul style="list-style-type: none"> Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central. Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central 	
Linha de base: "Para mulheres- 18,1 horas/semana Para homens – 10,5 horas/semana"	
Status: <ul style="list-style-type: none"> Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central: Contrato em execução (Contrato nº 01/2022 assinado no dia 18/02) Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central: Termos de referência em fase de finalização. 	
Observação: Elaborada nota técnica esclarecendo os ajustes no TDR sobre a Pesquisa de Satisfação (Plano amostral é preliminar e pode sofrer alterações, com exceção da quantidade total de entrevistas) socioambientais, porém, deixar claro que as regiões que deverão receber a intervenção das ações sociais ainda não foram definidas pela SRH.	
Metas	Prazo
Meta: Redução da diferença em 10%	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 14: Indicador 11 - IPECE, SRH, CAGECE

Nome do Indicador (11): Nível de satisfação dos beneficiários com o fornecimento de serviços hídricos - IPECE, SRH, CAGECE	
Subprojeto associado: <ul style="list-style-type: none"> Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central. Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central 	
Linha de base: 0	
Status: <ul style="list-style-type: none"> Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central: Contrato em execução (Contrato nº 01/2022 assinado no dia 18/02) e Ordem de Serviços emitida em 07/03/2022. Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central: Termos de referência em fase de finalização. 	
Observação: Elaborada nota técnica esclarecendo os ajustes no TDR sobre a Pesquisa de Satisfação (Plano amostral é preliminar e pode sofrer alterações, com exceção da quantidade total de entrevistas). socioambientais, porém, deixar claro que as regiões que deverão receber a intervenção das ações sociais ainda não foram definidas pela SRH.	
Metas	Prazo
Meta: 90%	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 15: Indicador 12 - OUVIDORIA GERAL/ UGP

Nome do Indicador (12): Queixas e consultas recebidas através do Mecanismo de Reparação de Queixas registradas e solucionadas – OUVIDORIA GERAL/ UGP/ SRH/ CAGECE	
Responsáveis: Ouvidoria Geral, UGP e SRH	
Subprojeto associado: N/A	
Linha de base: 0 (ZERO)	
Status:	
Observação: Discussão com CGE / Ouvidoria Geral sobre alterações nos parâmetros do Ceará Transparente para atender às estatísticas do Mecanismo de Reparação de Queixas	
Metas	Prazo
Meta Final: 90	30-Jun-2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Nome do Indicador (13): Melhoria das condições de segurança das barragens Banabuiú e Gavião - SRH / COGERH.	
<p>Subprojeto associado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião; • Planos de Segurança das Barragens; • Obras de Reabilitação do Banabuiú; • Base de dados para armazenamento de dados; • Alertas Automatizados. 	
<p>Linha de base: Nenhuma atividade implementada.</p>	
<p>Status:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Painel de Especialistas: Painel de especialistas em segurança de barragens contratado; • Planos de Segurança das Barragens: Relatório de Avaliação Combinado aprovado pela UGP no dia 28/06. COGERH colhendo as assinaturas e posterior envio a Cel04/PGE. 	
<p>Observação: Elaborada Nota Técnica esclarecendo aspectos sobre o processo de contratação de empresa de consultoria para desenvolvimento da Base de dados para armazenamento de dados e Alertas Automatizados. No referido documento foi informado que o sistema de alerta para instrumentação foi implementado pela equipe de TI da COGERH e encontra-se em pleno funcionamento para as barragens que possuem parâmetros de controle.</p>	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Painel de especialistas em segurança de barragens contratado.	31-Dez-2020
Meta Intermediária 02: Análise Periódica de Segurança da Barragem do Gavião e Estudos Complementares para a Barragem do Banabuiú contratados. Base de dados para armazenamento de dados de instrumentação das barragens operadas pela COGERH, incluindo alertas automatizados, desenvolvida.	31-Dez-2021
Meta Intermediária 03: Planos de Segurança para as Barragens de Gavião e Banabuiú contratados (plano de instrumentação, plano de O&M, Plano de Preparação para Emergências). Análise Periódica de Segurança da Barragem do Gavião e Estudos Complementares do Banabuiú finalizados.	30-Dez-2022
Meta Intermediária 04: Planos de Segurança das Barragens de Gavião e Banabuiú contratados (plano de instrumentação, plano de O&M, Plano de Preparação para Emergências). Obras de reabilitação de Banabuiú contratadas.	29-Dez-2023
Meta final: Obras de reabilitação de Banabuiú finalizadas.	31-Dez-2024

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Nome do Indicador (14): Número de Distritos de Medição e Controle criados em Fortaleza - CAGECE	
Subprojeto associado: <ul style="list-style-type: none"> Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos; Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no município de Fortaleza. 	
Linha de base: 0 (ZERO)	
Status: <ul style="list-style-type: none"> Obra: Aviso de Licitação – SDO nº 20220001 Reunião de Pré Licitação em 10/06/2022 - Data de recebimento das Propostas em 05/07/2022, adiada para 19/08/22, em virtude da necessidade de ajustes no edital. Supervisora: Relatório de Avaliação Combinado (técnico e financeiro) aprovado pela UGP no dia 28/06. CAGECE colhendo as assinaturas e posterior envio a Cel04. 	
Observação: Elaborada Nota Técnica apresentando cronograma de entregas revisado com vistas a atender as metas intermediárias do Indicador.	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: 9	31-Dez-2021
Meta Intermediária 02: 18	30-Dez-2022
Meta final: 44	31-Dez-2023

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Nome do Indicador (15): Proposta de revisão da estrutura tarifária para serviços hídricos finalizada, aprovada pelo Conselho Administrativo e apresentada às agências reguladoras - CAGECE/ GECOR	
Subprojeto associado: Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	
Linha de base: Estrutura tarifária não revisada.	
Status: Contrato em execução nº 201/2021 em 27/12/2021.	
Observação:	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Estudo para revisão da estrutura tarifária da água contratado.	31-Dez-2020
Meta Intermediária 02: Proposta de revisão da estrutura tarifária da água finalizada.	30-Dez-2022
Meta Intermediária 03: Estudo de revisão da estrutura tarifária da água aprovado pela Diretoria da CAGECE.	30-Jun-2023
Meta final: Proposta de revisão da estrutura tarifária da água apresentada e aprovada pelas agências regulatórias.	28-Jun-2024

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Nome do Indicador (16): Sistema de Gestão de Investimentos Públicos implementado e em operação – SEPLAG	
Subprojeto associado: Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	
Linha de base: Nenhum sistema	
Status: Cel04 enviou as empresas e-mail contendo a Notificação da Intenção de Adjudicação no dia 15/06 e com o Prazo Suspensivo até o dia 01/07 para reclamações ou solicitações de esclarecimento.	
Observação:	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Sistema 100% implementado e disponível a todos os usuários.	30-Dez-2022
Meta Intermediária 02: 10% dos novos projetos da SDA analisados através do sistema.	31-Dez-2024
Meta final: 20% dos novos projetos de recursos hídricos analisados através do sistema.	31-Dez-2025

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Nome do Indicador (17): Percentagem de obras públicas monitoradas.	
Subprojeto associado: <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Gerenciamento de Obras; • Equipamentos para suporte ao Sistema. 	
Linha de base: 0 (ZERO)	
Status: <ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos para suporte ao Sistema: TCE elaborando as Especificações Técnicas e o Mapa de Preço dos equipamentos de TI. • Sistema de Gerenciamento de Obras: TCE apresentou Termos de Abertura do Projeto (TAP), considerado satisfatório pelo Banco. 	
Observação:	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Sistema de monitoramento de obras desenvolvido e operacional, com drone e sala de situação interconectados.	30-Jun-2023
Meta Intermediária 02: 70% das obras do Projeto monitoradas. 50% das grandes obras do Estado (acima de R\$50 milhões) monitorados.	28-Jun-2024
Meta final: 100% das obras do Projeto monitoradas. 80% das grandes obras do Estado (acima de R\$50 milhões) monitorados.	30-Jun-2025

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 21: Indicador 18 – ARCE

Nome do Indicador (18): Resolução para regulação do controle patrimonial dos ativos de água e saneamento publicada.	
Subprojeto associado: Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.	
Linha de base: 0 (ZERO)	
Status: Processo de Edital de Solicitação de Proposta em análise na Cel04.	
Observação:	
Metas	Prazo
Meta Final: 1	30-Jun-2023

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 22: Indicador 19 – CGE

Nome do Indicador (19): Índice médio de avaliação de contratos desenvolvido.	
Subprojeto associado: Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.	
Linha de base: Nenhum índice	
Status: Contrato em Execução nº 07/2022 - Assinado em 19/05/2022.	
Observação:	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Metodologia de cálculo definida incluindo critérios de avaliação a serem estabelecidos pelas instituições que usarão o sistema conjuntamente com a empresa contratada.	30-Jun-2023
Meta Final: Metodologia aplicada para contratos registrados no novo sistema.	30-Jun-2025

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Nome do Indicador (20): Grupo dedicado criado no IPECE para fornecer suporte técnico para o desenho de políticas nos setores hídrico e de agronegócios, através de pesquisa mediante demanda.	
Subprojeto associado:	
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado do Ceará • Estudo de cadeias produtivas com enfoque na produção de uso intenso da água; • Estudo inter- e intra- setorial de demanda utilizando o modelo entrada e saída (input output) 	
Linha de base: Nenhum índice	
Status: Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado do Ceará: IPECE colhendo as assinaturas na Ata de negociação, minuta do contrato e TDR, com posterior envio a Cel04.	
Observação: Grupo criado. Publicado Estudo inter- e intra- setorial de demanda utilizando o modelo entrada e saída (input output).	
Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: Grupo criado dentro da Diretoria de Estudos Econômicos do IPECE.	30-Jun-2021
Meta Intermediária 02: Estudo de cadeias produtivas com enfoque na produção de uso intenso da água finalizado.	29-Dez-2023
Meta final: Estudo inter- e intra- setorial de demanda utilizando o modelo entrada e saída (input output) finalizado.	31-Dez-2024

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

8. Desempenho do Projeto – Escopo

O Projeto possui atualmente 60 (sessenta) subprojetos até o dia 30/06/2022, conforme lista de Projetos no Apêndice IV. No acompanhamento da execução, percebe-se que dos 60 projetos de Assistência Técnica, 5 estão a iniciar, 9 estão em atividades preparatórias, 17 em licitação e 29 estão com contratos assinados e em execução, conforme Quadro abaixo.

Quadro 24: Execução dos Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa (%)

Status		Qde.	%
A Iniciar		05	08,33%
Em Andamento	Atividades Preparatórias	09	15,00%
	Em Licitação	17	28,33%
	Em Execução ²	29	4,34%
Total		60	100%

Fonte: UGP-IPECE.

² Ressalta-se que há subprojetos que acumulam mais de um contrato, portanto, dos 29 (vinte e nove) subprojetos em execução foram adjudicados 45 (quarenta e cinco) contratos.

A partir do Quadro 24 percebe-se que há apenas 23,33% dos subprojetos que ainda não iniciaram os processos licitatórios, sendo que 8,33% a iniciar e 15,00% em atividades preparatórias.

Quadro 25: Sumário dos valores dos Contratos dos Subprojetos em 30/06/2022

Descrição	Nº	Valor US\$
Contratos Finalizados	9	636.318,22
Contratos em Execução	23	132.177.817,07
Contratos com financeiro concluído	12	1.593.438,78
Contratos Rescindido	1	23.112,00
Total (A)	45	134.430.686,07

Fonte: UGP-IPECE.

O Projeto acumulou um total de 45 (quarenta e cinco) contratos adjudicados até final do primeiro semestre de 2022. Vale mencionar que há subprojetos que acumulam mais de um contrato. Como exemplo, cita-se o subprojeto "Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH" que para sua completa aquisição foram necessários se firmar um total de 03 (três) contratos.

Quadro 26: Sumário Consolidado dos Valores dos Subprojetos

CATEGORIAS		SUBPROJETOS	
Nº	Descrição	Qtd.	Valor US\$
1	Obras	2	146.706.000,00
2	Aquisição de Bens	17	7.848.833,61
3	Serviços de Não Consultoria	8	2.208.610,94
4	Serviços de Consultoria	33	17.278.234,55
	Total (A)	60	174.041.679,10
	FUNDO DE CONTINGÊNCIA (B)		458.620,90
	Taxa Front-end Fee (taxa inicial) (C)		349.700,00
	Total (A)+(B)+(C)		174.850.000,00

Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 26 acima apresenta o resumo das quantidades e dos respectivos valores dos subprojetos segregados pelo tipo de aquisição. Note que a cifra destinada para o "fundo de contingência" destina-se, prioritariamente, aos reajustes ao contrato da construção da Adutora o qual se prever que ocorram durante a execução do Projeto e, sobretudo, por se tratar de um dos subprojetos de maior relevância aos objetivos e resultados do IPF.

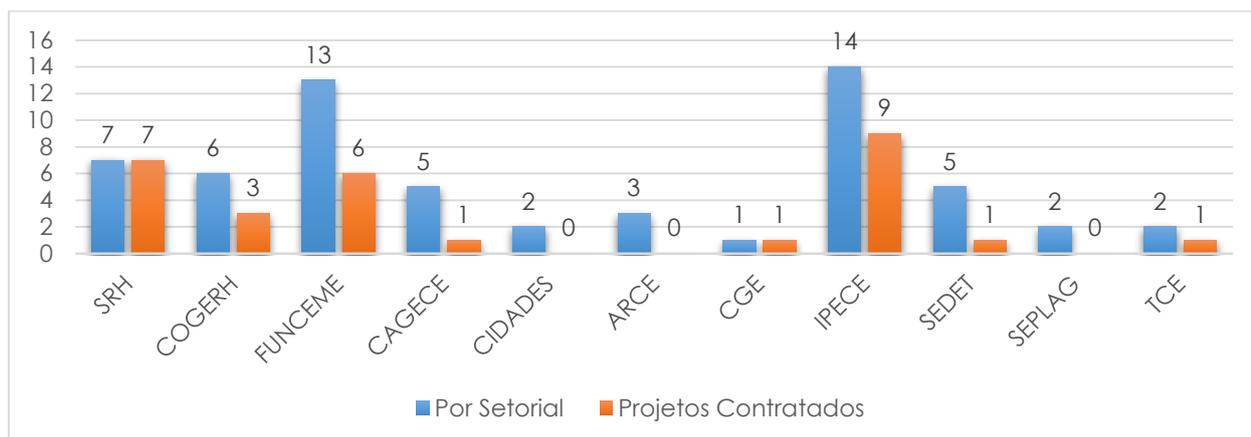
8.1 Análise do nível de contratações de acordo com a setorial envolvida

Quadro 27: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida

Nº de Subprojetos	SRH	COGERH	FUNCEME	CAGECE	CIDADES	ARCE	CGE	IPECE	SEDET	SEPLAG	TCE	TOTAL
Por Setorial	7	6	13	5	2	3	1	14	5	2	2	60
Subprojetos Contratados	7	3	6	1	0	0	1	9	1	0	1	28

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 2: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 27, juntamente com o Gráfico 2 apresentam a distribuição do número de subprojetos e o número de contratados adjudicados por setorial envolvida. O IPECE e a SRH estão com o desempenho superior as demais setoriais envolvidas.

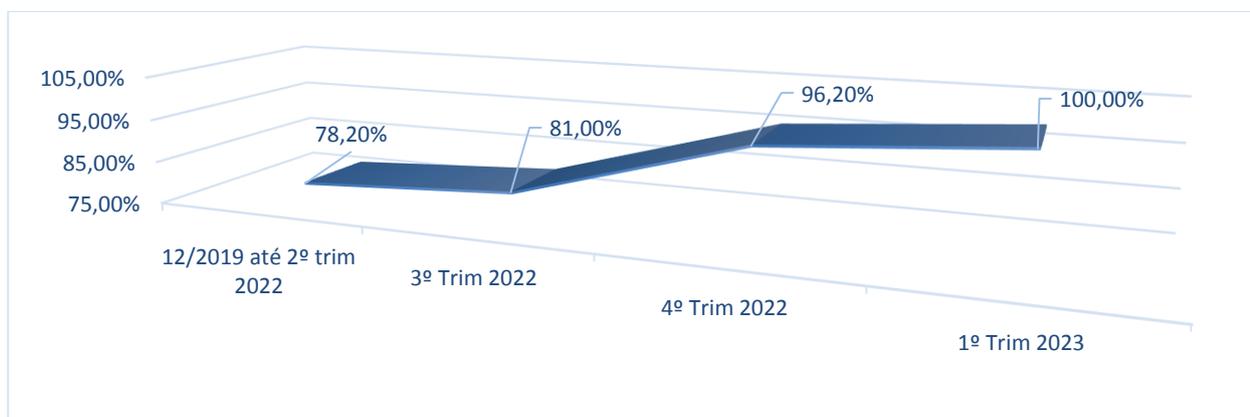
8.2 Análise do Volume Acumulado Previsto dos Recursos Comprometidos do Projeto

Quadro 28: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os Subprojetos do IPF/ CE

Valor Comprometido Acumulado Estimado - US\$			
Data de Assinatura	Valor Comprometido	Valor Acumulado BIRD US\$	% Acumulado
12/2019 até 2º trim 2022	109.450.577,80	109.450.577,80	78,20%
3º Trim 2022	3.796.073,35	113.246.651,15	81,00%
4º Trim 2022	21.314.691,86	134.561.343,01	96,20%
1º Trim 2023	5.318.656,99	139.880.000,00	100,00%

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 3: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os Subprojetos do IPF/ CE



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 28 apresenta os valores comprometidos estimados de acordo com os trimestres desde o início até o primeiro trimestre de 2023. Vale salientar que as estimativas de tempo estão baseadas levando-se em conta a modalidade da aquisição e a respectiva fase em que se encontra. Para a estimativa dos valores foi utilizado o montante referente aos contratos já publicados e, para aqueles que ainda estão em fase de licitação, foi utilizado o orçamento previsto para ações do Projeto.

O Projeto possui 78,20% dos recursos já comprometidos, esse valor sofre um significativo aumento até o final do quarto trimestre de 2022 e se estima que 96,20% dos recursos do financiamento estarão comprometidos.

9. DESEMPENHO DO PROJETO – TEMPO

Apresentaremos na presente seção as principais variáveis com relação ao tempo de execução das ações relacionadas ao Projeto com as respectivas análises que se julgaram pertinentes.

9.1 Cronograma de Execução dos Projetos

Quadro 29: Cronograma de Execução de projetos Subprojetos do IPF/CE

Subprojeto	Categoria de Gastos	Co-executor (Setorial)	Previsão Conclusão
Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Obras	SRH	03/03/2028
Serviços de Engenharia Consultiva - Engenheiro	Consultoria	SRH	10/03/2028
Painel de Especialistas - Engenheiro Geotécnico.	Consultoria Individual	SRH	30/12/2025
Painel de Especialistas - Especialista em Hidromecânica.	Consultoria Individual	SRH	21/12/2025
Painel de Especialistas - Especialista em Hidrologia.	Consultoria Individual	SRH	18/12/2025
Instalação das Estações de Medição Fixas	Serviços	COGERH	07/08/2023
Regularização de Recursos Hídricos - Bacias Hidrográficas	Consultoria	COGERH	24/07/2024
Planos de Segurança das Barragens	Consultoria	COGERH	29/08/2023
Pequenos serviços de engenharia para instalação dos equipamentos de monitoramento de bacias hidráulicas.	Serviços	FUNCEME	19/04/2023
Monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.	Consultoria Individual	FUNCEME	21/09/2023
Instalação de estações meteorológicas.	Serviços	FUNCEME / SEDET	02/05/2022
Técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes	Consultoria	FUNCEME	06/02/2023
Capacitação e Treinamento de Técnicos da Funceme.	Serviços	FUNCEME	18/10/2023
Controle e Redução de Perdas	Obras	CAGECE	02/06/2026
Serviços de Engenharia Consultiva DMCs	Consultoria	CAGECE	15/03/2026

Subprojeto	Categoria de Gastos	Co-executor (Setorial)	Previsão Conclusão
Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da Cagece.	Consultoria	CAGECE	24/07/2024
Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária	Consultoria	CAGECE	22/12/2022
Melhorias nos Processos de Gestão De Empreendimentos da CAGECE.	Consultoria	CAGECE	09/04/2023
Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Consultoria	SCIDADES	13/08/2024
Manual de Controle Patrimonial	Consultoria	ARCE	21/12/2023
Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	Consultoria	ARCE	25/09/2023
Melhoria de processos de controle para regulação dos serviços de saneamento básico.	Consultoria	ARCE	19/03/2024
Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais	Consultoria	CGE	20/09/2024
Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio	Consultoria	IPECE	13/11/2023
Empresa Especializada para Realização de Treinamentos - IPECE	Consultoria	IPECE	20/07/2026
Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI	Consultoria	SEDET / IPECE	15/01/2024
Levantamento cadastral de irrigantes	Consultoria	SEDET / FUNCEME	18/07/2023
Consultoria Implantação da Metodologia de Determinação de Coeficientes de Cultivo "Surface Renewal".	Consultoria Individual	SEDET / IPECE	19/12/2023
Consultoria para realização de 60 cursos	Consultoria	SEDET / IPECE	08/09/2024
Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP)	Consultoria	SEPLAG	12/01/2024

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 4: Diagrama de Gantt dos Subprojetos do IPF/ CE



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 29, apresenta o cronograma de execução previsto para as ações do Projeto durante a sua vigência. Importante mencionar que foram considerados apenas os projetos que estão em execução, em licitação e a licitar, pois, os que já foram finalizados não apresentam riscos ao Projeto. Ademais, os projetos que se referem a aquisição de equipamentos, por se tratarem de entregas imediatas, também foram excluídos da presente análise.

A data de início considerada foi a data estimada para o início do Processo de licitação (Previsão de Licitação - Publicação MI ou Edital). A data de término é representada pela data estimada de término do contrato de cada ação o que se levou em consideração, para fins de metodologia de estimação, o cronograma previsto em seus respectivos editais.

O Gráfico 04 apresenta o Cronograma de execução dos subprojetos do IPF/CE por meio de um diagrama de Gantt. Trata-se de uma ferramenta visual utilizada para controlar e gerenciar o cronograma da execução das principais atividades do Projeto.

As barras em vermelho representam o período estimado de tempo (data de início e término de cada subprojeto) necessário para execução de cada um dos subprojetos. O valor em preto contido em cada barra representa o tempo total estimado de execução expresso em número de dias.

Como exemplo, cita-se o Subprojeto intitulado "Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central" que teve o início do contrato em março de 2022 e término previsto para o primeiro trimestre de 2028 e que, portanto, tem um tempo de execução total de 2201 (dois mil, duzentos e um) dias.

Note que quase a totalidade dos subprojetos tem estimativa de serem executados dentro do período de vigência do acordo de empréstimo, com exceção da obra da adutora e do "Engenheiro" que possuem prazos de conclusão somente em março de 2028.

9.2. Análise do tempo dos processos de licitação dos subprojetos

A presente seção analisará o período de tempo que está sendo utilizado pelas setoriais envolvidas no IPF/CE para executar os processos de licitação dos projetos a elas associados.

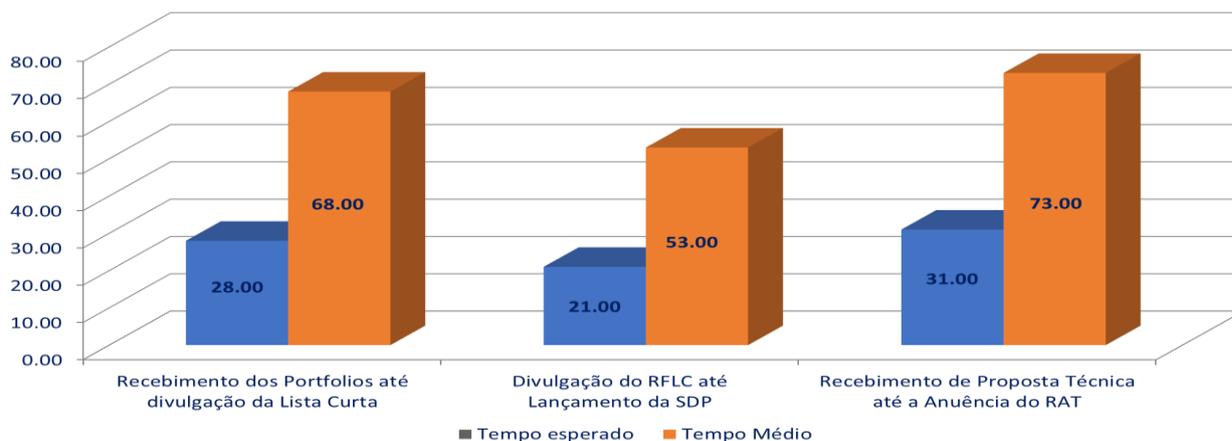
A referida análise faz menção ao comparativo entre os períodos de tempo esperados para se licitar uma ação e os períodos de tempo que serão necessários para conclusão dos certames, considerando o estágio (fase) atual da licitação de acordo com as respectivas modalidades das políticas de aquisição do Banco.

Note que o maior desafio para o bom andamento do Projeto é o de finalizar contratações e acelerar a execução efetiva. O principal gargalo nos processos de aquisições é o grande

número de comissões de licitação, pois basicamente cada subprojeto de consultoria possui sua comissão distinta.

Diante disso, estimou-se o tempo médio de duração das etapas do processo licitatório que tem levado maior tempo para conclusão.

Gráfico 5: Duração das etapas de licitação (em dia)



Fonte: UGP-IPECE.

O Gráfico 5 apresenta o contraste entre o tempo esperado de processamento de cada etapa e o tempo médio efetivamente gasto em sua execução.

Nota-se, portanto, que o tempo médio utilizado para que as etapas acima apresentadas sejam concluídas está maior que o tempo esperado.

9.3. Análise do Cronograma Físico de Entrega dos Subprojetos

A presente seção tem o objetivo de apresentar a distribuição das entregas físicas das ações do Projeto de forma intertemporal de acordo com as estimativas de tempo utilizadas pela equipe da UGP. Tais estatísticas foram baseadas levando-se em conta a modalidade da aquisição e sua respectiva fase em que se encontra.

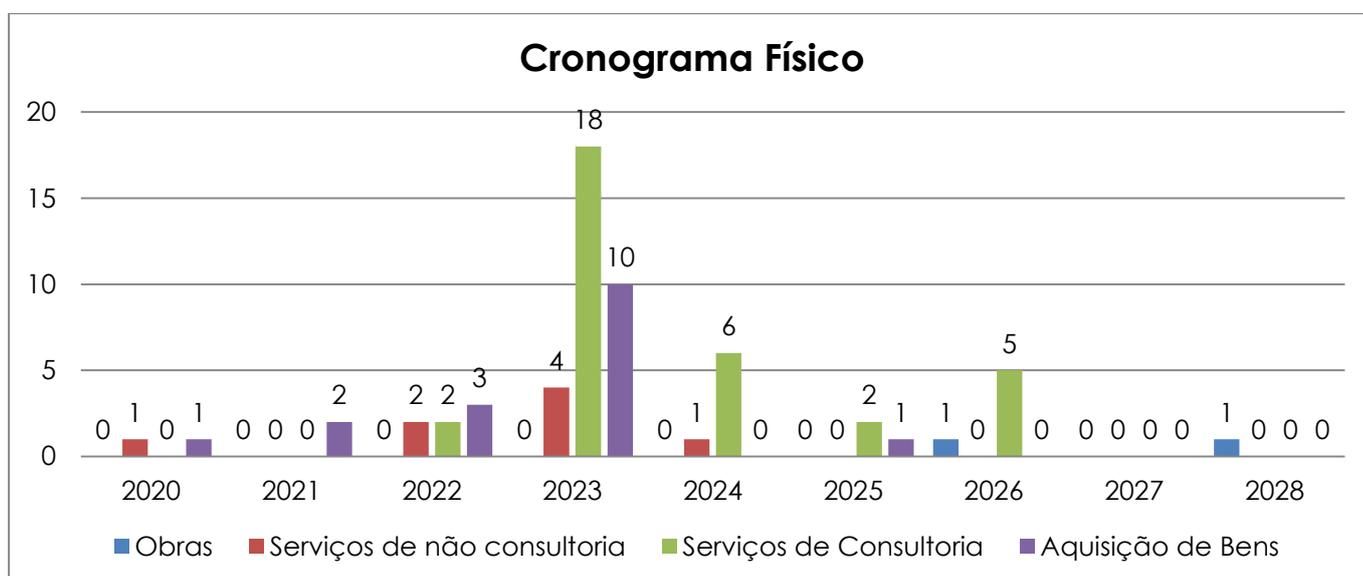
A estimativa do tempo para realização dos processos se baseou na experiência da Equipe em processos licitatórios similares de Projetos anteriores e no cronograma definido nos editais de licitação das ações.

Quadro 30: Cronograma físico de entrega dos subprojetos

Subprojeto/ Ação	Quantidade Total	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Obras	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Serviços de não consultoria	8	1	0	2	4	1	0	0	0	0
Serviços de Consultoria	33	0	0	2	18	6	2	5	0	0
Aquisição de Bens	17	1	2	3	10	0	1	0	0	0
Total de entregas	60	2	2	7	32	7	3	6	0	1
Acumulado		2	4	11	43	50	53	59	59	60
% acumulado		3%	7%	18%	72%	83%	88%	98%	98%	100%

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 6: Cronograma Físico - IPF/CE



Fonte: UGP-IPECE.

Importante notar, por meio do Quadro 30, que até o final do ano de 2023, isto é, transcorridos 36 meses de execução (57% do tempo total), o Projeto terá 72% das ações previstas concluídas e entregues o que mostra uma boa expectativa para execução do Projeto dentro prazo e escopo previstos.

10. ANÁLISE DE RISCOS, RESULTADOS E IMPACTOS

10.1. Análise de riscos

O Quadro 31 e o Gráfico 7 abaixo representam o cruzamento da frequência absoluta dos co-executores (Setoriais) com as avaliações de riscos dos seus respectivos subprojetos. Como exemplo, do total de 60 subprojetos associados ao IPF, 50 foram classificados como sendo de risco BAIXO de execução, 8 de risco MÉDIO e, em contrapartida, apenas 2 deles foram

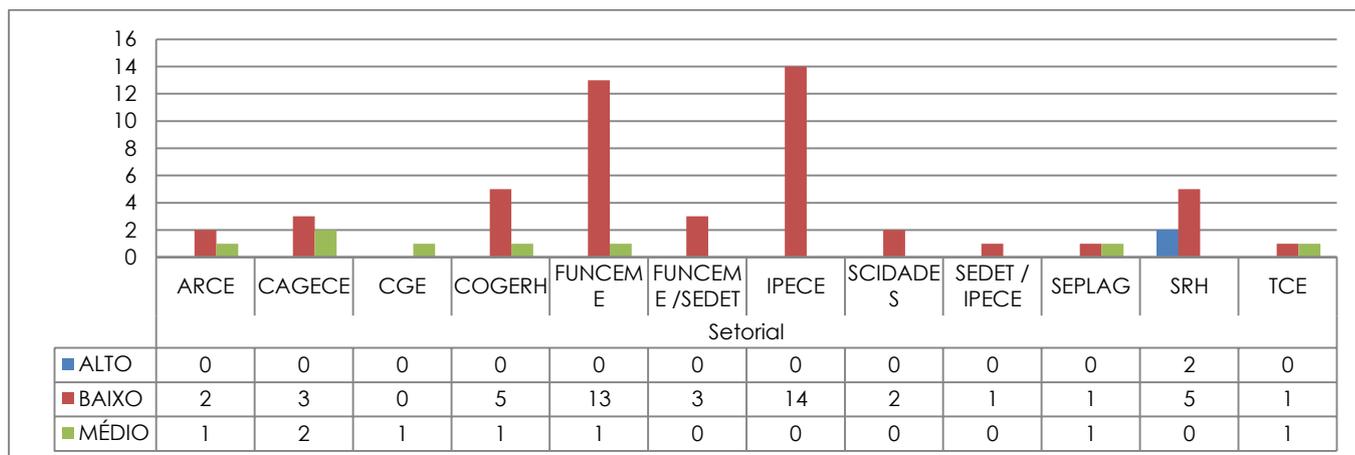
classificados como sendo de risco alto. Importante salientar que 100% dos subprojetos com avaliações de risco ALTO pertencem à SRH e que 28% dos subprojetos que foram classificados como sendo de risco BAIXO pertencem ao IPECE.

Quadro 31: Tabulação cruzada executor (Setorial) * Avaliação do Grau de Exposição ao Risco

Setorial	Avaliação do grau de exposição ao risco			
	ALTO	BAIXO	MÉDIO	TOTAL
ARCE	0	2	1	3
CAGECE	0	3	2	5
CGE	0	0	1	1
COGERH	0	5	1	6
FUNCEME	0	13	0	13
FUNCEME /SEDET	0	3	1	4
IPECE	0	14	0	14
SCIDADES	0	2	0	2
SEDET / IPECE	0	1	0	1
SEPLAG	0	1	1	2
SRH	2	5	0	7
TCE	0	1	1	2
Total	2	50	8	60

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 7: Executor (Setorial) versus Avaliação de Riscos



Fonte: UGP-IPECE.

A avaliação do grau de exposição ao risco ocorreu segundo os diferentes tipos de ameaças ao Projeto:

- i. Tempo de execução e entrega do subprojeto;
- ii. Custo do subprojeto de acordo com o valor orçado no Projeto;
- iii. Escopo do Projeto.

Para a classificação dos níveis de riscos apresentados acima foram considerados alguns parâmetros, a saber:

- a) Impacto: Essa variável foi medida considerando valores entre 1 e 3, sendo o nível 1 representando o menor impacto possível ao Projeto caso o fator analisado no risco relacionado à ação venha a se concretizar. O nível 3 representa, portanto, o maior impacto possível ao Projeto caso o fator analisado no risco relacionado à ação venha a se concretizar;
- b) Probabilidade: Essa variável foi medida considerando valores entre 1 e 3, sendo o nível 1 representando a menor probabilidade de ocorrência do fator de risco analisado. O nível 3 representa, portanto, a maior probabilidade de ocorrência do fator de risco analisado;
- c) Classificação: Valor que permite qualificar o risco de acordo com o impacto e com a probabilidade de ocorrência; é calculado, multiplicando-se o valor do impacto por aquele correspondente ao valor da probabilidade.
- d) O quadro abaixo resume as informações quanto a análise de risco do Projeto:

Quadro 32: Quantificação de Impacto

Quantificação de impacto		
VALOR	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES
6 a 9	Alto	Gerenciar: É requerido um plano de resposta.
3 e 4	Médio	Monitorar: O projeto deve apresentar um acompanhamento do risco para analisar se a probabilidade ou o impacto mudaram.
1 e 2	Baixo	Aceitar: É melhor aceitar o risco já que o impacto não é significativo e a probabilidade de que o evento aconteça é baixa.

Fonte: UGP-IPECE.

10.2. Análise dos Resultados e Impactos do Projeto

Quadro 33: Matriz de Produtos, Resultados e Impactos alcançados do Projeto

Resultados e Impactos alcançados pelo Projeto até 06/2022						
Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
COMPONENTE (I) - AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	SRH	Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Obras	2 (dois) Relatórios de Progresso da Obra pelo Consórcio construtor Águas do Sertão.	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Andamento 001: Foram apresentados os dimensionamentos hidráulicos referentes aos seguintes trechos de obra: <ol style="list-style-type: none"> a. Trecho 01: ETA até Banabuiú; b. Trecho 02: ETA até Solonópole; c. Trecho 04: Solonópole até Milhã. • Relatório de Andamento 002: Foram abordados os avanços do Contrato nos seguintes aspectos: <ol style="list-style-type: none"> a. Visão geral do projeto b. Atividades pré-obra c. Avanço físico d. Fatos relevantes e. Relação de anexos 	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
	SRH	Serviços de Engenharia Consultiva - Engenheiro	Consultoria	4 (quatro) Relatórios Mensais de Progresso – RMP pelo Consórcio TPF/KL ENGENHARIA.	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório Mensal de Progresso 01 (atividades pertinentes ao período de 07/03/2022 a 31/03/2022); • Relatório Mensal de Progresso 02 (atividades pertinentes ao período de 01/04/2022 a 30/04/2022); • Relatório Mensal de Progresso 03 (atividades pertinentes ao período de 01/05/2022 a 31/05/2022); • Relatório Mensal de Progresso 	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.

					<p>03 (atividades pertinentes ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022);</p> <p>Os relatórios acima listados abordaram os avanços dos serviços de consultoria a serem desenvolvidos pelo ENGENHEIRO abordando temas referentes à:</p> <ol style="list-style-type: none"> Localização e acesso; Características técnicas do projeto; Organograma do engenheiro; Status dos serviços do empreiteiro; Serviços e atividades executados pelo engenheiro; Atas de reunião 	
	SRH	Aquisição de equipamentos de TI para suporte ao Projeto Malha D'Água.	Bens	Equipamentos de TI	Melhoria e incremento de insumos na área de tecnologia da informação	Otimização dos processos de planejamento e tomada de decisões, relacionados à prestação de serviços e a gestão dos recursos hídricos do Estado
	SRH	Aquisição de GPS Geodésico para suporte ao Projeto Malha D'Água e às ações de regulação de uso.	Bens	Equipamentos de Tecnologia (GPS Geodésico)	Melhoria e incremento de aparelhos modernos de alta precisão no acompanhamento e monitoramento do Sistema Adutor e de sua amplitude espacial no território.	Maior probabilidade de êxito em projetos de engenharia, principalmente barragens, adutoras, açudes, assentamentos.

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
	SRH	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Engenheiro Geotécnico.	Consultoria Individual	Planos de Segurança das Barragens	Supervisão os planos de segurança, estudos e as ações relacionadas às barragens Banabuiú (Barragem Arrojado Lisboa) e Gavião.	Garantia da segurança das barragens Banabuiú (Barragem Arrojado Lisboa) e Gavião
	COGERH	Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH.	Bens	Aquisição de medidores de vazão ultrassônicos fixos não intrusivo (clamp-on), medidores de vazão doppler	Monitoramento constante e garantindo maior segurança operacional das Bacias Metropolitanas, Bacias da Serra da Ibiapaba e dos Sertões de Crateús, Bacia do Médio e Baixo Jaguaribe, Bacia do Curu e Litoral, Bacia do Coreaú e Acaraú, Bacia do Salgado, Bacia do Alto Jaguaribe e Bacia do Banabuiú.	Tomadas de decisões ainda mais confiáveis na gestão das Bacias Metropolitanas, Bacias da Serra da Ibiapaba e dos Sertões de Crateús, Bacia do Médio e Baixo Jaguaribe, Bacia do Curu e Litoral, Bacia do Coreaú e Acaraú, Bacia do Salgado, Bacia do Alto Jaguaribe e Bacia do Banabuiú
	COGERH	Aquisições de Estações de Medição Portáteis.	Bens	Aquisição de medidores de vazão ultrassônicos com duplo canal de medição portáteis	Monitoramento e balanços hídricos constantes Eixão das Águas nos trechos I, II, III, IV e V, incluindo o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), Cinturão das Águas do Ceará (CAC)	Garantia de maior qualidade nos monitoramentos operacionais gerando tomadas de decisões ainda mais confiáveis na gestão do fornecimento de água bruta para a Região Metropolitana de Fortaleza.
	COGERH	Aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos.	Bens	Aquisição de 6 drones, 1 vant, 13 tablets, 13 impressoras térmicas portáteis, 13 GPS, 10 notebooks e 2 licenças de software de processamento de imagens	Contribuição tecnológica para que a Cogerh exerça o seu papel de apoio à fiscalização de recursos hídricos do Estado do Ceará da melhor forma possível	Favorecer de forma positiva o planejamento e execução das atividades realizadas pela Cogerh, por tratar-se de equipamentos que garantirão uma elevação do nível dos serviços prestados, eliminando os prejuízos ou danos causados aos usuários de recursos hídricos.

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
	FUNCEME	Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas.	Consultoria Individual	Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará	Equipamentos de apoio à instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará	Contribuição na implantação de um sistema de monitoramento e, de forma específica, a obtenção de parâmetros e dados indispensáveis ao início da implantação, em caráter operacional, dos estudos de avaliação e simulação da qualidade da água em reservatórios gerenciados pela COGERH
	FUNCEME	Aquisição de licença do ArcGis.	Bens	05 licenças de uso do software ArcGis	Suporte técnico para as atividades de geoprocessamento da FUNCEME	Apoio à implementação metodologia de modelagem de monitoramento das águas em reservatórios do Estado do Ceará
	FUNCEME	Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.	Serviços	Não houve entregas	Não há resultados alcançados a partir das entregas acumuladas.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
	FUNCEME /SEDET	Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológico.	Consultoria	Aquisição e Instalação de 23 (vinte e três) Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológicos - PCDs ET0 com Sobressalentes,	Modernização da Rede de Monitoramento Agrometeorológico do Estado	Contribuição para a estimação da Eficiência do uso da água na agricultura irrigada, essencial para pesquisa e desenvolvimento relacionadas ao manejo e controle de uso de água nos setores agrícola e de recursos hídricos do Ceará.
	FUNCEME /SEDET	Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.	Consultoria	Construção de estruturas de bases de concreto e cercas de proteção para plataformas automáticas de coleta de dados em localidades do estado do Ceará	A construção das estruturas de bases de concreto e cercas de proteção, de acordo com as especificações técnicas, se faz necessária à instalação de novas Plataformas Automáticas de Coleta de Dados	Contribuição para a modernização da Rede de Monitoramento Agrometeorológico do Estado

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
	FUNCEME	Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios estratégicos do Estado.	Consultoria	Não houve entregas	Não há resultados alcançados a partir das entregas acumuladas.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
COMPONENTE (II)	CAGECE	Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	Consultoria Individual	Não houve entregas	Não há resultados alcançados a partir das entregas acumuladas.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
COMPONENTE (III) - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO	CGE	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.	Consultoria Individual	Não houve entregas	Não há resultados alcançados a partir das entregas acumuladas.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
	IPECE	Consultores Individuais para apoio à UGP	Consultoria Individual	Contratação de 06 (seis) consultores individuais para apoio à UGP	Acompanhamento, monitoramento e assessoria a todas as ações do Projeto relacionadas às aquisições, gestão financeira, monitoramento e controle, suporte as salvaguardas socioambientais, suporte operacional e logístico, bem como assessoramento às Setoriais nos projetos.	fortalecimento da capacidade técnica da Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP),
	SEDET / FUNCEME	Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia Surface Renewal (SR).	Bens	Aquisição e Instalação de 23 (vinte e três) Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológicos - PCDs ET0 com Sobressalentes	Contribuição para modernização da Rede de Monitoramento Agrometeorológico do Estado.	Apoio ao desenvolvimento do projeto de Implantação de Metodologia Visando Estimar a Eficiência do Uso da Água na Agricultura Irrigada, essencial para pesquisa e desenvolvimento relacionadas ao manejo e controle de uso de água nos setores agrícola e de recursos hídricos do Ceará.
	SEPLAG	Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	Serviço de Consultoria	Não houve entregas	Não há resultados alcançados a partir das entregas acumuladas.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
	TCE	Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.	Bens	Aquisição de equipamentos (Vant's), software	Possibilidade de captura e tratamento de imagens georreferenciadas visando a tempestividade e qualidade das informações das obras e serviços de engenharia.	Contribuição para maior eficiência da ação de controle externo nas obras de infraestrutura hídrica, agregando mais qualidade e agilidade ao desempenho dos trabalhos de fiscalização, possibilitando aumentar o escopo e economizar tempo de atuação, o que poderá gerar economia ao erário, em função do prazo, deslocamento e quantidade de auditores na sua execução dos trabalhos.

Fonte: UGP-IPECE.

11. DESEMPENHO DO PROJETO – EXECUÇÃO FINANCEIRA

Abaixo segue o Quadro 34 com a conciliação dos desembolsos já realizados no Projeto de Segurança Hídrica e Governança.

Quadro 34: Conciliação dos Desembolsos do Projeto

Desembolsos		Internalizações			
Data	US\$	Data	US\$	Taxa	R\$
05/03/2020	302.852,28	09/03/2020	302.852,28	4,6340	1.403.417,47
17/09/2020	1.237.012,50	22/09/2020	1.237.012,50	5,4760	6.773.880,45
09/09/2021	554.379,14	15/09/2021	554.379,14	5,2520	2.911.599,24
09/11/2021	1.835.656,82	11/11/2021	1.835.656,82	5,5030	10.101.619,48
21/03/2022	2.924.518,20	21/03/2022	2.924.518,20	5,1005	14.916.505,08
15/06/2022	11.715.942,57	20/06/2022	11.715.942,57	5,1710	60.583.139,03
Total	18.570.361,51		18.570.361,51		96.690.160,75

Fonte: UGP-IPECE.

As previsões de desembolso estão atualizadas conforme quadro seguinte. É importante ressaltar que cerca de 80% do valor do projeto está alocado em uma única ação (construção da Adutora Banabuiú-Sertão Central) sendo, portanto, os desembolsos mais robustos do projeto ligados diretamente à contratação desta ação.

O Quadro 35 abaixo apresenta a Conciliação do Saldo da Conta Operativa até junho de 2022, confirmando o saldo da Conta Corrente de R\$ 4.910,91 e da Aplicação de R\$ 80.880.308,38 que inclui os rendimentos de R\$ 386.498,27.

Quadro 35: Conciliação – Saldo da Conta Operativa até junho/2022

Descrição	Valores R\$
Saldo Inicial (A)	0,00
Fonte - Desembolso (B)	96.690.160,75
Despesas realizadas até 30/06/2022 (C)	16.191.439,73
Saldo Final Conta = (A) + (B) - (C)	80.498.721,02
Valor Extrato Corrente em 30/06/2022 (D)	4.910,91
Valor Extrato Aplicação em 30/06/2022 (E)	80.880.308,38
Rendimentos (F)	386.498,27
Conferência Saldo da Conta = (D) + (E) - (F)	80.498.721,02

Fonte: UGP-IPECE.

11.1 Previsão x Execução das Ações na fonte 48.49 Operações de Crédito externo IPF/BIRD no primeiro semestre de 2022.

Este tópico trata dos valores programados e executados na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2022 pelas Setoriais Executoras do IPF Ceará nas Ações que serão executadas com recursos da fonte 48.49 Operações de Crédito Externas IPF/BIRD.

Ao analisar o Relatório Consolidado com a Execução Orçamentária até 30/06/2022 verificou-se que o valor programado na LOA para as Ações a serem executadas na Fonte 48.49, foi de R\$ 215.450.121,00 para o ano de 2022, representando cerca de 30% do total do financiamento. O total empenhado no mesmo período foi de R\$ 64.627.657,82, representando 30% dos recursos orçamentários destinados para o ano, conforme números do quadro abaixo.

Quadro 36: Valor Orçamento 2021 e Valor total de Financiamento – Fonte 48.49

Setoriais	Planejado (2022.1) (A)	Orçamento (2022) (B)	(B)-(A)	Empenhado (2022.1)	Saldo para Empenho
ARCE	R\$ 930.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 3.770.000,00		R\$ 4.700.000,00
CAGECE	R\$ 2.441.444,54	R\$ 5.800.000,00	R\$ 3.358.555,46		R\$ 5.800.000,00
CGE	R\$ 581.501,00	R\$ 2.148.800,00	R\$ 1.567.299,00	R\$ 720.000,00	R\$ 1.428.800,00
FUNCEME	R\$ 1.598.068,74	R\$ 10.395.438,00	R\$ 8.797.369,26	R\$ 2.976.376,49	R\$ 7.419.061,51
IPECE	R\$ 832.336,84	R\$ 2.943.822,00	R\$ 2.111.485,16	R\$ 1.252.979,29	R\$ 1.690.842,71
SCIDADES	R\$ 205.399,70	R\$ 1.000.000,00	R\$ 794.600,30		R\$ 1.000.000,00
SEPLAG	R\$ 562.500,00	R\$ 600.000,00	R\$ 37.500,00		R\$ 600.000,00
SRH	R\$ 1.393.291,29	R\$ 178.176.211,04	R\$ 176.782.919,75	R\$ 59.612.582,04	R\$ 118.563.629,00
COGERH	R\$ 8.739.420,42	R\$ 7.185.850,00	-R\$ 1.553.570,42		R\$ 7.185.850,00
TCE	R\$ -	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 65.720,00	R\$ 2.434.280,00
Total	R\$ 17.283.962,53	R\$ 215.450.121,04	R\$ 198.166.158,51	R\$ 64.627.657,82	R\$ 150.822.463,22

Fonte: UGP/SEPLAG

Dos recursos empenhados, R\$ 1.096.015,09 foram pagos até 30/06/2022, representando a execução financeira de 1,7% com relação ao valor empenhado no primeiro semestre deste ano, conforme quadro abaixo.

Quadro 37: Execução do Orçamento 2022.1 – Fonte 48.49

Empenhado 2022.1 R\$	Pago 2022.1 R\$	Saldo de Empenho	% Pago/Empenhado
R\$ 64.627.657,82	R\$ 1.096.015,09	R\$ 63.531.642,73	1,7

Fonte: SEPLAG

Quadro 38: Previsão semestral de desembolso do Projeto – 2022 e 2023

Período	Valor Previsto BIRD US\$
Desembolsos Acumulados	6.854.418,94
Julho a Dezembro/2022	15.172.735,08
Janeiro à Junho/2023	6.709.485,31
Julho a Dezembro/2023	42.878.408,91
Previsão de Desembolso para 2023	49.587.894,22

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 8: Previsão trimestral de desembolsos



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 38 apresenta a previsão semestral de desembolsos do Projeto. Anteriormente o planejamento para desembolso dos recursos era baseado na programação de pagamentos dos contratos em execução no Projeto, contudo, tendo em vista a regra adotada no Sistema SIAFI, esse se deu em função da programação de empenhos a serem executados ao longo do período considerado no plano financeiro do Projeto - 6 (seis) meses.

Dessa forma, para realização dessa projeção, a UGP levou em consideração as especificidades de cada contrato já adjudicado ou a ser publicado no período em questão, observando a modalidade de contratação, o cronograma de execução e a vigência. Diante disso, a UGP deverá monitorar os processos de contratação de forma a garantir que haja saldo em conta para empenhos a serem realizados entre os intervalos de solicitação de desembolso.

A partir da visualização do Gráfico 8, há um crescimento significativo no volume previsto de desembolsos até o primeiro semestre de 2023, isso pode ser explicado pela previsão do alto valor de recursos para a construção da Adutora.

11.2 Análise da Execução Financeira do Projeto

Quadro 39: Resumo execução financeira do IPF/CE em dólar

Categorias e Subcategorias de Investimento conforme Contrato/Convênio	Orçamento Vigente (A)		Pagamentos Acumulados US\$ (B)		Valores Comprometidos US\$ (C)		Valores a Comprometer US\$ (D)	
	BIRD	Local	BIRD	Local	BIRD	Local	BIRD	Local
COMPONENTE (I)	115.150.781	34.970.000	2.281.447	-	107.268.488	24.775.885	7.082.292	10.194.115
COMPONENTE (II)	15.950.000	-	-	-	210.895	-	15.739.105	-
COMPONENTE (III)	8.429.520	-	740.026	-	1.750.081	-	6.611.632	-
COMPONENTE (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de abertura - FRONT AND FEE¹	349.700	-	-	-	-	-	-	-
Total	139.880.000	34.970.000	3.021.473	-	109.229.463	24.775.885	29.433.029	10.194.115

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 9: Valores comprometidos, tempo de execução e volume de desembolsos do IPF/ CE



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 37, em conjunto com a Gráfico 9, apresentam um resumo da execução financeira do Projeto, onde:

- Orçamento Vigente (A): Valores distribuídos pelos diferentes componentes do Projeto baseados no Plano Operativo do IPF/CE (disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2020/04/Manual-de-Operacoes-do-Projeto-de-Seguranca-H%C3%ADdrica-e-Governanca.pdf>)

- Pagamentos Acumulados (B): Soma dos valores pagos atualizada mensalmente de acordo com a execução dos Contratos adjudicados;
- Valores comprometidos (C): Referem-se aos custos, convertidos em dólares, dos contratos adjudicados;
- Valores a comprometer (D): Referem-se à soma dos valores dos custos estimados em dólares das ações do Projeto que ainda não possuem contratos adjudicados;

Tempo do Projeto: Tempo transcorrido em meses do Projeto;

Desembolsos: Valor total dos adiantamentos de recursos do Contrato de Empréstimo (fonte BIRD).

Nota:

Para a obtenção da equivalência entre as moedas (R\$ - US\$) dos valores dos contratos utilizou-se a seguinte regra:

$$Valor do Contrato_j (US\$) = \frac{Saldo do Contrato_j R\$}{R\$ 5,00} + \sum_{i=1}^n pag_i (US\$), \text{ onde:}$$

$\sum_{i=1}^n pag_i (US\$)$: Representa o somatório dos valores em dólares dos n pagamentos do contrato j;

taxa de câmbio prevista: 1US\$ = 5R\$;

Para se estabelecer a equivalência em Dólares (US\$) dos pagamentos que foram efetuados em reais (R\$), utilizou-se a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão dos recursos desembolsados do Contrato de Empréstimo em Dólares (taxa de internalização).

É fácil ver que, por meio do Gráfico 9, há uma diferença discrepante entre o desempenho dos 03 (três) parâmetros do Projeto (recurso, tempo e escopo). Até o momento já se transcorreu 36% do tempo total do Projeto e, em contrapartida, há um pequeno volume de recursos pagos (2%). Há, no entanto, 79% dos recursos do projeto comprometidos. O hiato da diferença entre os parâmetros deverá ser amenizado tão logo haja avanço na execução da obra do Banabuiú e do contrato do Engenheiro.

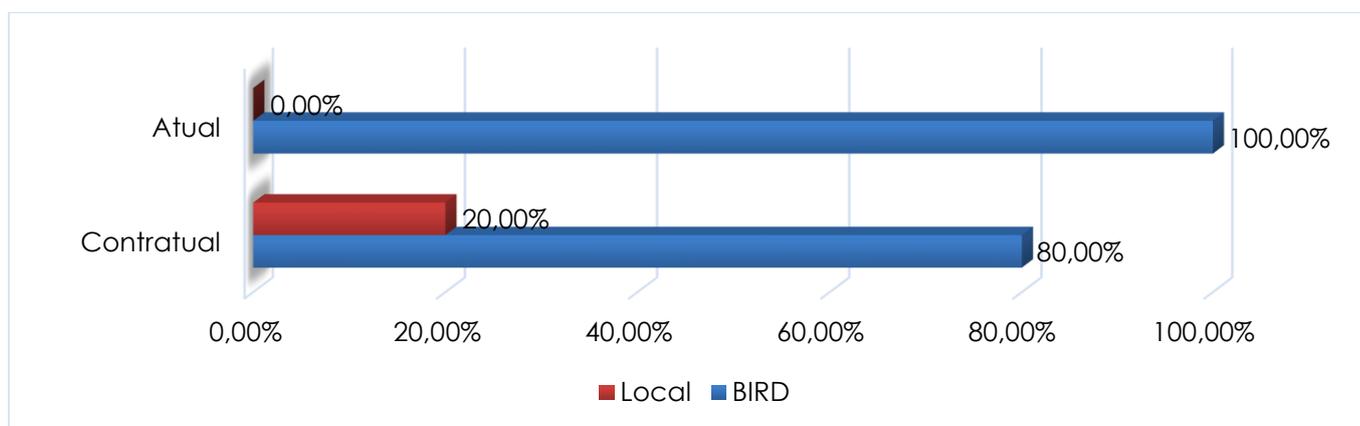
Quadro 40: Relatório do Pari Passu do Projeto

	Valor Contratual	Pagamentos	Contratual	Atual
	US\$	US\$	%	%
BIRD	139.880.000	3.021.473	80,00%	100,00%
Local	34.970.000	-	20,00%	0,00%
TOTAL	174.850.000	3.021.473	100,00%	100,00%

Fonte: UGP-IPECE.

*Considerado Pagamentos Efetuados até: 30/06/2022. Moeda: Dólar

Gráfico 10: Pari Passu do Programa



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 38 apresenta o pari passu de pagamentos de acordo com as fontes de recursos do Projeto (BIRD e local) até o final do primeiro semestre de 2022. Note que os valores a serem pagos utilizando-se de contrapartida local serão efetuados tão logo se inicie a execução da obra da Adutora, subprojeto responsável por 100% dos recursos da fonte local.

12. DETALHAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO POR COMPONENTE

A seguir será apresentado o acompanhamento detalhado do desempenho dos Projetos de Assistência Técnica para o 1º semestre de 2022, por componente.

12.1 COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica

Apresenta-se aqui o desempenho em 30/06/2022 do Componente 1 que inclui: 09 Indicadores e 26 Projetos de Assistência Técnica.

12.1.1 Projetos de Assistência Técnica

No Componente 1 foram acompanhados 26 Projetos de Assistência Técnica com 03 Setoriais Responsáveis, conforme descrito a seguir.

Quadro 41: Monitoramento SRH

SRH					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato ³U\$
1	Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	03/12/2020	Contrato nº 01/2022 assinado no dia 18/02.	Consórcio Águas do Sertão: Passarelli Engenharia e Construção Ltda / PB Construções Ltda / Engeform Engenharia Ltda / IBI Engenharia Consultiva S/S	123.879.425,75
2	Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	07/12/2020	Contrato Nº 02/PSGH/SRH/CE/2022, assinado no dia 01/03/2022. Ordem de Serviço 07/03/2022	Consórcio TPF Engenharia Ltda / KL Serviços de Engenharia S/A	4.779.310,25
3	Aquisição de equipamentos de TI para suporte ao Projeto Malha D'Água.	20/12/2021	Contratos nºs. 07/SRH/CE/2022, 08/SRH/CE/2022 e 09/SRH/CE/2022 em Execução	07/SRH/CE/2022: R&T Comércio Serviços e Soluções Integradas Ltda; 08/SRH/CE/2022: Energy Telecon Comércio e Serviços Ltda; e 09/SRH/CE/2022E. R. Soluções Informática Ltda	135.517,39
4	Aquisição de GPS Geodésico para suporte ao Projeto Malha D'Água e às ações de regulação de uso.	19/08/2020	Contrato nº 04/SRH/CE/2020 com Execução físico e financeiro Concluídos.	Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda	25.010,79
5	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Engenheiro Geotécnico.	30/03/2020	Contrato nº 02/SRH/CE/2020 em Execução.	Paulo Teixeira da Cruz	78.171,29
6	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidromecânica.	30/03/2020	Contrato nº 03/SRH/CE/2020 em Execução.	João Carlos Brito de Souza	62.180,97
7	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidrologia.	30/03/2020	Contrato nº 01/SRH/CE/2020 em Execução.	Ronei Vieira de Carvalho	78.816,02

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 42: Monitoramento COGERH

COGERH					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$
8	Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedicação da COGERH.	25/11/2020	Contratos 014/2021/COGERH, 015/2021/COGERH e 016/2021/COGERH em Execução.	014/2021/COGERH: Nivetec Instrumentação e Controle Ltda; 015/2021/COGERH: IsoilLamon Industria de Equipamentos e Serviços de Instrumentação LTDA 016/2021/COGERH: Lamon Produtos LTDA	1.259.852,25
9	Aquisições de Estações de Medição Portáteis.	09/09/2020	Contrato nº 039/2020/COGERH com Execução financeira Concluída.	Lamon Produtos LTDA	131.055,12
10	Instalação das estações de medidores fixos e pequenos serviços de engenharia para instalação de medidores de vazão	02/12/2021	COGERH analisando a Proposta e posterior emissão do Parecer Técnico/Relatório de Julgamento.		1.698.700,67
11	Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	12/05/2021	Notificação da Intenção de Adjudicação no dia 23/06 e com o Prazo Suspensivo até o dia 07/07 para reclamações ou solicitações de esclarecimento.		970.000,00
12	Aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos.	12/01/2021	1- Equipamentos de TI: Contratos 032/2021/COGERH, 033/2021/COGERH 034/2021/COGERH e 035/2021/COGERH Concluídos; 2 - Aquisição de Drones: Contrato 085/2021/COGERH com a empresa Multiplus Comércio e Equipamentos LTDA rescindido 20/05. COGERH iniciará um novo Pregão Eletrônico; e 3 - Aquisição de TI: UGP remeteu a Anuência Técnica para o Parecer de Análise.	032/2021/COGERH: S antiago & Cintra Importação e Exportação LTDA; 033/2021/COGERH: Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA; 034/2021/COGERH: K.M.L.R. Pinheiro Informática; 035/2021/COGERH: Geo Position Comercio e Serviços LTDA	130.000,00
13	Planos de Segurança das Barragens Banabuiú e Gavião (Salvaguardas).	09/08/2021	Relatório de Avaliação Combinado aprovado pela UGP no dia 28/06. COGERH colhendo as assinaturas e posterior envio a Cel04/PGE.		400.000,00

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 43: Monitoramento FUNCEME

FUNCEME					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato US\$
14	Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas.	14/10/2020	Contratos 04/2021, 05/2021 e 06/2021 com Execução físico e financeiro Concluídos. Contratos 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022 e 05/2022 em Execução.	04/2021: AllcompComp Rep elimportacao 05/2021: Tiago de Azevedo Lima Maq e Equip 06/2021: J C DA SILVA & CIA LTDA; 01/2022: ARBONNE Importação E Exportação De Material de Alta Tecnologia Eireli; 02/2022: GEO Água Produtos para Monitoramento Ambiental Ltda; 03/2022: J C da Silva & CIA LTDA; 04/2022: Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda EPP; e 05/2022: FLOPTECH Industria E Comércio De Equipamentos Eireli	211.903,58
15	Aquisição de licença do ArcGis.	15/05/2020	Contrato nº 04/2020 com Execução físico e financeiro Concluídos.	04/2020: Imagem Geosistemase Comércio LTDA	28.053,52
16	Pequenos serviços de engenharia para instalação dos equipamentos de monitoramento de bacias hidráulicas.	25/07/2022	Especificações técnicas ajustadas e reenviadas à SOP para elaboração da estimativa de custos.		50.000,00
17	Contratação de empresa para realização de serviço de laboratório para análises físico-químicas e biológicas em amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais localizados no Ceará.	15/06/2022	Minuta do Edital de Pregão Eletrônico aprovado pela UGP em 21/06/2022. Funceme instruindo processo para envio à PGE		190.000,00
18	Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.	16/09/2020	Contrato nº 07/2022 em Execução	Jean-Michel Marcel Albert Martinez	80.345,31
19	Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados	02/03/2021	Contrato nº 08/2021 com Execução financeira Concluída.	CAMPBELL Scientific do Brasil	839.204,82
20	Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.	14/09/2021	Contrato nº 16/2021 com Execução físico e financeiro Concluídos.	Construtora Concretiza LTDA - ME	56.456,58
21	Aquisição de Radar Polarimétrico de Banda X.	19/07/2022	Minuta da Especificação Técnica em elaboração. Funceme discutindo internamente o local de instalação do Radar.		2.210.000,00
22	Aquisição de Drones.	02/08/2022	Discussões preliminares foram realizadas para definição dos tipos/modelos/especificações dos equipamentos. Espera-se ter as especificações finalizadas até setembro de 2022.		183.000,00

FUNCEME					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato US\$
23	Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios estratégicos do Estado.	12/11/2020	Contrato nº 14/2021 em Execução.	UP TRANSFER GMBH AT THE UNIVERSITY OF POTSDAM	414.319,16
24	Aquisição de equipamentos para a Sala de Situação e para suporte ao Monitoramento e Previsão Hidroambiental.	12/08/2022	Previsão de início em setembro de 2022.		110.000,00
25	Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de afluições aos principais reservatórios do Estado.	29/06/2022	Editais em elaboração pela FUNCEME/UGP. Em paralelo as Especificações Técnicas foram analisadas e validadas pela ETICE.		1.150.000,00
26	Capacitação e Treinamento de Técnicos da Funceme.	27/07/2022	Minuta do Edital de Solicitação de Cotação (SDC) aprovado pela UGP em 10/06/2022. Funceme instruindo processo para envio à PGE.		100.000,00

Fonte: UGP-IPECE.

12.2 COMPONENTE 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos

Apresenta-se aqui o desempenho em 30/06/2022 do Componente 2 que inclui 5 (cinco) projetos de Assistência Técnica e 2 (dois) indicadores de resultados.

12.2.1 Projetos de Assistência Técnica

No Componente 2 foram acompanhados 5 (cinco) projetos de Assistência Técnica com 1 (um) Setorial Responsável, conforme descrito a seguir.

Quadro 44: Monitoramento CAGECE

CAGECE					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato US\$
27	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).	14/12/2021	Aviso de Licitação – SDO nº 20220001 Reunião de Pré Licitação em 10/06/2022 - Data de recebimento das Propostas adiada do dia 05/07 para 19/08.		14.356.000,00
28	Contratação de Serviços Técnicos Especializados Atribuídos pela CAGECE para a Supervisão, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Elaboração dos Projetos, Execução de Obras e Prestação de Serviços Referentes ao Controle e Redução de Perdas nos Setores Hidráulicos Aldeota, Expedicionários, Floresta e Vila Brasil no Município de Fortaleza.	14/06/2021	Cel04 enviou as empresas e-mail contendo a Notificação do Resultado da Nota Técnica e Agendamento da abertura da Proposta Financeira para o dia 09/06 e o prazo para solicitações de esclarecimento e reclamações Relacionadas a Aquisições até a meia-noite do dia 08 de junho de 2022.		1.444.000,00
29	Consultoria para Revisão do Modelo de Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da CAGECE.	12/11/2020	Documentação Negociada finalizado. CAGECE colhendo as assinaturas.		650.000,00
30	Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	19/08/2020	Contrato nº 201/2021/CAGECE Assinado dia 11/01/2022	Quantum do Brasil LTDA	210.894,86
31	Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão De Empreendimentos da CAGECE.	11/01/2021	Em fase de Negociação Contratual		150.000,00

Fonte: UGP-IPECE.

12.3 COMPONENTE 3: Fortalecimento da Gestão do Setor Público

Apresenta-se aqui o desempenho em 30/06/2022 do Componente 3 que inclui 28 Projetos de Assistência e 5 (cinco) indicadores de resultados.

12.3.1 Projetos de Assistência Técnica

28 Projetos de Assistência Técnica com 08 Setoriais Responsáveis, conforme descrito a seguir:

Quadro 45: Monitoramento SCIDADES

SCIDADES					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato US\$
32	Serviços Especializados para Elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará (PAAES) e Planos Correlatos.	27/11/2021	Instruindo o Processo de Aviso de Manifestação de Interesse		900.000,00
33	Consultor Jurídico Individual, Especialista em Saneamento Básico, para Adequação do Marco Regulatório da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	16/11/2021	Elaborando o Relatório de Análise Curricular.		100.000,00

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 46: Monitoramento ARCE

ARCE					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Contrato R\$
34	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.	28/07/2021	Processo de Edital de Solicitação de Proposta em análise na Cel04		\$600.000,00
35	Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.	27/01/2021	Cel04 encaminhou as Notificações do Resultado da Nota Técnica no dia 15/06 e Agendamento da abertura da Proposta Financeira para o dia 11/07.		\$500.000,00
36	Melhoria de processos de controle, fiscalização e certificação de informações para regulação dos serviços de saneamento básico.	04/07/2022	Previsão de envio do Termo de Referência e Estimativa de Custo para análise da UGP até o final de julho.		\$450.000,00

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 47: Monitoramento CGE

CGE					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato US\$
37	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.	26/03/2021	Contrato 07/2022 em Execução	Consórcio Confidere Informática e Serviços Ltda. e Canix Soluções e Serviços em Informática Ltda.	800.000,00

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 48: Monitoramento IPECE

IPECE					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato US\$
38	Consultoria Individual de Especialista Sênior em Aquisições e Contratos.	20/02/2020	Contrato nº 03/2020-IPECE em Execução	Giuseppe Furtado Nogueira	70.444,69
39	Consultoria Individual de Especialista Pleno em Aquisições e Contratos.	20/02/2020	Contrato nº 02/2020-IPECE em Execução	André Morel Gonzaga	54.677,59
40	Consultor Individual Analista Sênior em Aquisições e Contratos.	20/02/2020	Contrato nº 04/2020-IPECE em Execução	Rodrigo Jose Almeida Rufino	44.630,89
41	Consultor Individual em Monitoramento e Controle para Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE	29/09/2020	Contrato nº 09/2020-IPECE em Execução	Carlos Wagner Rios Pinto	151.766,66
42	Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para prestar suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.	26/06/2020	Contrato nº 07/2020-IPECE em Execução	Christina Bianchi	207.320,71
43	Consultor Individual para o serviço de Suporte Operacional e Logístico para Unidade Gerenciamento de Projetos.	21/01/2021	Contrato nº 02/2021-IPECE em Execução	Deusimar Lira Cavalcante Filho	101.900,47
44	Consultor Individual Analista Administrativa Financeira.	01/12/2022	Atividades Preparatórias – Aguardando o momento oportuno para a contratação.		38.724,25
45	Suporte em Aquisições de Bens para Unidade de Gerenciamento de Projetos.	05/03/2022	Processo de Pregão Eletrônico em análise na PGE e posterior publicação.		30.000,00
46	Serviços Técnicos de Tradução para Documentos de Aquisições.	17/11/2020	Contrato nº 04/2021-IPECE em Execução	Brazil Traduções	7.124,00
47	Aquisição de Licença para utilização de dois contratos (Inglês e Português) do documento: Plantand Design-Build Contract 1st Ed (1999 Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC.	01/06/2020	Contrato com execução físico e financeiro Concluídos.	International Federation of Consulting Engineers - FIDIC	650,16
48	Consultor Individual para Serviço de Tradução do Edital Tipo "Turnkey" da Obra do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central do Projeto de Apoio Melhoria da Segurança	26/03/2020	Contrato nº 06/2020-IPECE com execução físico e financeiro Concluídos.	Marco Túlio Vasconcellos Rezende	18.945,19

IPECE					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$
	Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.				
49	Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado Do Ceará e Atualização dos Instrumentos de Análise de Impactos Econômicos com Enfoque nos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.	10/06/2021	IPECE colhendo as assinaturas na Ata de negociação, minuta do contrato e TDR, com posterior envio a Cel04.		400.000,00
50	Empresa Especializada para Realização de Treinamentos com Foco no "Fortalecimento Institucional Do Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Através da Capacitação em Análise de Dados, Ferramentas de Business Intelligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas".	15/01/2021	Realizado reunião de negociação no dia 15/06. Documentação de negociação em análise na FGV e posterior envio a Cel04/PGE.		231.781,60
51	Empresa especializada para realizar duas pesquisas domiciliares (previstas para os anos de 2023 e 2026)	01/11/2022	Termos de referência sendo analisado pelo Banco Mundial		100.000,00

Fonte: UGP-IPECE

Quadro 49: Monitoramento SEDET/FUNCEME e SEDET/IPECE

SEDET/FUNCEME e SEDET/IPECE					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$
52	Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).	29/04/2021	Cel04 providenciando a publicação do Resultado Final da Licitação.		420.000,00
53	Levantamento cadastral de irrigantes e determinação de demanda hídrica para o setor agropecuário das bacias do baixo, médio e alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado.	29/04/2021	Publicado o Aviso de Resultado Final de Licitação no dia 20/06/2022. Processo na Auditoria preventiva da PGE.		526.073,35
54	Consultoria Internacional para Implantação da Metodologia de Determinação de Coeficientes de Cultivo "SurfaceRenewal".	19/04/2021	Cancelamento aprovado pelo Banco Mundial na Missão de Junho de 2022. Será realizada discussão entre UGP, Funceme e SEDET para tratativas de novo subprojeto.		99.959,04
55	Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para	29/09/2021	Cancelamento aprovado pelo Banco Mundial na Missão de Junho de 2022. Funceme		302.967,61

	realização de 60 cursos com os seguintes temas: Manejo Eficiente da Água no Setor Agropecuário e Avaliação de Sistemas de Irrigação.		elaborando o Ato de Revogação com posterior envio a CEL04. Será realizada discussão entre UGP, Funceme e SEDET para tratativas de novo subprojeto.		
56	Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia SurfaceRenewal (SR).	17/09/2020	Contrato nº 06/2020 com Execução físico e financeiro Concluídos.	CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	299.636,98

Fonte: UGP-IPECE

Quadro 50: Monitoramento SEPLAG

SEPLAG					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$
57	Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	13/04/2021	Setorial avaliando as Propostas Técnicas e posterior elaboração do Relatório de Avaliação das Propostas Técnicas - RAT. Previsão de envio da minuta para análise da UGP.		500.000,00
58	Aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da Secretaria do Planejamento e Gestão.	31/09/2022	SEPLAG elaborando a Especificação Técnica e Mapa de Preço.		30.000,00

Fonte: UGP-IPECE.

Quadro 51: Monitoramento TCE

TCE					
Nº	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato US\$
59	Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.	22/10/2021	Contratos nº 35/2021 e 36/2021 em Execução.	35/2021: DT Office – Distribuidor de eletrônicos Eireli 36/2021: Drone Air Comércio e serviços tecnológico Eireli	38.065,40
60	Aquisições de Equipamentos para desenvolver solução de monitoramento de obras de engenharia que consiste na elaboração de uma base analítica composta de mecanismo de coleta de dados e painéis de monitoramento de obras de engenharia por meio da tecnologia de Business Intelligence e aplicação de modelos de Machine Learning.	01/10/2022	TCE elaborando as Especificações Técnicas e o Mapa de Preço. Previsão de envio para análise da UGP?		460.000,00

Fonte: UGP-IPECE.

12.4 - COMPONENTE 4: Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC)

Até o dia 30/06/2022, não foi necessário acionar o Componente 4.

13. EVOLUÇÃO DOS ASPECTOS DE SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS

Os instrumentos norteadores do projeto são o Marco de Gestão Socioambiental (MGSA) e o Marco de Política de Reassentamento Involuntário (MRI).

Foi realizada uma revisão no texto dos documentos com o objetivo de atualizar as informações quanto à alteração na legislação brasileira e quanto ao arranjo institucional do projeto. Não houve modificações no escopo dos documentos.

13.1. Acompanhamento dos processos de licitação e licenciamento

Todos os Termos de Referência dos processos licitatórios foram analisados pela UGP, que emitiu um Termo de Conformidade em relação ao cumprimento da Política de Salvaguardas Socioambientais do Banco Mundial para os mesmos, garantindo que os contratos adotem o Marco de Gestão Socioambiental (MGSA), o Manual Socioambiental de Construção (MAC) e o Manual de Comunicação Social.

No processo de licenciamento, as solicitações de licenças emitidas neste período atenderam as condicionantes socioambientais pertinentes.

13.2. Acompanhamento e Fiscalização das Obras

Os contratos das obras e do Engenheiro referentes ao Componente 1 – Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (empreiteira e engenheiro), no âmbito do Projeto Malha D'Água da SRH, foram assinados, conforme Anexo 1. Todos os projetos e planos estão em fase de elaboração e com entrega prevista para julho de 2022 (vide Anexo 4). As obras devem iniciar somente no segundo semestre de 2022.

Em relação ao Componente 2 – Implantação de Distritos de Medição e Controle (DMCs) (empreiteira e ATO), no âmbito do Projeto Controle e Redução de Perdas na RMF da CAGECE, os contratos ainda estão na fase final licitatória, portanto não houve nenhuma atividade relacionada a essa atividade (vide Anexo 1).

Quanto ao Componente 3 – Implantação do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário, no âmbito do Projeto Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PAAES) da Secretaria das Cidades, o Termo de Referência para elaboração do Plano foi analisado pelo Banco Mundial e pela UGP e foi reencaminhado para a setorial executora (SCIDADES).

Os Componentes 1 e 2 são os que apresentam ações com previsão de implantação de infraestrutura, com acionamento das salvaguardas socioambientais. O acompanhamento dessas ações foi feito no Formulário do Anexo 1 do MGSA, apresentado no Anexo 4.

13.3. Monitoramento da Operacionalização do Sistema

A UGP acompanha a implantação de todas as atividades de implantação das obras civis e demais atividades do projeto através de uma Matriz de Monitoramento, onde é monitorada a conformidade socioambiental de cada uma. Essas atividades estão descritas no formulário do Anexo 3 do MGSA e apresentadas no Anexo 4 deste documento.

13.4. Indicadores de gênero

Estes indicadores são de responsabilidade do IPECE, que já apresentou os resultados da pesquisa para atualização da linha de base e os próximos passos para atualização dos indicadores ao longo da execução e ao final das obras da Adutora, por meio da nota técnica anexa ao relatório de desempenho do segundo semestre de 2020.

Os indicadores incluídos na matriz de resultados voltados para a questão de gênero são: redução do tempo de afastamento das atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água; e redução de tempo dedicado ao trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio). Além disso, há um indicador focado em medir o nível de satisfação de beneficiários em geral com a prestação de serviços hídricos.

O cálculo destes três últimos indicadores ficou sob a responsabilidade do IPECE/SRH/CAGECE, onde poderá ser utilizada para a definição da linha de base informações da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Ceará (PRAD/CE), estando ainda previstas mais duas pesquisas primárias em anos posteriores para o cálculo e monitoramento desses indicadores.

O primeiro indicador se refere a **Redução do tempo de afastamento de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água**. Para tanto, será estimado o número médio de dias por ano que o indivíduo deixou de realizar atividades habituais devido ao consumo de água inadequado.

O segundo indicador corresponde a **Redução do tempo dedicado a trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio)**, onde será medido o número médio de horas semanais dedicados aos afazeres domésticos.

Salienta-se que por afazeres domésticos incluem-se as tarefas de arrumar ou limpar a moradia; cozinhar ou preparar alimentos; buscar água para o domicílio; passar roupa; lavar roupa ou louça; orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; cuidar de filhos ou menores moradores; limpar o quintal ou terreno que circunda a residência, entre outros.

O terceiro indicador se refere ao **Nível de satisfação de beneficiários com a prestação de serviços hídricos**. Cita-se que este indicador almeja medir o nível de satisfação com a prestação de serviços de água dos domicílios ligados à rede geral no tocante à qualidade, quantidade e regularidade. O Nível de Satisfação (NS) é definido pela seguinte fórmula:

$$NS = (QL + QT + RG)/3;$$

Onde:

NS: Nível da satisfação;

QL - Percentual de domicílios com avaliação de qualidade boa ou ótima;

QT - Percentual de domicílios com avaliação de quantidade boa ou ótima;

RG - Percentual de domicílios com avaliação de regularidade boa ou ótima.

A atualização dos indicadores depende de pesquisas domiciliares que serão conduzidas pelo IPECE, com apoio financeiro do Projeto, com a contratação de uma empresa para coleta de dados e apoio técnico da SRH e CAGECE. A equipe do IPECE estará em contato com a CAGECE e SRH para cadastro e georreferenciamento dos domicílios que receberão o trabalho social.

A Proposta de pesquisa para coleta de dados se deu da seguinte forma:

- ✓ Elaborou-se um **plano amostral e um projeto** para realização de pesquisa domiciliar **(anos de 2023 e 2026)** nos municípios que compõem a região do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF/CE).
- ✓ O público-alvo da pesquisa é composto pela população residente nos municípios de Banabuiú, Deputado Irapuã Pinheiro, Jaguaratama, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole, que segundo estimativa populacional do IBGE do ano de 2019 correspondeu a 206.973 habitantes. Por meio de amostragem aleatória estratificada chegou-se a uma **amostra de 595 domicílios, com estimativa de 4% de erro e 95% de nível de confiança.**

Informa-se, ademais, que durante a missão de supervisão do Banco no primeiro semestre de 2022 foi dedicada uma sessão aos indicadores de gênero do Projeto. O IPECE apresentou a minuta do termo de referência que foi elaborada juntamente com a SRH e CAGECE para contratação de empresa visando realizar duas pesquisas domiciliares (previstas para os anos de 2023 e 2026) utilizando amostragem probabilística para coleta dos dados. O termo de referência apresenta as seguintes atividades a serem executadas pela empresa contratada: Elaboração do plano de trabalho; Instrumento utilizado na coleta de dados (Software com o questionário); Realização de pré-teste; Confecção dos manuais de treinamento; Treinamento das equipes de campo; Coleta dos dados em campo; Base de Dados das Pesquisas. O Ipece ficará responsável pela elaboração do questionário, do plano amostral, assim como o cálculo dos indicadores e a análise dos dados.

Informa-se, ainda, que foi sugerido pelo Banco um maior detalhamento no termo de referência em relação a qualificação da equipe técnica chave. Também se definiu que a população alvo da pesquisa corresponde à população urbana dos municípios, com a justificativa que ela é a atendida pela prestação dos serviços hídricos. Em relação ao plano amostral, a equipe do BM sugeriu que seja indicado no termo de referência o quantitativo total de entrevistas a serem realizadas em cada pesquisa e a distribuição de entrevistas por município, com a ressalva de que essa distribuição pode ser alterada posteriormente, mas permanecendo o quantitativo total de entrevistas.

Foi proposta pelo BM a realização de uma outra pesquisa exclusiva com a população que irá receber as palestras sobre a temática de gênero, para captar a percepção dessa população antes e depois das palestras. Essa pesquisa (e geração do banco de dados) deverá ser conduzida pela empresa que está executando a construção da adutora e deverá constar no plano de ação de gênero que a referida empresa está elaborando, o qual deve ser aprovado pelo BM/SRH/CAGECE.

13.5. Mecanismos de Reclamação

Os aspectos relacionados ao fluxo de informações do mecanismo de reparação de queixas constante no MGSA, bem como os diferentes tipos de canais de comunicação. Foi realizada uma reunião com representantes da Ouvidoria Geral do Estado para esclarecimentos sobre os relatórios de informações disponíveis no sistema “Ceará Transparente” os quais serão utilizados para geração da “Matriz de Monitoramento das Queixas e consultas recebidas através do Mecanismo de Reparação de Queixas registradas e solucionadas”.

Como exemplo, citam-se as possíveis consulta e/ou relatórios no Ceará Transparente:

Indicadores referentes às Manifestações de Ouvidoria (Plataforma Ceará Transparente)

- Quantitativo de Manifestações (Geral e por tipo)
- Resolubilidade (Manifestações respondidas no prazo)
- Tempo Médio de Resposta
- Satisfação do Cidadão (canal utilizado, atendimento ouvidoria, prazo resposta, qualidade resposta e resolutividade)
- Procedência da manifestação

Obs. Outros índices poderão ser obtidos a partir de análise ou estudo por meio de relatórios periódicos, como por exemplo "índice de resolução de demandas".

Dados Estatísticos (Plataforma Ceará Transparente)

- Tipos
- Canais de Atendimento
- Órgãos
- Áreas Internas
- Assuntos
- Subassuntos
- Municípios/Bairros (quando informado)
- Gênero (usuários cadastrados)
- Outros

Adicionalmente, também está em fase de desenvolvimento novas variáveis que deverão ser incluídas no "Ceará Transparente" afim de facilitar a filtragem das demandas recebidas que tem relação com o Projeto. Salienta-se, ademais, que a UGP propôs a inclusão de assuntos e subassuntos de forma a possibilitar relatórios mais robustos do ponto de vista estatístico sobre as demandas relacionadas às ações Projeto.

O Estado deverá relatar toda e qualquer atividade com intervenções que geram impactos socioambientais, incluindo ações de contrapartida, o que se aplica também a contratos de consultoria que podem gerar impactos e precisam ser verificados pelo Banco. Além das obras propriamente dita, há a questão da percepção da população afetada – o que inclui qualquer reclamação feita ou pequenos acidentes que afetem consultores ou equipe.

Até o momento, não foi registrada nenhuma queixa ou problema social no âmbito do Projeto, porém as setoriais envolvidas estarão atentas a qualquer manifestação e irão alertar a ouvidoria para que eventuais queixas sejam reportadas à equipe.

13.6 Aspectos de Segurança de Barragem

A UGP analisou os relatórios de avaliação da segurança de barragens emitidos pelo Painel de Especialista, fazendo um comparativo com relatórios de acompanhamento das obras de recuperação da Barragem Arrojado Lisboa (Banabuiú) executadas pelo Dnocs. Todo o processo vem sendo monitorado conjuntamente com a COGERH.

14. APÊNDICES

Apêndice 1: Obrigações legais em andamento do projeto

Quadro 52: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.A)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
Anexo 2, Seção I.A.1	O Mutuário, através da SEPLAG, deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE executará a coordenação e o gerenciamento gerais do Projeto e manterá a Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) durante todo o período de implementação do Projeto, dispondo de recursos suficientes, capacidade para a tomada de decisões, pessoal competente em número e responsabilidade, tudo aceitável para o Banco e da forma descrita no Acordo de Gestão e no Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019
Anexo 2, Seção I.A.2	O Mutuário deverá manter durante todo o período de implementação do Projeto, o Comitê Intersetorial, com representantes do IPECE, das Entidades do Projeto e dos Parceiros do Projeto, com reuniões regulares e recursos suficientes, tudo aceitável para o Banco e conforme estabelecido no Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio da publicação do Decreto nº 33.727 do dia 27/08/2020
Anexo 2, Seção I.A.3	O Mutuário deverá adotar as medidas que sejam legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE, as Entidades do Projeto, os Parceiros do Projeto e o TCE implementem as suas respectivas partes do Projeto com recursos suficientes, capacidade de tomada de decisões, pessoal competente em número e responsabilidades adequados, tudo aceitável para o Banco e da forma descrita no Manual Operacional do Projeto e seus respectivos Acordo de Gestão, Acordo de Implementação, Memorandos de Cooperação Técnica e/ou Acordo de Cooperação Técnica, conforme seja o caso.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019

Fonte: PAD

Quadro 53: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.B)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição		Status	
Anexo 2, Seção I.B.1	O Mutuário deverá:	<p>(i) adotar e executar o Projeto ou/e adotar as medidas que sejam legalmente aplicáveis para garantir que o Projeto seja executado de acordo com o Manual Operacional do Projeto aceitável para o Banco, que deverá incluir regras, métodos, diretrizes, documentos e procedimentos padrão para a execução do Projeto, incluindo:</p> <p>(ii) não emendar, suspender, revogar, repelir ou renunciar a qualquer dispositivo do referido Manual Operacional do Projeto sem prévia aprovação escrita do Banco.</p>	<p>(a) a descrição detalhada do gerenciamento do Projeto e das atividades de implementação para o IPECE, bem como os arranjos institucionais detalhados do Projeto, incluindo Entidades do Projeto e Parceiros do Projeto,</p> <p>(b) os procedimentos administrativos, contábeis, de auditoria, relatoria, financeiros (incluindo aspectos de fluxo de caixa relacionados ao Projeto), de aquisições e desembolso referentes ao Projeto.</p> <p>(c) indicadores de monitoramento para o Projeto,</p> <p>(d) mecanismo de queixas e código de conduta para o Projeto, e</p> <p>(e) o Marco de Gestão Ambiental e Social (ESMF) e o Marco de Política de Reassentamento (RPF) e</p>	Cumprido com a publicação do Manual Operacional no sítio do IPECE

Fonte: PAD

Quadro 54: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.C)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição		Status	
Anexo 2, Seção I.C	Para facilitar o gerenciamento e a coordenação gerais do Projeto, o Mutuário, através da SEPLAG, deverá manter o Acordo de Gestão com o IPECE durante a implementação	<p>(a) a obrigação da SEPLAG de executar as suas respectivas partes do Projeto,</p> <p>(b) a obrigação do Mutuário de disponibilizar para o IPECE partes dos recursos do Empréstimo alocados para a Categoria (1), para auxiliar o Mutuário na execução do gerenciamento e coordenação gerais do Projeto sob responsabilidade do IPECE, tudo de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, Regulamentos para Aquisições, o ESMF, RPF e DAS e com o Manual Operacional do Projeto, e</p> <p>(c) as obrigações do IPECE como entidade coordenadora do</p>	<p>(i) cumprir com todas as obrigações estabelecidas neste Acordo e executar o gerenciamento e a coordenação gerais do Projeto,</p>	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019

	do Projeto, em termos e condições aceitáveis para o Banco, incluindo, entre outros:	Projeto, no âmbito de suas responsabilidades, para	(ii) monitorar e operar constantemente durante a implementação do Projeto o pessoal, as funções, as capacidades e os recursos de maneira que seja satisfatória para o Banco, para a execução dessas funções relacionadas ao Projeto
			(iii) executar a todo o tempo durante a implementação do Projeto medidas que visem garantir que Entidades do Projeto e Parceiros do Projeto executem as suas partes específicas do Projeto, de acordo com todas as normas e práticas administrativas adequadas, recursos técnicos e financeiros e
			(iv) preparar e emitir relatórios sobre as atividades e ações descritas neste Acordo de forma tempestiva, incluindo a apresentação de relatórios financeiros, de progresso e de salvaguardas, em cooperação com as Entidades do Projeto e Parceiros do Projeto.
			O Mutuário, através da SEPLAG, deverá adotar as medidas legais que sejam aplicáveis para garantir que o IPECE exerça os seus direitos e execute as suas obrigações assumidas através do Acordo de Gestão de forma a proteger os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser que o Banco concorde de forma diferente, o Mutuário não deverá atribuir, emendar, revogar, renunciar, rescindir ou deixar de aplicar o Acordo de Gestão ou quaisquer de seus dispositivos.

Fonte: PAD

Quadro 55: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.E)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
Anexo 2, Seção I.D	Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE mantenha os Acordos de Implementação com as Entidades do Projeto durante a Implementação do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, incluindo, entre outros: a obrigação do Mutuário de disponibilizar partes dos recursos do Empréstimo alocados à Categoria (1) para as Entidades do Projeto para auxiliar o Mutuário na execução das partes respectivas do Projeto das referidas Entidades do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
	O Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE exerça os seus direitos ou execute as suas obrigações assumidas em conformidade com os Acordos de Implementação, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE não atribua, emende, revogue, renuncie, rescinda ou deixe de aplicar os Acordos de Implementação ou qualquer um dos seus dispositivos.	
Anexo 2, Seção I.E	Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE mantenha Memorandos de Cooperação Técnica com os Parceiros do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, para auxiliar o Mutuário na execução das partes respectivas do Projeto dos referidos Parceiros do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto. O Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE exerça os seus direitos ou execute as suas obrigações assumidas de acordo com os Memorandos de Cooperação Técnica, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE não atribua, emende, revogue, renuncie, rescinda ou deixe de aplicar os Memorandos de Cooperação Técnica ou qualquer dos seus dispositivos.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019

Fonte: PAD

Quadro 56: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.F)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
Anexo 2, Seção I.F	Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá manter um Acordo de Cooperação Técnica com o TCE durante a implementação do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, para auxiliar o Mutuário na execução das auditorias do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto. O Mutuário deverá exercer os seus direitos ou executar as suas obrigações assumidas através do Acordo de Cooperação Técnica, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário não deverá atribuir, emendar, revogar, renunciar, rescindir ou deixar de aplicar o Acordo de Cooperação Técnica ou qualquer um dos seus dispositivos.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
Anexo 2, Seção IV.2	No período de até três anos da data da efetividade, ou em outra data acordada com o Banco, o Mutuário deverá estabelecer um plano de ação, em conformidade com as suas responsabilidades constitucionais e administrativas, a ser implementado para o estabelecimento de Arranjos Institucionais para o Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central, cobrindo a sua operação e manutenção, em forma e substância satisfatórios para o Banco, da forma acordada com o Mutuário.	A SRH e Cagece estão em articulação na intenção de definir o Arranjo Institucional para prestação dos serviços no âmbito do Programa Malha D'água. No momento, está em discussão as possibilidades do desenvolvimento do estudo e análise ser realizado internamente, pela equipe da Cagece, ou por meio de contratação de consultor individual dentro do próprio IPF.

Fonte: PAD

Quadro 57: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.G)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
Anexo 2, Seção I.G	Para garantir a adequada implementação do Componente 4 do Projeto após a ocorrência de uma Crise Elegível ou de uma Emergência, e antes da execução de quaisquer das atividades incluídas na referida Parte do Projeto, o Mutuário deverá adotar as seguintes medidas, tudo de acordo com termos e de forma satisfatória para o Banco:	Para o 2º semestre do ano de 2022 o Componente 4 não foi acionado
	(a) determinar ou apresentar comprovação de que uma entidade competente tenha determinado a ocorrência de uma Crise Elegível ou de uma Emergência, e o Banco tenha concordado com a referida determinação;	
	(b) preparar e fornecer ao Banco uma solicitação oficial para financiamento de Despesas Elegíveis conforme a Categoria (1)(b), para dar resposta à referida Crise Elegível ou Emergência;	
	(c) preparar, consultar e divulgar todos os instrumentos de salvaguarda necessários para as referidas atividades, de acordo com os dispositivos da Seção I.D deste Acordo e	
	(d) preparar e fornecer ao Banco um manual (o Manual CERC) para implementação da Parte 4 do Projeto, incluindo:	
	(i) a lista de atividades de resposta a emergência e reconstrução propostas a serem executadas,	
	(ii) arranjos de gestão financeira,	
	(iii) métodos e procedimentos de aquisições,	

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição		Status
		(iv) documentação necessária para saques de Despesas Elegíveis da Categoria (1)(b)	
		(v) instrumentos de salvaguarda para a gestão ambiental e social consistentes com as Políticas de Salvaguarda do Banco em vigor na época sobre a questão e	
		(vi) quaisquer outros arranjos que possam ser necessários para garantir a adequada coordenação e implementação da Parte 4 do Projeto.	

Fonte: PAD

Quadro 58: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.H)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição		Status
Anexo 2, Seção I.H	O Mutuário deverá:	1. Implementar o Projeto de acordo com os dispositivos do ESMF, RPF e da DSA.	Em cumprimento
		2. Garantir que todas as medidas para a execução das recomendações do ESMF, RPF e da DSA sejam tomadas de forma tempestiva e que todos os planos necessários preparados de acordo com os referidos ESMF, RPF e DAS tenham recebido o comunicado escrito de não objeção do Banco antes do início de qualquer obra ou serviço.	Em cumprimento
		3. Garantir que os termos de referência de qualquer consultoria relativa ao Projeto sejam satisfatórios para o Banco, mediante a análise da instituição e, com essa finalidade, os referidos termos de referência deverão devidamente incorporar os requisitos das Políticas de Salvaguarda do Banco em vigor na época, a serem aplicados às orientações fornecidas pelos referidos serviços de consultoria.	Em cumprimento

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição		Status
		4. no período de até um ano da data de efetividade ou outra data acordada pelo Banco contratar e manter, durante toda a implementação de todas as atividades de segurança de barragem do projeto, o painel de especialistas em segurança de barragens que consiste de três ou mais profissionais com expertise nos vários campos técnicos relevantes aos aspectos de segurança de barragens.	Cumprida. Consultores contratados. (Anexo 4).
		5. No período de até três anos da data da efetividade, ou em outra data acordada pelo Banco finalizar a revisão periódica de segurança do açude do Gavião e os estudos complementares do açude do Banabuiú em conformidade com as ações da DAS.	Está sendo licitada uma consultoria para solucionar as demandas constantes nestes acordos. Até a data de referência do presente relatório o status da licitação é: Relatório de Avaliação Combinado aprovado pela UGP no dia 28/06. COGERH colhendo as assinaturas e posterior envio a Cel04/PGE.
		6. No período de até quatro anos da data da efetividade ou em outra data acordada pelo Banco finalizar os planos de segurança dos açudes do Gavião e do Banabuiú (incluindo os planos de instrumentação e os planos de operação e manutenção e as EPPS), em conformidade com a DAS e os termos de referência acordados com o Banco.	Está sendo licitada uma consultoria para solucionar as demandas constantes nestes acordos. Até a data de referência do presente relatório o status da licitação é: Relatório de Avaliação Combinado aprovado pela UGP no dia 28/06. COGERH colhendo as assinaturas e posterior envio a Cel04/PGE.
		7. No período de até cinco anos da data da efetividade ou em outra data acordada pelo Banco realizar trabalhos de reabilitação do Açude do Banabuiú em conformidade com a DAS.	As referidas obras estão sendo executadas pelo DNOCS.

Fonte: PAD

Apêndice 2: Lista de Projetos de Assistência Técnica por Setorial

Quadro 59: Lista de Projetos

Lista dos Projetos - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF)								
Nº	Componente	Órgão	Nº	Projetos	Nº	Categoria de Gastos	Subprojetos	
1	COMPONENTE (I) - AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	SRH	1	Ampliação da Infraestrutura Hídrica (Malha D'Água).	1	Obras	1 Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	
2					Consultoria	2 Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.		
3					Bens	3 Aquisição de equipamentos de TI para suporte ao Projeto Malha D'Água.		
4					Bens	4 Aquisição de GPS Geodésico para suporte ao Projeto Malha D'Água e às ações de regulação de uso.		
5			2	Segurança de Barragens (Banabuiú - Sertão Central e Gavião).	5	Consultoria Individual	5 Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Engenheiro Geotécnico.	
6					Consultoria Individual	6 Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidromecânica.		
7					Consultoria Individual	7 Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidrologista.		
8			COGERH	3	Universalização da Macromedição.	1	Bens	8 Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH.
9						Bens	9 Aquisições de Estações de Medição Portáteis.	
10						Serviços	10 Instalando das Estações de Medição Fixas e pequenos serviços de engenharia para instalação de medidores de vazão.	
11				4	Regulação de Uso.	4	Consultoria	11 Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.
12						Bens	12 Aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos.	
13			5	Segurança de Barragens (Banabuiú - Sertão Central e Gavião).	6	Consultoria	13 Planos de Segurança das Barragens Banabuiú e Gavião (Salvaguardas).	
14		FUNCEME	6	Aperfeiçoamento do Monitoramento Quali-quantitativo.	1	Bens	14 Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas.	
15					Bens	15 Aquisição de licença do ArcGis.		
16					Serviços	16 Pequenos serviços de engenharia para instalação dos equipamentos de monitoramento de bacias hidráulicas.		
17					Serviços	17 Contratação de empresa para realização de serviço de laboratório para análises físico-químicas e biológicas em amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais localizados no Ceará.		
18					Consultoria Individual	18 Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.		
19					FUNCEME /SEDET	19 Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológico.		
20					FUNCEME /SEDET	20 Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.		
21					FUNCEME	21 Aquisição de Radar Polarimétrico de Banda X.		
22					FUNCEME /SEDET	22 Aquisição de Drones.		
23						23 Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios estratégicos do Estado.		
24		FUNCEME	7	Fortalecimento do Sistema de Previsão Climática.	11	Bens	24 Aquisição de equipamentos para a Sala de Situação e para suporte ao Monitoramento e Previsão Hidro-ambiental.	
25					Bens	25 Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de afluentes aos principais reservatórios do Estado.		
26					Serviços	26 Capacitação e Treinamento de Técnicos da Funceme.		

Nº	Componente	Órgão	Nº	Projetos	Nº	Categoria de Gastos	Subprojetos	
27	COMPONENTE (II) – MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	CAGECE	8	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores (01 a 06).	1	Obras	27	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).
28					2	Consultoria	28	Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no município de Fortaleza.
29					3	Consultoria	29	Contratação de Empresa de Consultoria para Revisão do Modelo de Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da Cagece.
30					4	Consultoria	30	Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
31					5	Consultoria	31	Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão de Empreendimentos da CAGECE.

Nº	Componente	Órgão	Nº	Projetos	Nº	Categoria de Gastos	Subprojetos			
32	COMPONENTE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO	SCIDADES	12	Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico.	1	Consultoria	32	Serviços Especializados para Elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará (PAAES) e Planos Correlatos.		
33					2	Consultoria Individual	33	Consultor Jurídico Individual, Especialista em Saneamento Básico, para Adequação do Marco Regulatório da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.		
34		ARCE	13	Metodologia de controle regulatório dos ativos de utilities de saneamento e de distribuição de gás canalizado.	1	Consultoria	34	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.		
35					14	Otimização, fortalecimento, modernização monitoramento e controle regulatório, e melhoria de processo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.	2	Consultoria	35	Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
36					15	Melhoria de Processos de Controle, Fiscalização e Certificação de Informações.	3	Consultoria	36	Melhoria de processos de controle, fiscalização e certificação de informações para regulação dos serviços de saneamento básico.
37		CGE	16	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Contratos.	1	Consultoria	37	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.		
38		IPECE	17	Suporte técnico para Unidade de Gerenciamento de Projetos.	1	Consultoria Individual	38	Consultor Individual Especialista Sênior em Aquisições.		
39					2	Consultoria Individual	39	Consultor Individual Especialista Pleno em Aquisições e Contratos.		
40					3	Consultoria Individual	40	Consultor Individual Analista Sênior em Aquisições e Contratos.		
41					4	Consultoria Individual	41	Consultor Individual em Monitoramento e Controle para Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE		
42					5	Consultoria Individual	42	Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para prestar suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.		
43					6	Consultoria Individual	43	Consultor Individual para o serviço de Suporte Operacional e Logístico para Unidade Gerenciamento de Projetos.		
44					7	Consultoria Individual	44	Consultor Individual Analista Administrativa Financeira.		
45					8	Bens	45	Suporte em Aquisições de Bens para Unidade de Gerenciamento de Projetos.		
46					9	Serviços	46	Serviços Técnicos de Tradução para Documentos de Aquisições.		
47					10	Serviços	47	Aquisição de Licença para utilização de dois contratos (Inglês e Português) do documento: Plant and Design-Build Contract 1st Ed (1999 Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC.		
48	11				Consultoria Individual	48	Consultor Individual para Serviço de Tradução do Edital Tipo "Turnkey" da Obra do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central do Projeto de Apoio Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.			
49	18				Políticas Públicas capazes de incentivar ações ligadas ao Setor de Recursos Hídricos e Agronegócio.	12	Consultoria	49	Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado do Ceará e Uso de Instrumentos de Análise de Impactos Econômicos Com Enfoque nos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.	
50	19				Realização de treinamentos com foco no fortalecimento institucional do Governo do Estado do Ceará.	13	Consultoria	50	Empresa Especializada para Realização de Treinamentos com Foco no "Fortalecimento Institucional Do Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Através da Capacitação em Análise de Dados, Ferramentas de Business Intelligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas".	
51	20				Políticas Públicas capazes de incentivar ações ligadas ao Setor de Recursos Hídricos e Agronegócio.	14	Serviços	51	Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas domiciliares na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	

Nº	Componente	Órgão	Nº	Projetos	Nº	Categoria de Gastos	Subprojetos	
52	COMPONENTE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO	SEDET / IPECE	21	Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará.	1	Consultoria	52 Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).	
53		SEDET / FUNCEME		Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para cinco Bacias do Estado do Ceará.	1	Consultoria	53 Levantamento cadastral de irrigantes e determinação de demanda hídrica para o setor agropecuário das bacias do baixo, médio e alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado.	
54					2	Consultoria Individual	54 Consultoria Internacional para Implantação da Metodologia de Determinação de Coeficientes de Cultivo "Surface Renewal".	
55					3	Consultoria	55 Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para realização de 60 cursos com os seguintes temas: Manejo Eficiente da Água no Setor Agropecuário e Avaliação de Sistemas de Irrigação.	
56					4	Bens	56 Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia Surface Renewal (SR).	
57		SEPLAG			22	Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	1	Consultoria
58			2				Bens	58 Aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da Secretaria do Planejamento e Gestão.
59		TCE	23	Fortalecimento Institucional do Tribunal de Conta do Estado do Ceará.	1	Bens	59 Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.	
60					2	Bens	60 Aquisições de Equipamentos para desenvolver solução de monitoramento de obras de engenharia que consiste na elaboração de uma base analítica composta de mecanismo de coleta de dados e painéis de monitoramento de obras de engenharia por meio da tecnologia de Business Intelligence e aplicação de modelos de Machine Learning.	
-		COMPONENTE (IV) - RECURSOS NÃO ALOCADOS	-	-	-	-	-	-
-	Taxa de abertura - FRONT AND	-	-	-	-	-	-	

15. ANEXOS

ANEXO 1: Relatório de Acompanhamento de Salvaguardas e Aspectos Socioambientais do Projeto

A seguir será apresentado o acompanhamento detalhado do desempenho do Projeto no 1º semestre de 2022, em relação aos programas norteadores das atividades a serem realizadas.

Os componentes com previsão de implantação de infraestrutura, com acionamento das salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial referem-se a:

- ✓ COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica – Projeto Malha D'Água – Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central
- ✓ COMPONENTE 2: melhoria da eficiência dos serviços de água – Controle e redução de perdas na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF

PROGRAMAS NORTEADORES:

Programa 1: Gerenciamento Socioambiental do Projeto

Conteúdo: Supervisão do Plano de Gestão Ambiental e Social - PGAS

Responsável: UGP

Situação atual: Aguardando o recebimento.

Programa 2: Procedimentos de Gestão e Supervisão Socioambiental do Projeto

Conteúdo: Avaliação ambiental dos projetos; Realização de consultas públicas; e Controle de emissão de licenças ambientais.

Responsável: UGP e SRH/CAGECE

Situação atual: Aguardando o recebimento.

Programa 3: Programa de Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Conteúdo: Controle dos impactos das obras e intervenções.

Responsável: UGP, SRH/CAGECE e Supervisora de Obras

Situação atual: Aguardando o recebimento.

Programa 4: Fortalecimento institucional da Gestão Ambiental

Conteúdo: Capacitação Socioambiental (incluindo as salvaguardas do Banco Mundial) das equipes da SRH, COGERH e CAGECE.

Responsável: UGP

Situação atual: No período de 22 a 25 de março de 2021, foi realizada uma Oficina Virtual sobre as políticas de salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial. Os quatro dias da Oficina foram ministrados pela equipe do Banco Mundial, tendo a participação de membros das equipes de todas as setoriais envolvidas no projeto.

Programa 5: Manual Socioambiental de Construção (MAC)

Conteúdo: Procedimento de controle ambiental e social de obras a serem adotados pelas construtoras; Verificação de aplicação do conteúdo dos orientadores para a implantação dos Planos de Gestão Ambiental e Social de Obra – PGASO.

Responsável: SRH/CAGECE e Supervisora de Obras

Situação atual: Aguardando o recebimento.

Programa 6: Comunicação Social

Conteúdo: Divulgação das obras junto à população local e comunidade; Atividades de participação da comunidade Implantação das ações previstas nos documentos orientadores do trabalho socioambiental do Projeto, junto às comunidades.

Responsável: UGP, SRH/CAGECE, Supervisora e Construtoras.

Situação atual: Aguardando o recebimento.

Programa 7: Educação Ambiental e sanitária

Conteúdo: Apoio ao controle de obras em relação à educação ambiental e sanitária; Implantação das ações previstas nos documentos orientadores do trabalho socioambiental do Projeto, junto às comunidades, técnicos e trabalhadores envolvidos nas obras.

Responsável: UGP, SRH/CAGECE, Supervisora e Construtoras.

Situação atual: Aguardando o recebimento.

Programa 8: Programa de melhoria da qualidade da água do reservatório Banabuiú

Conteúdo: Programas de controle do aporte de nutrientes e de controle interno de eutrofização.

Responsável: SRH e COGERH.

Situação atual: Aguardando o recebimento.

Quadro 60: Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Salva Guarda Social e Ambiental

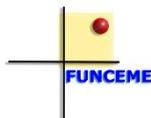
ATIVIDADES	EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	COORDENAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PERIODICIDADE	STATUS	OBSERVAÇÕES	PROGRAMAS ASSOCIADOS
Ações de planejamento ambiental e social das obras	Empresa Construtora - Adutora	SRH	UGP	21/03/2022	20/06/2022	Não se repete	Em andamento	Aguardando recebimento	GERENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO
Elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social das obras (PGASO)	Empresa Construtora - Adutora	SRH	UGP	21/03/2022	20/06/2022	Não se repete	Em andamento	Aguardando recebimento	GERENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO
Preenchimento do Formulário de Análise socioambiental das atividades do projeto (Anexo 1 do MGSA)	Empresa Construtora - Adutora	Empresa Supervisora SRH	UGP	Início de cada obra/atividade	Fim de cada obra/atividade	Semestral	Em andamento	O primeiro formulário já foi apresentado	PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E SUPERVISÃO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO
Preenchimento do Formulário de Supervisão socioambiental de obras civis (Anexo 2 do MGSA)	Empresa Construtora - Adutora	Empresa Supervisora SRH	UGP	Início de cada obra/atividade	Fim de cada obra/atividade	Semestral	Em atraso	Aguardando início das obras	PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E SUPERVISÃO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO
Preenchimento do Relatório Analítico de Acompanhamento das Salvaguardas Ambientais e Sociais (Anexo 3 do MGSA)	Empresa Construtora - Adutora	Empresa Supervisora SRH	UGP	Início de cada obra/atividade	Fim de cada obra/atividade	Semestral	Em andamento	O primeiro formulário já foi apresentado	PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E SUPERVISÃO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO
Elaboração do EVA para análise e emissão da LI	Empresa Construtora - Adutora	SRH	UGP	21/03/2022	20/06/2022	Não se repete	Em andamento	Aguardando fim do processo licitatório para contratação da empresa	GERENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO
Solicitação de Emissão de licença para captação de água no reservatório Banabuiú	Empresa Construtora - Adutora	SRH	UGP	Início do projeto		Período definido na licença	Concluído	LP renovada	GERENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO

ATIVIDADES	EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	COORDENAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PERIODICIDADE	STATUS	OBSERVAÇÕES	PROGRAMAS ASSOCIADOS
Solicitação de Emissão de outorga para captação de água no reservatório Banabuiú	Empresa Construtora - Adutora	SRH COGERH	UGP	A ser definido		Período definido na outorga	Em atraso	Aguardando início das obras	GERENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO
Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) dos lixões a céu aberto existentes na bacia do reservatório Banabuiú	Empresa Construtora - Adutora	SRH COGERH	UGP	21/03/2022	20/07/2022	Não se repete	Em andamento	Aguardando recebimento	MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RESERVATÓRIO BANABUIÚ
Implantação da faixa referente à Área de Preservação Permanente (APP) do reservatório Banabuiú e elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do entorno do reservatório artificial (Pacuera)	Empresa Construtora - Adutora	COGERH	UGP	21/03/2022	20/07/2022	Não se repete	Em andamento	Aguardando recebimento	MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RESERVATÓRIO BANABUIÚ
Levantamento, caracterização e diagnóstico das fontes poluidoras localizadas no entorno do reservatório e na bacia hidrográfica	Empresa Construtora - Adutora	SRH	UGP	21/03/2022	20/07/2022	Não se repete	Em andamento	Aguardando recebimento	PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RESERVATÓRIO BANABUIÚ
Aperfeiçoamento do monitoramento qualitativo do reservatório	Empresa Construtora - Adutora	FUNCEME	UGP	13/05/2022	09/11/2022	Quando necessário	Em atividades preparatórias	Aguardando o envio do Edital e Mapa de Preço para análise da UGP	MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RESERVATÓRIO BANABUIÚ
Elaboração do Plano de Segurança Hídrica da bacia hidrográfica do reservatório Banabuiú	Empresa Construtora - Adutora	COGERH	UGP	12/07/2022	11/07/2023	Não se repete	Em fase de licitação	Aguardando fim do processo licitatório para contratação da empresa	MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RESERVATÓRIO BANABUIÚ

ATIVIDADES	EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	COORDENAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PERIODICIDADE	STATUS	OBSERVAÇÕES	PROGRAMAS ASSOCIADOS
Renovação da LP 1/2022 - DICOP (validade: 02/01/2027)	SRH	SRH	UGP			Período definido na licença	Concluído		
Renovação da LO 660/2017 - DICOP-GECON (validade: 19/09/2021)	SRH	SRH	UGP	19/03/2021	19/09/2021	Período definido na licença	Em andamento	Solicitada	
Elaboração do Plano Abreviado de Reassentamento (PAR) da ETA	SRH	SRH	UGP				Concluído		
Fiscalização, acompanhamento e orientação das ações ambientais relativas ao MAC, ao Manual de Comunicação Social e MSGA	Empresa Supervisora - Engenheiro	SRH	UGP	Início de cada obra/atividade	Fim de cada obra/atividade	Mensal	Em atraso	Aguardando início das obras	MANUAL SOCIOAMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (MAC) E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ações de planejamento ambiental e social das obras	Empresa Construtora - DMCs	CAGECE	UGP	Início de cada obra/atividade	Fim de cada obra/atividade	Não se repete	Em atraso	Aguardando fim do processo licitatório	GERENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO
Elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social das obras (PGASO)	Empresa Construtora - DMCs	CAGECE	UGP	Início de cada obra/atividade	Fim de cada obra/atividade	Não se repete	Em atraso	Aguardando fim do processo licitatório	GERENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO
Preenchimento do Formulário de Análise socioambiental das atividades do projeto (Anexo 1 do MGSA)	Empresa Construtora - DMCs	ATO CAGECE	UGP	Início de cada obra/atividade	Fim de cada obra/atividade	Semestral	Em andamento	O primeiro formulário já foi apresentado	PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E SUPERVISÃO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO
Preenchimento do Formulário de Supervisão socioambiental de obras civis (Anexo 2 do MGSA)	Empresa Construtora - DMCs	ATO CAGECE	UGP	Início de cada obra/atividade	Fim de cada obra/atividade	Semestral	Em atraso	Aguardando início das obras	PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E SUPERVISÃO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO

ATIVIDADES	EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	COORDENAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PERIODICIDADE	STATUS	OBSERVAÇÕES	PROGRAMAS ASSOCIADOS
Preenchimento do Relatório Analítico de Acompanhamento das Salvaguardas Ambientais e Sociais (Anexo 3 do MGSA)	ATO	ATO CAGECE	UGP	Início de cada obra/atividade	Fim de cada obra/atividade	Semestral	Em andamento	O primeiro formulário já foi apresentado	PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E SUPERVISÃO SOCIOAMBIENTAL DO PROJETO
Fiscalização, acompanhamento e orientação das ações ambientais relativas ao MAC, ao Manual de Comunicação Social e MSGA	ATO	CAGECE	UGP	Início de cada obra/atividade	Fim de cada obra/atividade	Mensal	Em atraso	Aguardando início das obras	MANUAL SOCIOAMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (MAC) E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO 2: Evidências das entregas (Produtos) do Projeto no período de referência



PROJETO DE APOIO À MELHORIA DA SEGURANÇA HÍDRICA E FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

ACORDO DE EMPRÉSTIMO NO 9006-BR

NOTA TÉCNICA

RESULTADOS PARCIAIS/FINAIS DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

(Atualização: 29 de julho de 2022)

A ações específicas da FUNCEME, no âmbito de projeto, buscam o aperfeiçoamento do monitoramento qualiquantitativo e o fortalecimento do sistema de previsão climática. Em parceria com a SEDET, está implementando ações que almejam o aumento da eficiência do uso da água no Setor Agropecuário para bacias hidrográficas do Estado do Ceará.

Das diversas ações previstas, encontram-se destacadas a seguir, aquelas que apresentaram avanços mais significativos em suas execuções. São elas:

I. Aperfeiçoamento do Monitoramento Qualiquantitativo.

Esta componente tem por objetivo promover o aperfeiçoamento do monitoramento qualiquantitativo do Estado do Ceará, por meio da implementação, em caráter operacional, do monitoramento da qualidade de água de reservatórios e da ampliação e modernização das plataformas automáticas de coleta de dados e da rede cearense de radares, através da aquisição de um radar meteorológico.

I.1. Aquisição de equipamentos para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas.

Estágio atual: CONCLUÍDO.

Os equipamentos que compõem o escopo desta aquisição destinam-se à instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas. Permitirão avançar no monitoramento da qualidade de água utilizando técnicas de sensoriamento remoto e na implementação, em caráter operacional, da metodologia de modelagem de qualidade de água de reservatórios do Ceará.

O primeiro processo licitatório (Processo Nº 04115631/2020 – Pregão Eletrônico Nº 20200001), na modalidade pregão eletrônico, viabilizou a aquisição de parte dos itens previstos e gerou a celebração de três contratos (Contratos Nºs 04/2021, 05/2021 e 06/2021). As evidências com relação a este processo foram apresentadas na nota técnica anterior e estão novamente apresentadas no Anexo 2 (Parte 1).

O segundo processo licitatório (Processo Nº 05923970/202 – Pregão Eletrônico Nº 20210005) permitiu a aquisição da maioria dos itens previstos. Para tanto, foram celebrados 05 (cinco)

contratos (Contratos N^{os} 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022 e 05/2022). Os itens adquiridos, os quais estão discriminados no quadro a seguir, foram entregues e considerados aceitos, haja vista o pleno atendimento das especificações técnicas e quantitativos. As evidências com relação a este processo estão apresentadas no Anexo 2 (Parte 2).

CONTRATO No.	CONTRATADO	ITEM ADQUIRIDO	QUANT
01/2022	ARBONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI-EPP	ESPECTRORADIÔMETROS HIPERESPECTRAL ARC VIS (radiância) + ACESSÓRIOS	1
		ESPECTRORADIÔMETRO HIPERESPECTRAL ACC VIS (irradiância) + ACESSÓRIOS	1
02/2022	GEOACQUA PRODUTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA.	MEDIDOR DE NIVEL DE ÁGUA	2
03/2022	J C DA SILVA & CIA LTDA.	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA COMPACTA	13
		SONDA MULTIPARAMÉTRICA DE FITOPLANCTON	1
04/2022	DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.	ESTAÇÃO LINIMÉTRICA	29
		RÉGUAS LIMNIMÉTRICAS	240
05/2022	FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	GARRAFA DE VAN DORN	4
		DISCO DE SECCHI	4

Ressalta-se, por fim, que, da lista de itens previstas no Pregão Eletrônico N^o 20210005, apenas os profundímetros (4 unidades) e os rádios portáteis para comunicação (3 unidades) não foram adquiridos. Suas aquisições serão viabilizadas através de um novo processo licitatório, fora do escopo do acordo de empréstimo N^o 9006-BR.

I.2. Aquisição de licença do ArcGis.

Estágio atual: CONCLUÍDO.

Foram adquiridas, por meio do Contrato N^o 04/2020, celebrado com a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., as licenças do SOFTWARE ARCGIS E DAS EXTENSÕES SPATIAL ANALYST E 3D ANALYST PARA A ÁREA TÉCNICA DA FUNCEME. As evidências com relação a este processo foram apresentadas na nota técnica anterior.

I.3. Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.

Estágio atual: CONTRATADO.

O contrato do consultor individual para a prestação da assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto foi celebrado. A respectiva ordem de serviço ainda não foi emitida, considerando que outras ações essenciais ao desenvolvimento do Projeto necessitam avançar (p.ex. serviços de análises laboratoriais, cujo processo licitatório encontra-se na PGE).

I.4. Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológico.

Estágio atual: CONCLUÍDO.

Por meio do Contrato Nº 08/2021, celebrado com a empresa Campbell Scientific do Brasil, foram adquiridas e devidamente instaladas 23 (vinte e três) plataformas automáticas de coleta de dados agrometeorológicos – PCDs ET0. Assim, o objeto contratual, inclusive no que concerne ao aditivo, foi plenamente executado. Ressalte-se que três destas plataformas foram adquiridas no escopo do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para cinco Bacias do Estado do Ceará, componente executada pela FUNCEME em parceria com a SEDET.

O Anexo 1 apresenta o registro fotográfico das PCDs Et0 instaladas.

I.5. Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios estratégicos do Estado.

Estágio atual: EM EXECUÇÃO.

O Contrato, cujo objeto é Desenvolvimento de uma Metodologia para Monitoramento e Previsão da Dinâmica da Água no Estado do Ceará, utilizando Modelagem Climática, Hidrológica Distribuída e Sensoriamento Remoto, foi celebrado em 14 de outubro de 2021. Os serviços foram iniciados em 23 de novembro de 2021 e têm prazo de execução de 16 (dezesesseis) meses.

Produtos entregues e aprovados: **Produto 1** (Atividade 1 – Levantamento de Dados, ao Relatório R1.1-2 e apresentação do Produto P2-3); e **Produto 2** (Correspondente à apresentação do Relatório 2.1 e dos Produtos P2-3 e P4).

I.6. Pequenos serviços de engenharia para instalação dos equipamentos de monitoramento de bacias hidráulicas.

Estágio atual: TR/Especificações na SOP para elaboração do Orçamento básico.

As especificações técnicas foram finalizadas e enviadas à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP para elaboração do orçamento de referência. Após o retorno por parte dessa Superintendência, um processo licitatório será deflagrado com vistas à contratação dos serviços.

I.7. Aquisição para realização de análises de água.

Estágio atual: Análise do edital de pregão eletrônico.

O processo licitatório que visa a contratação de empresa para realização de serviço de laboratório para análises físico-químicas e biológicas em amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais localizados no Ceará, na modalidade pregão eletrônico, foi enviado à PGE para as providências relativas ao lançamento da licitação.

I.8. Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.

Estágio atual: CONCLUÍDO.

Por meio do contrato celebrado com a empresa CONCRETIZA, Contrato Nº 16/2021, foram executadas as estruturas de bases de concreto e cercas de proteção para plataformas automáticas de coleta de dados nos seguintes municípios: do Estado do Ceará. Baturité, Ibareta, Icapuí, Morada Nova, Pacajus, Quixeré, Russas, São Gonçalo do Amarante, Canindé, Itatira, São Benedito, Santa Quitéria, Varjota, Poranga, Amontada, Camocim, Alto Santo, Araripe, Crato, Jaguaribara, Missão Velha, Aiuaba e Iguatu. O Anexo 1 (Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológicos – PCDs ET0) apresenta, o registro fotográfico das PCDs, no qual se pode verificar os cercados e bases implantados.

I.9. Aquisição de Radar Polarimétrico de Banda X.

Recentemente, foi identificado, e se encontra em processo de cessão. o possível local de instalação do radar. As especificações do equipamento já estão sendo adaptadas a esta nova realidade. O termo de referência será ajustado para refletir os novos requisitos.

I.10. Aquisição de Drones.

O termo de referência encontra-se em fase final de elaboração. Propostas para composição do orçamento de referência serão solicitadas brevemente.

II. Fortalecimento do Sistema de Previsão Climática.

Esta componente prevê a aquisição de equipamentos para a sala de situação e para suporte ao monitoramento e previsão hidro-ambiental e do cluster para modernização do sistema de previsão climática e de aflúncias aos principais reservatórios do Estado, além da contratação de serviços para a capacitação e treinamento de técnicos da FUNCEME.

As atividades preparatórias necessárias à realização dos processos de aquisição estão em andamento.

II.1. Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de aflúncias aos principais reservatórios do Estado.

O termo de referência foi elaborado e recebeu parecer favorável da COGET/Seplag. O Edital, na modalidade Solicitação de Oferta, encontra-se em elaboração.

II.2. Capacitação e Treinamento de Técnicos da Funceme

O processo licitatório, na modalidade Solicitação de Cotação (SDP), foi lançado.

III. Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para cinco Bacias do Estado do Ceará.

III.1. Aquisição de 08 plataformas automáticas de coleta de dados - PCDs (SR) com sobressalentes.

Estágio atual: CONCLUÍDO.

Para esta finalidade foi celebrado, com a empresa Campbell Scientific do Brasil, o Contrato Nº 06/2020-FUNCEME. O objeto contratual, inclusive no que concerne ao aditivo, foi plenamente executado. As evidências com relação a este processo foram apresentadas na nota técnica anterior.

III.2. Levantamento cadastral de irrigantes e determinação de demanda hídrica para o setor agropecuário das bacias do baixo, médio e alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado.

Estágio atual: EM CONTRATAÇÃO.

O processo de Solicitação de Propostas na modalidade Menor Custo – SDP/SMC Nº 01, originário da Manifestação de Interesse Nº 20210001/CEL 04/FUNCEME/CE, foi concluído. Para a efetivação da contratação faltam as informações relativas à conta corrente da empresa 3V3 TECNOLOGIA LTDA.

III.3. Aquisição de Drones.

O termo de referência encontra-se em elaboração (a aquisição será realizada juntamente com a indicada no item **I.10**).

III.4. Considerações acerca do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para cinco Bacias do Estado do Ceará

A ação “Prestação de serviços técnicos especializados para realização de 60 cursos com os seguintes temas: Manejo Eficiente da Água no Setor Agropecuário e Avaliação de Sistemas de Irrigação” foi excluída do escopo do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.

A “Consultoria para implantação da metodologia de determinação de coeficientes de cultivo "Surface Renewal" será viabilizada por meio de uma ação mais ampla, que envolverá a contratação de uma empresa para dar suporte às articulações com os irrigantes para a implantação do monitoramento da área irrigada na bacia com Determinação do Coeficiente da Cultura (Kc) nas cinco Bacias hidrográficas do Rio Jaguaribe utilizando a metodologia SR e também na aplicação do Sistema de assessoramento e eficiência do uso da água no setor agropecuário, incluindo atividades para Manejo da Irrigação.

ANEXO 1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológicos – PCDs ET0

(PCDs instaladas/ Cercados e Bases Implantados)



PCD Alto Santo



PCD Baturité



PCD Camocim



PCD Canindé



PCD Ibaretama



PCD Iguatu



PCD Itatira



PCD Jaguaribara



PCD Missão Velha



PCD Morada Nova



PCD Pacajús



PCD Russas



PCD Santa Quitéria



PCD São Benedito



PCD São Gonçalo do Amarante



PCD Varjota



PCD Icapuí



PCD Quixeré



PCD Aiuaba



PCD Araripe



PCD Crato

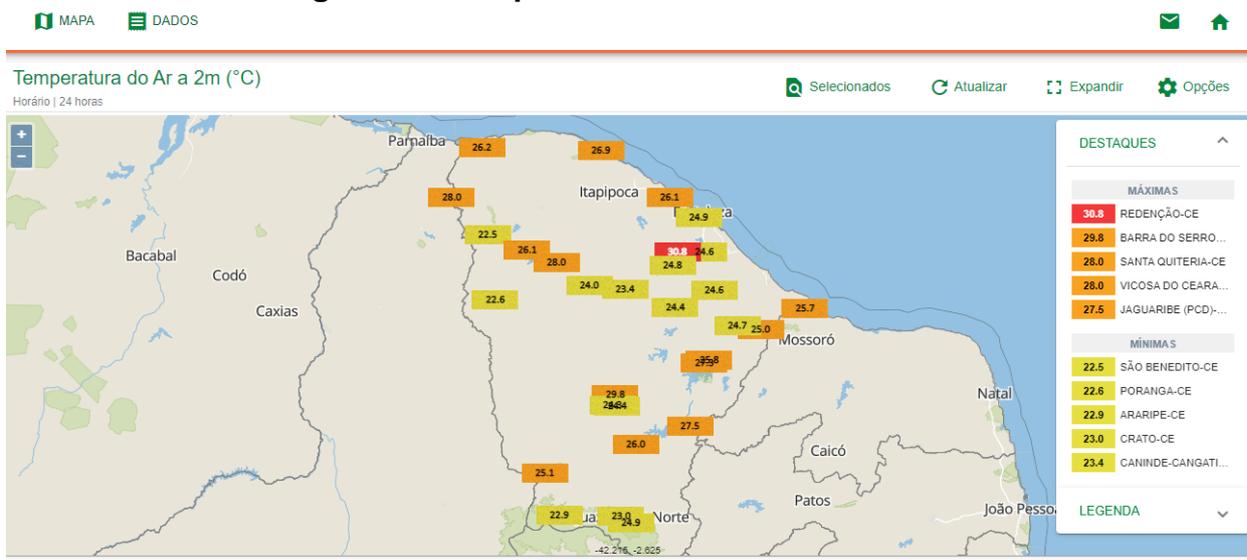


PCD Amontada



PCD Poranga

Página internet para monitoramento das PCDs



Nota: Os dados em tempo quase real podem ser acessados em www.funceme.br → Aba Produtos e Serviços → Aba Monitoramento → Aba Plataformas de Coleta de Dados (PCDs). Link:
<http://funceme.br/pcd/home?sensor=2&intervalo=1h&periodo=24h&uf=CE&instituicao=1&operador=AVG>

**ANEXO 2
(Parte 1)**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**Equipamentos para Instrumentalização e Monitoramento de Bacias Hidráulicas
(Referência: Contratos Nºs 04/2021, 05/2021 e 06/2021)**

1. MEDIDOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL: CE/pH/ORP/Pressão/T

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
14		MEDIDOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL: CE/pH/ORP/Pressão/T. Cabo 10m.	Unid.	4



Medidores multiparamétricos portáteis (4)

2. ECOBATÍMETRO (South Eco SDE – 28S+) + GNSS South GALAXY G1S

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
6		ECOBATÍMETRO (South Eco SDE – 28S+) + GNSS South GALAXY G1S	Unid.	1



Tripé e hastes (base)



GPS's South Galaxy G1C RTK (Rover e Base)



Ecobatímetro



Cabos, adaptador e software

3.SONDAS MULTIPARAMÉTRICAS

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
8		SONDA MULTIPARAMETRICA C/SENSORES ÓTICOS E ISE. Parâmetros: CE, TDS, OD, pH, ORP, Salinidade, Resistividade, T, Profundidade. Sensores adicionais: Turbidez, Clorofila, Cloretos e Nitratos. Cabo (min. 50m) Unidade de leitura. Kit c/soluções de calibração. Maleta de transporte. Manuais.	Unid.	8
11		SONDA MULTIPARAMETRICA. Parâmetros: CE, TDS, OD, pH, ORP, Salinidade, Resistividade, T, Profundidade. Sensor adicional óptico: Turbidez. Cabo (min. 20m), Unidade de leitura. Kit c/soluções de calibração. Maleta de transporte. Manuais.	Unid.	1



(8)



(1)

Sondas Multiparamétrica (8) + (1)



Cabos & Maletas (8 + 1)

ANEXO 2
(Parte 2)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Equipamentos para Instrumentalização e Monitoramento de Bacias Hidráulicas

(Referência: Contratos N^{os} 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022 e 05/2022)

4. GARRAFAS VAN DORN E DISCO DE SECCHI

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
8		GARRAFA DE VAN DORN, acrílico vertical, dupla camada, tampa de vedação borracha siliconada, capacidade 05 litros, embalagem 1.0 unidade	Unid.	4
9		DISCO DE SECCHI, acrílico ou aço inox, lastro inox, trena ou cabo graduado, comprimento mínimo 15m, diâmetro 30cm, caixa 1.0 unidade	Unid.	4



Discos de Secchi (4) e Garrafas Van Dorn (4)

5. MEDIDORES DE NÍVEL

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
3		MEDIDOR, NÍVEL DE ÁGUA, sonda aço inox, cabo circular, coaxial, flexível, comprimento cabo mínimo 60m, embalagem 1.0 unidade	Unid.	2



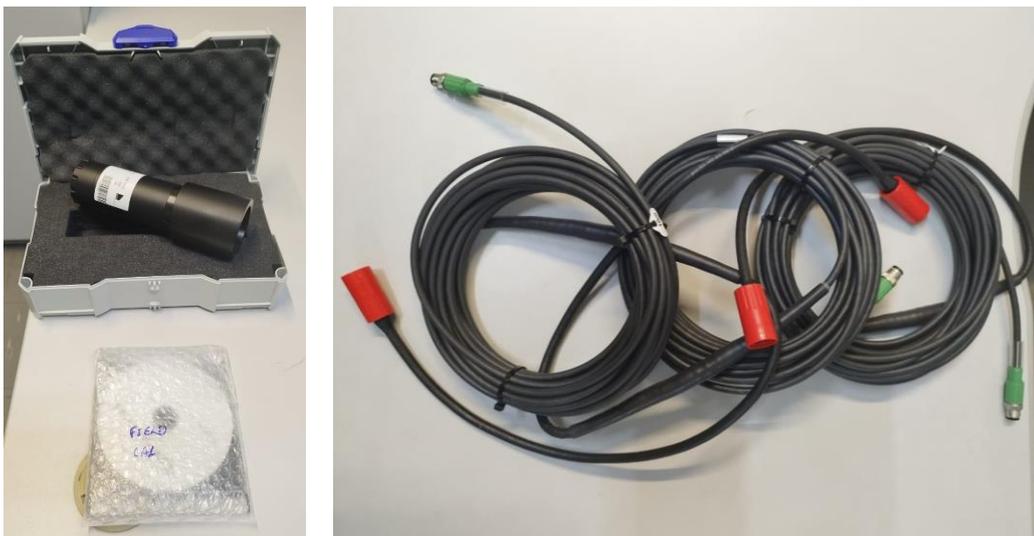
Medidores de nível d'água e bolsas

6. RADIÔMETROS HIPERESPECTRAIS

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1		02 RADIÔMETROS HIPERESPECTRAL ARC VIS (radiância), intervalo do comprimento de onda 320nm ultravioleta até 950nm infravermelho, com unidade de leitura e armazenamento de dados. embalagem: conjunto c/2 unidades	Conjunto	1
2		01 RADIÔMETRO HIPERESPECTRAL ACC VIS (irradiância), intervalo do comprimento de onda 320nm ultravioleta até 950nm infravermelho, com unidade de calibração. embalagem: conjunto c/1 unidade	Conjunto	1



Radiômetros (3) + grampos + unidade de leitura e armazenamento



Unidade de calibração + cabos

7. ESTAÇÕES METEOROLÓGICA COMPACTAS

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
4		ESTAÇÃO METEOROLÓGICA, compacta, datalogger cpu arm, piranometro segunda classe, medida radiação solar, pluviômetro taxa de medição máxima 102mm/hora, memoria interna minimo 512k bytes registros, embalagem 1.0 unidade	Unid.	13



Estação meteorológica compacta montada + Painel solar (a), suporte dos painéis solares (b), pluviômetro (c), Painel do datalogger (d) + Pacotes: Sensores (e), tripés (f) e painéis solares (g).

8.SONDA MULTIPARAMETRICA E FITOPLANCTON

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
10		SONDA MULTIPARAMETRICA, FITOPLANCTON, faixa de analise 0 –500 µg chl-a/l, resolucao 0,01 µg chl-a/l, transmissão 0 –100%, sensor de transmissão com correção de turbidez automática, caixa 1.0 unidade	Unid.	1



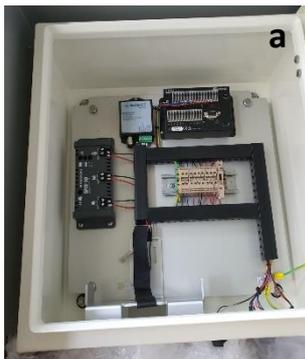
Sondas Multiparamétrica e Fitoplancton



Soluções de calibração + certificados

9. ESTAÇÕES LINIMÉTRICAS

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
5		ESTAÇÃO LINIMÉTRICA, datalogger memória mínimo 512k bytes, painel solar potência 6w, tensão de saída 6v, sensor de nível d'água linígrafo, pluviômetro de bascula, sensor de temperatura com case, cabos de comunicação, embalagem 1.0 unidade	Unid.	29



Estações Linimétricas: (a) painel do datalogger, (b) pluviômetro, (c) linígrafo e (d) conferência dos pacotes das 29 estações.

10. RÉGUAS LINIMÉTRICAS

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
11		RÉGUA, LINIMÉTRICAS, chapa alumínio anodizado, gravação em cores pelo processo fotomecânico, camada anódica 20 microns, dimensões 1.000x60x2mm, embalagem 1.0 unidade	Unid.	240



Réguas linimétricas: Pacote e numeração p/os barrotes

Projeto de Apoio à Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Nº 9006-BR)

NOTA TÉCNICA – INDICADOR DA CAGECE ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

Considerando que o Contrato referente a Contratação de Assistência Técnica foi assinado em 27/12/2021 com prazo de execução de 12 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) que foi emitida em 15/01/2022. Considerando ainda o prazo de execução de 12 meses, a totalidade dos produtos será apresentada até janeiro de 2023.

A Consultoria Quantum apresentou em fevereiro de 2022 o Plano de Trabalho e após ponderações da equipe do Comitê Interno da Cagece para avaliação dos Relatórios, a versão final do Plano de Trabalho foi aprovada em 25 de fevereiro de 2022. O plano de trabalho é o relatório prévio com definição de etapas e prazos para entrega dos relatórios.

O Relatório nº 1 (R1) – Diagnóstico da Companhia de Água e Esgoto do Ceará e realização de workshop foi aprovado formalmente, pelo comitê interno, em 10 de junho de 2022. A consultoria apresentou o relatório prévio conforme cronograma, o mesmo foi analisado pela comitê interno e enviado questionamentos. Foi realizado Workshop pela Consultoria e apresentado a necessidade de ajustes complementares pela equipe interna da Cagece. A versão final do relatório foi aprovada, conforme Termo de Aprovação de Produto.

Imagens capa, pagina inicial e termo de aprovação de produto.



NOTA TÉCNICA

RESULTADOS PARCIAIS/FINAIS DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

(Atualização: 29 de julho de 2022)

A ações específicas da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, no âmbito de projeto, buscam apoiar a expansão da infraestrutura hídrica e o fortalecimento dos recursos hídricos.

As principais ações sob responsabilidade da SRH, no componente (I) – Aumento da Segurança Hídrica, refere-se a construção do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central, que juntamente com a Aquisição de Equipamentos de TI, compõem o Projeto de Ampliação da Infraestrutura Hídrica (Malha d'Água). Outro projeto é denominado Segurança de Barragens, que consiste na contratação de consultorias individuais incluindo os seguintes especialistas: Engenheiro Geotécnico, Hidromecânico e Hidrologista.

Das diversas ações previstas, encontra-se destacadas a seguir, aquelas que apresentaram avanços mais significativos em suas execuções. São elas:

Projetos do Componente (I) – Aumento da Segurança Hídrica - SRH

1. Ampliação da Infraestrutura Hídrica (Malha D'Água)

1.1 Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central

- **Contrato N° 01/PSGH/SRH/CE/2022** – Contratação dos Estudos, Planos, Design (Projeto Executivo) e Execução das Obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central, pertencente ao Projeto Malha D'água para o Abastecimento de Água Tratada de 9 (nove) Sedes Municipais e 38 (trinta e oito) Distritos Selecionados, no Estado Do Ceará.

Contrato assinado em 21/02/22, publicado em 01/03/22, ordem de serviço emitida em 07/03/2022 e ordem de início das Obras dia 21/03/2022. O Contrato encontra-se na fase de execução dos levantamentos topográficos e geotécnicos, elaboração dos Estudos e Planos Socioambientais e elaboração do Projeto Executivo. Até o momento, foram emitidos 2 (dois) Relatórios de Progresso da Obra pelo Consórcio construtor Águas do Sertão, referentes aos meses de maio e junho de 2022, o Estudo de Viabilidade Ambiental

e o Plano de Gestão Socioambiental. Não foram realizadas medições referentes ao Contrato.

- **Contrato N° 02/PSGH/SRH/CE/2022** - Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para a atuação como Engenheiro, conforme a modalidade de execução contratual do Livro Amarelo (Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria – FIDIC, Edição 2017, para o Design (Projeto Executivo) e Obras de Implantação Do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), Integrante Do Projeto Malha D'água.

Contrato assinado em 01/03/22 com ordem de serviço emitida em 07/03/2022. Até o momento, foram emitidos 4 (quatro) Relatórios Mensais de Progresso – RMP pelo Consórcio TPF/KL ENGENHARIA, referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2022. Até o momento foram realizadas 4 (quatro) medições referentes ao Contrato, correspondentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2022.

Todas as documentações comprobatórias das atividades realizadas pelos Contratados encontram-se disponíveis através do *link* a seguir:

https://drive.google.com/drive/folders/1qe9-E7s3IPPx_TFURI2gIv2QzTJchTks?usp=sharing

1.2 Aquisição de Equipamentos de Informática

Este componente tem por objetivo a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para dar suporte ao projeto Malha D'Água com a modernização da infraestrutura de informática da Secretaria dos Recursos Hídricos, visando o trabalho eficientes dos colaboradores da SRH.

As licitações já foram realizadas e a aquisição refere-se a 7 notebooks, 80 computadores de mesa (Desktops) e 03 workstations. Neste período, foram entregues 07 Notebooks e os demais equipamentos estão previstos para serem entregues até 19 de agosto de 2022.



2. Segurança de Barragens (Banabuiú – Sertão Central) e (Gavião)

Este componente tem por objetivo atender as recomendações da Política de Salvaguardas do Banco Mundial de Segurança de Barragens (O.P. 4.37 Safety Dams) através da Contratação de Painel de Segurança composto por especialistas. Os serviços do painel de segurança de barragens consistem na avaliação das condições de segurança de barragem, orientação e supervisão dos planos de segurança, dos estudos e das ações que serão desenvolvidas nas barragens Banabuiú (Barragem Arrojado Lisboa) e Gavião.

O Painel de Segurança de Barragens, contratado pela Secretaria dos Recursos Hídricos, composto pelos especialistas: Paulo Cruz (Geotecnia), Ronei Carvalho (Hidráulica/Hidrologia) e João Carlos Souza (Hidromecânica) realizou visita ao Estado do Ceará no período de 01 a 05 de fevereiro de 2022. No dia 02 foi realizada visita à barragem de Gavião, com a participação de técnicos da Secretaria e COGERH. No dia 03 foi feita a visita à barragem de Banabuiú. No dia 04 foi realizada uma reunião virtual com técnicos do Banco Mundial, SRH, COGERH e UGP. A atividade foi realizada neste período devido as limitações decorrentes da Pandemia de COVID-19.

Vale ressaltar que, para a atividade desenvolvida, foi apresentado o documento “*Relatório 3 – Visita as Barragens Gavião e Banabuiú - Painel de Segurança de Barragens (POE)*”, contendo as observações e recomendações feitas nas visitas às barragens, documentadas com fotos ilustrativas, que está disponibilizado através do *link* a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1MUarBrOXpjPaJMYpJ1vGUgSvx_t9GuR-/view?usp=sharing

ANEXO 3: Extrato das publicações dos contratos do Projeto durante o período de referência

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220381**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº3812022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Internacional nº 20220001, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: ENTR. CE-163 (GUALDRAPAS) - ENTR. CE-168 (BARRENTO), COM EXTENSÃO DE 26,2 KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 25/05/2022, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Inabilitados** – CONSTRUTORA E&J LTDA, CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE-085 – BARRENTO (CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA) e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; **PARTICIPANTES Habilitados** – CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220001
IG Nº1124423000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº20220001 – SECITECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PAVIMENTOS 10º, 11º, 12º e 13º DO EDIFÍCIO DO CINE SÃO LUIZ PARA INSTALAÇÕES DO PARQUE TECNOLÓGICO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. Desse modo, a Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise e embasada no parecer Técnico da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE), interveniente da licitação em epígrafe, declara **HABILITADAS** as LICITANTES: DPCON - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e FOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. pelo cumprimento às exigências do Edital e **INABILITADA** a licitante **PIMANTA ENGENHARIA LTDA.-ME.**, pelas razões expostas na ata datada de 25 de maio de 2022, digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2022

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CC 0026/2022-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.276, de 01 de Outubro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, ALAIDE MARIA FREITAS SALES**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, para o exercício no(a) Coordenadoria de Ouvidoria, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA CC 0027/2022-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.276, de 01 de Outubro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, NATALIA TEIXEIRA MAROSO**, a partir de 11 de Novembro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Monitoramento das Demandas da Sociedade, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONFIDERE E CANIX**, formado pelas empresas Confidere Informática e Serviços Ltda e Canix Soluções e Serviços em Informática Ltda.. OBJETO: **desenvolvimento e implementação do sistema de controle de instrumentos contratuais** do Poder Executivo do Estado do Ceará, abrangendo negócio e tecnologia da informação, incluindo: análise, projeto, modelagem, especificações, construção, configuração, implantação, testes, homologação, documentação, repasse tecnológico e treinamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Acordo de Empréstimo nº 9006-BR financiado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e demais legislações aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Este Contrato entrará em vigência na data da assinatura, devendo o Cliente notificar o Consultor instruindo-o a dar início à execução dos Serviços. Essa notificação deverá confirmar que foram atendidas as condições para entrada em vigência relacionadas nas CEC, se houver.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) pagos em até 30(trinta) dias, por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante apresentação e certificação de correspondente fatura, por meio de depósito em conta corrente do Contratado, na agência e estabelecimento bancário do BRADESCO, conforme Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Brasileiro de Desconto - Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.251.10589.15.44904000.2.48.49.4.40 - 6307. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Aloisio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e Marco Antônio Ribeiro Vianna – Representante legal do Consórcio.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2022**

PROCESSO Nº04342151/2022 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: DISPENSA EMERGENCIAL - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUTAÇÃO DIGITAL**. JUSTIFICATIVA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. VALOR GLOBAL: R\$ 181.051,26 (cento e oitenta e um mil, cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.254.20194.10.33904000.1.00.00.0.30-4730. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.** DISPENSA: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. RATIFICAÇÃO: Aloisio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESAS



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220381**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº3812022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Internacional nº 20220001, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: ENTR. CE-163 (GUALDRAPAS) - ENTR. CE-168 (BARRENTO), COM EXTENSÃO DE 26,2 KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 25/05/2022, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Inabilitados** – CONSTRUTORA E&J LTDA, CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE-085 – BARRENTO (CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA) e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; **PARTICIPANTES Habilitados** – CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220001
IG Nº1124423000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº20220001 – SECITECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PAVIMENTOS 10º, 11º, 12º e 13º DO EDIFÍCIO DO CINE SÃO LUIZ PARA INSTALAÇÕES DO PARQUE TECNOLÓGICO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. Desse modo, a Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise e embasada no parecer Técnico da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE), interveniente da licitação em epígrafe, declara **HABILITADAS** as LICITANTES: DPCON - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. pelo cumprimento às exigências do Edital e **INABILITADA** a licitante **PIMANTA ENGENHARIA LTDA.-ME.**, pelas razões expostas na ata datada de 25 de maio de 2022, digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2022

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CC 0026/2022-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.276, de 01 de Outubro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, ALAIDE MARIA FREITAS SALES**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, para o exercício no(a) Coordenadoria de Ouvidoria, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA CC 0027/2022-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.276, de 01 de Outubro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, NATALIA TEIXEIRA MAROSO**, a partir de 11 de Novembro de 2021, para o exercício no(a) Célula de Monitoramento das Demandas da Sociedade, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONFIDERE E CANIX**, formado pelas empresas Confidere Informática e Serviços Ltda e Canix Soluções e Serviços em Informática Ltda.. OBJETO: **desenvolvimento e implementação do sistema de controle de instrumentos contratuais** do Poder Executivo do Estado do Ceará, abrangendo negócio e tecnologia da informação, incluindo: análise, projeto, modelagem, especificações, construção, configuração, implantação, testes, homologação, documentação, repasse tecnológico e treinamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Acordo de Empréstimo nº 9006-BR financiado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e demais legislações aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Este Contrato entrará em vigência na data da assinatura, devendo o Cliente notificar o Consultor instruindo-o a dar início à execução dos Serviços. Essa notificação deverá confirmar que foram atendidas as condições para entrada em vigência relacionadas nas CEC, se houver.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) pagos em até 30(trinta) dias, por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante apresentação e certificação de correspondente fatura, por meio de depósito em conta corrente do Contratado, na agência e estabelecimento bancário do BRADESCO, conforme Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Brasileiro de Desconto - Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.251.10589.15.44904000.2.48.49.4.40 - 6307. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Aloisio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e Marco Antônio Ribeiro Vianna – Representante legal do Consórcio.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2022**

PROCESSO Nº04342151/2022 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **DISPENSA EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUTAÇÃO DIGITAL**. JUSTIFICATIVA: **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL**. VALOR GLOBAL: R\$ 181.051,26 (cento e oitenta e um mil, cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.254.20194.10.33904000.1.00.00.0.30-4730. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.** DISPENSA: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. RATIFICAÇÃO: Aloisio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESAS



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	22	330,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	15,00	22	330,00
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	15,00	22	330,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	22	330,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	15,00	22	330,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	22	330,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	22	330,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	22	330,00
MARIA JOSENI R VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300057-1-6	15,00	22	330,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	22	330,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	22	330,00
KAROLINA BARBOSA DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300066-5-8	15,00	22	330,00
VALTER MARTINS VASCONCELOS FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300067-1-0	15,00	22	330,00
JOÃO GABRIEL DUARTE DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300067-1-0	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº973/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2022. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº973/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	44

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota- Fortaleza –CE CONTRATADA: **ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI-EPP** -CPF/CNPJ Nº 14.631.732/0001-94, sede Av. Andrômeda, 799 – Sala 04, Jardim Satélite- São José dos Campos – SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura.O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Luciana Chagas Sanches - Diretora Geral da Empresa ARBONNE - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **GEO ACQUA PRODUTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA** - CPF/CNPJ Nº 07.618.797/0001-34,sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz,764 – Sala 02, Cidade Nova -Indaiatuba -SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente ao item 3, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Mauro Banderalli - Diretor da Empresa GEO ACQUA - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48, situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **J C DA SILVA & CIA LTDA**- CPF/CNPJ Nº10.673.569/0002-52, com sede na Rua dos Cajueiros, 274, Sala 01 Jardim das Indústrias - São José dos Campos - SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 4 e 10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 740.533,00 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente da FUNCEME -CONTRATANTE e Julio Cesar da Silva - Sócio Diretor da empresa J C DA SILVA- CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48, situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**- CPF/CNPJ Nº 10.780.600/0001-73, com sede na Av. Gentil Reinaldo Cordioli, 157, Quadra B Lote 3 - Jardim Eldorado - Palhoça /SC. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 5 e 11, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 949.799,88 (Novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Felipe Alfredo Jahn - Representante Legal da empresa DUALBASE- CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua João Gualberto de Oliveira, 312-Forquilha – São José /SC- CEP: 88106-535, Fone: (48) 3035-1210, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 07.756.105.0001-14., OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 8 e 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Mirela Elaine Colenetz - Sócia da empresa FLOPTECH -CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2022/FUNCEME.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2021/FUNCEME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974 sobre o Estatuto do Funcionário Público, alterado pela Lei Estadual Nº 13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa Nº 01, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º

§1º Para fins de estágio probatório, não se considera efetivo exercício quaisquer afastamentos das atividades laborais da FUNCEME, exceto os previstos nos itens I, II, III, IV, VI, X, XII, XIII, XV e XXI do Art. nº 69 da Lei 9.866/1974 e suas alterações..

“Art 4º A Comissão de Estágio Probatório será composta por 5 (cinco) servidores com formação em nível superior, dos quais no mínimo 1 (um) deverá estar lotado na Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Ficam revogados: o Art.1º e 4º da Instrução Normativa Nº 01/2021, de 27 de outubro de 2021.

Art 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; RUA ENG. EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº 200; BAIRRO: VILA UNIÃO; CEP.: 60.410-374; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados)**, sem ônus para a contratante – GRUPOS 3,4,7,8 e 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210035-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH, a Proposta da empresa, o Processo Administrativo nº 06724173/2021 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / Contratante e Adriano de Castro Perdigão / Contratada.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ARFRIO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; RUA ENG. RUA DESEMBARGADOR JOSÉ GIL DE CARVALHO, Nº 162 - SALA 01; BAIRRO: CAMBÉBA; CEP.: 60.822-270; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças**, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados), sem ônus para a contratante – GRUPOS 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	22	330,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	15,00	22	330,00
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	15,00	22	330,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	22	330,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	15,00	22	330,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	22	330,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	22	330,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	22	330,00
MARIA JOSENI R VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300057-1-6	15,00	22	330,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	22	330,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	22	330,00
KAROLINA BARBOSA DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300066-5-8	15,00	22	330,00
VALTER MARTINS VASCONCELOS FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300067-1-0	15,00	22	330,00
JOÃO GABRIEL DUARTE DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300067-1-0	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº973/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2022. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº973/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	44

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota- Fortaleza –CE CONTRATADA: **ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI-EPP** -CPF/CNPJ Nº 14.631.732/0001-94, sede Av. Andrômeda, 799 – Sala 04, Jardim Satélite- São José dos Campos – SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I–Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura.O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Luciana Chagas Sanches - Diretora Geral da Empresa ARBONNE - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **GEO ACQUA PRODUTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA** - CPF/CNPJ Nº 07.618.797/0001-34,sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz,764 – Sala 02, Cidade Nova -Indaiatuba -SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente ao item 3, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Mauro Banderalli - Diretor da Empresa GEO ACQUA - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48, situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **J C DA SILVA & CIA LTDA**- CPF/CNPJ Nº10.673.569/0002-52, com sede na Rua dos Cajueiros, 274, Sala 01 Jardim das Indústrias - São José dos Campos - SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 4 e 10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 740.533,00 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente da FUNCEME -CONTRATANTE e Julio Cesar da Silva - Sócio Diretor da empresa J C DA SILVA- CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48, situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**- CPF/CNPJ Nº 10.780.600/0001-73, com sede na Av. Gentil Reinaldo Cordioli, 157, Quadra B Lote 3 - Jardim Eldorado - Palhoça /SC. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 5 e 11, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 949.799,88 (Novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Felipe Alfredo Jahn - Representante Legal da empresa DUALBASE- CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua João Gualberto de Oliveira, 312-Forquilha – São José /SC- CEP: 88106-535, Fone: (48) 3035-1210, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 07.756.105.0001-14., OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 8 e 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Mirela Elaine Colenetz - Sócia da empresa FLOPTECH -CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2022/FUNCEME.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2021/FUNCEME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974 sobre o Estatuto do Funcionário Público, alterado pela Lei Estadual Nº 13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa Nº 01, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º

§1º Para fins de estágio probatório, não se considera efetivo exercício quaisquer afastamentos das atividades laborais da FUNCEME, exceto os previstos nos itens I, II, III, IV, VI, X, XII, XIII, XV e XXI do Art. nº 69 da Lei 9.866/1974 e suas alterações..

“Art 4º A Comissão de Estágio Probatório será composta por 5 (cinco) servidores com formação em nível superior, dos quais no mínimo 1 (um) deverá estar lotado na Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Ficam revogados: o Art.1º e 4º da Instrução Normativa Nº 01/2021, de 27 de outubro de 2021.

Art 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; RUA ENG. EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº 200; BAIRRO: VILA UNIÃO; CEP.: 60.410-374; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados)**, sem ônus para a contratante – GRUPOS 3,4,7,8 e 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210035-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH, a Proposta da empresa, o Processo Administrativo nº 06724173/2021 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / Contratante e Adriano de Castro Perdigão / Contratada.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ARFRIO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; RUA ENG. RUA DESEMBARGADOR JOSÉ GIL DE CARVALHO, Nº 162 - SALA 01; BAIRRO: CAMBÉBA; CEP.: 60.822-270; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças**, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados), sem ônus para a contratante – GRUPOS 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	22	330,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	15,00	22	330,00
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	15,00	22	330,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	22	330,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	15,00	22	330,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	22	330,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	22	330,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	22	330,00
MARIA JOSENI R VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300057-1-6	15,00	22	330,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	22	330,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	22	330,00
KAROLINA BARBOSA DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300066-5-8	15,00	22	330,00
VALTER MARTINS VASCONCELOS FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300067-1-0	15,00	22	330,00
JOÃO GABRIEL DUARTE DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300067-1-0	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº973/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2022. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº973/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	44

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota- Fortaleza –CE CONTRATADA: **ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI-EPP** -CPF/CNPJ Nº 14.631.732/0001-94, sede Av. Andrômeda, 799 – Sala 04, Jardim Satélite- São José dos Campos – SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I–Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura.O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Luciana Chagas Sanches - Diretora Geral da Empresa ARBONNE - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **GEO ACQUA PRODUTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA** - CPF/CNPJ Nº 07.618.797/0001-34,sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz,764 – Sala 02, Cidade Nova -Indaiatuba -SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente ao item 3, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Mauro Banderalli - Diretor da Empresa GEO ACQUA - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48, situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **J C DA SILVA & CIA LTDA**- CPF/CNPJ Nº10.673.569/0002-52, com sede na Rua dos Cajueiros, 274, Sala 01 Jardim das Indústrias - São José dos Campos - SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 4 e 10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 740.533,00 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente da FUNCEME -CONTRATANTE e Julio Cesar da Silva - Sócio Diretor da empresa J C DA SILVA- CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48, situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**- CPF/CNPJ Nº 10.780.600/0001-73, com sede na Av. Gentil Reinaldo Cordioli, 157, Quadra B Lote 3 - Jardim Eldorado - Palhoça /SC. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 5 e 11, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 949.799,88 (Novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Felipe Alfredo Jahn - Representante Legal da empresa DUALBASE- CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua João Gualberto de Oliveira, 312-Forquilha - São José /SC- CEP: 88106-535, Fone: (48) 3035-1210, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 07.756.105.0001-14., OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 8 e 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Mirela Elaine Colenetz - Sócia da empresa FLOPTECH -CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2022/FUNCEME.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2021/FUNCEME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974 sobre o Estatuto do Funcionário Público, alterado pela Lei Estadual Nº 13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa Nº 01, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º

§1º Para fins de estágio probatório, não se considera efetivo exercício quaisquer afastamentos das atividades laborais da FUNCEME, exceto os previstos nos itens I, II, III, IV, VI, X, XII, XIII, XV e XXI do Art. nº 69 da Lei 9.866/1974 e suas alterações..

“Art 4º A Comissão de Estágio Probatório será composta por 5 (cinco) servidores com formação em nível superior, dos quais no mínimo 1 (um) deverá estar lotado na Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Ficam revogados: o Art.1º e 4º da Instrução Normativa Nº 01/2021, de 27 de outubro de 2021.

Art 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; RUA ENG. EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº 200; BAIRRO: VILA UNIÃO; CEP.: 60.410-374; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados)**, sem ônus para a contratante – GRUPOS 3,4,7,8 e 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210035-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH, a Proposta da empresa, o Processo Administrativo nº 06724173/2021 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / Contratante e Adriano de Castro Perdigão / Contratada.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ARFRIO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; RUA ENG. RUA DESEMBARGADOR JOSÉ GIL DE CARVALHO, Nº 162 - SALA 01; BAIRRO: CAMBÉBA; CEP.: 60.822-270; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças**, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados), sem ônus para a contratante – GRUPOS 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	22	330,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	15,00	22	330,00
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	15,00	22	330,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	22	330,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	15,00	22	330,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	22	330,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	22	330,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	22	330,00
MARIA JOSENI R VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300057-1-6	15,00	22	330,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	22	330,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	22	330,00
KAROLINA BARBOSA DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300066-5-8	15,00	22	330,00
VALTER MARTINS VASCONCELOS FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300067-1-0	15,00	22	330,00
JOÃO GABRIEL DUARTE DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300067-1-0	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº973/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2022. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº973/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	44

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota- Fortaleza –CE CONTRATADA: **ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI-EPP** -CPF/CNPJ Nº 14.631.732/0001-94, sede Av. Andrômeda, 799 – Sala 04, Jardim Satélite- São José dos Campos – SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I–Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura.O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Luciana Chagas Sanches - Diretora Geral da Empresa ARBONNE - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **GEO ACQUA PRODUTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA** - CPF/CNPJ Nº 07.618.797/0001-34,sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz,764 – Sala 02, Cidade Nova -Indaiatuba -SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente ao item 3, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Mauro Banderalli - Diretor da Empresa GEO ACQUA - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48, situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **J C DA SILVA & CIA LTDA**- CPF/CNPJ Nº10.673.569/0002-52, com sede na Rua dos Cajueiros, 274, Sala 01 Jardim das Indústrias - São José dos Campos - SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 4 e 10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 740.533,00 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente da FUNCEME -CONTRATANTE e Julio Cesar da Silva - Sócio Diretor da empresa J C DA SILVA- CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48, situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**- CPF/CNPJ Nº 10.780.600/0001-73, com sede na Av. Gentil Reinaldo Cordioli, 157, Quadra B Lote 3 - Jardim Eldorado - Palhoça /SC. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 5 e 11, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 949.799,88 (Novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Felipe Alfredo Jahn - Representante Legal da empresa DUALBASE- CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua João Gualberto de Oliveira, 312-Forquilha – São José /SC- CEP: 88106-535, Fone: (48) 3035-1210, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 07.756.105.0001-14., OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 8 e 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Mirela Elaine Colenetz - Sócia da empresa FLOPTECH -CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2022/FUNCEME.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2021/FUNCEME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974 sobre o Estatuto do Funcionário Público, alterado pela Lei Estadual Nº 13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa Nº 01, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º

§1º Para fins de estágio probatório, não se considera efetivo exercício quaisquer afastamentos das atividades laborais da FUNCEME, exceto os previstos nos itens I, II, III, IV, VI, X, XII, XIII, XV e XXI do Art. nº 69 da Lei 9.866/1974 e suas alterações..

“Art 4º A Comissão de Estágio Probatório será composta por 5 (cinco) servidores com formação em nível superior, dos quais no mínimo 1 (um) deverá estar lotado na Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Ficam revogados: o Art.1º e 4º da Instrução Normativa Nº 01/2021, de 27 de outubro de 2021.

Art 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; RUA ENG. EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº 200; BAIRRO: VILA UNIÃO; CEP.: 60.410-374; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados)**, sem ônus para a contratante – GRUPOS 3,4,7,8 e 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210035-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH, a Proposta da empresa, o Processo Administrativo nº 06724173/2021 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / Contratante e Adriano de Castro Perdigão / Contratada.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ARFRIO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; RUA ENG. RUA DESEMBARGADOR JOSÉ GIL DE CARVALHO, Nº 162 - SALA 01; BAIRRO: CAMBÉBA; CEP.: 60.822-270; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças**, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados), sem ônus para a contratante – GRUPOS 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	22	330,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	15,00	22	330,00
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	15,00	22	330,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	22	330,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	15,00	22	330,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	22	330,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	22	330,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	22	330,00
MARIA JOSENI R VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300057-1-6	15,00	22	330,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	22	330,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	22	330,00
KAROLINA BARBOSA DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300066-5-8	15,00	22	330,00
VALTER MARTINS VASCONCELOS FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300067-1-0	15,00	22	330,00
JOÃO GABRIEL DUARTE DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300067-1-0	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº973/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2022. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº973/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	44

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota- Fortaleza –CE CONTRATADA: **ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI-EPP** -CPF/CNPJ Nº 14.631.732/0001-94, sede Av. Andrômeda, 799 – Sala 04, Jardim Satélite- São José dos Campos – SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura.O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Luciana Chagas Sanches - Diretora Geral da Empresa ARBONNE - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **GEO ACQUA PRODUTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA** - CPF/CNPJ Nº 07.618.797/0001-34,sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz,764 – Sala 02, Cidade Nova -Indaiatuba -SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente ao item 3, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Mauro Banderalli - Diretor da Empresa GEO ACQUA - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2022

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48, situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **J C DA SILVA & CIA LTDA**- CPF/CNPJ Nº10.673.569/0002-52, com sede na Rua dos Cajueiros, 274, Sala 01 Jardim das Indústrias - São José dos Campos - SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 4 e 10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 740.533,00 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente da FUNCEME -CONTRATANTE e Julio Cesar da Silva - Sócio Diretor da empresa J C DA SILVA- CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48, situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**- CPF/CNPJ Nº 10.780.600/0001-73, com sede na Av. Gentil Reinaldo Cordioli, 157, Quadra B Lote 3 - Jardim Eldorado - Palhoça /SC. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 5 e 11, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 949.799,88 (Novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Felipe Alfredo Jahn - Representante Legal da empresa DUALBASE- CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua João Gualberto de Oliveira, 312-Forquilha - São José /SC- CEP: 88106-535, Fone: (48) 3035-1210, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 07.756.105.0001-14., OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará, referente aos itens 8 e 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210005-FUNCEME/GEPEH, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10515.03.44903000.2.48.49.1.40 - 29200007.18.544.731.10515.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Mirela Elaine Colenetz - Sócia da empresa FLOPTECH -CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2022/FUNCEME.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2021/FUNCEME, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual Nº9.826, de 14 de maio de 1974 sobre o Estatuto do Funcionário Público, alterado pela Lei Estadual Nº 13.092 de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa Nº 01, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º

§1º Para fins de estágio probatório, não se considera efetivo exercício quaisquer afastamentos das atividades laborais da FUNCEME, exceto os previstos nos itens I, II, III, IV, VI, X, XII, XIII, XV e XXI do Art. nº 69 da Lei 9.866/1974 e suas alterações..

“Art 4º A Comissão de Estágio Probatório será composta por 5 (cinco) servidores com formação em nível superior, dos quais no mínimo 1 (um) deverá estar lotado na Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Ficam revogados: o Art.1º e 4º da Instrução Normativa Nº 01/2021, de 27 de outubro de 2021.

Art 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; RUA ENG. EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº 200; BAIRRO: VILA UNIÃO; CEP.: 60.410-374; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados)**, sem ônus para a contratante – GRUPOS 3,4,7,8 e 9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210035-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH, a Proposta da empresa, o Processo Administrativo nº 06724173/2021 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / Contratante e Adriano de Castro Perdigão / Contratada.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ARFRIO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; RUA ENG. RUA DESEMBARGADOR JOSÉ GIL DE CARVALHO, Nº 162 - SALA 01; BAIRRO: CAMBÉBA; CEP.: 60.822-270; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças**, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados), sem ônus para a contratante – GRUPOS 1 e 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº156/2022
PROCESSO Nº03278794/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.528.292/0001-89, com sede na Rua João Tomás Ferreira, 42, Centro, Beberibe-CE, neste ato representado por sua Prefeita, Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 03278794/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.704/2021. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **cooperação e assessoramento técnico** da SPS, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial, para a realização de ações e o consequente alcance dos requisitos necessários para certificação do Município com o Selo Município Sem Racismo. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Abril de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha - Prefeita de Beberibe. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 30, de 08 de fevereiro de 2022, que publicou o extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2020, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, fica corrigido o valor da Cláusula Terceira. **Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1.** Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 1.519.697,27 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). **Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1.** Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 1.367.326,51 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). Fortaleza, 11 de abril de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS CONTRATADA: **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar (EPIS) – Máscaras de proteção**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200553 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.672,00 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais) pagos em MOEDA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.004.02.08.243. 136.18395.0.1.00.0.000000.3.3.90.30. 01. 4. 1; 47100004.004.02.08.243. 136.18395.0.1.00.0.000000.3.3.90.30. 02. 4. 1; 47100004.004.02.08.243. 136.18395.0.1.00.0.000000.3.3.90.30. 03. 4. 1; 47100004.004.02.08.243. 136.18395.0.1.00.0.000000.3.3.90.30. 11. 4. 1; 47100004.004.02.08.243. 136.18395.0.1.00.0.000000.3.3.90.30. 12. 4. 1. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2022. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Luiz Antônio Fernandes - Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº029/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.67 da Lei Nº 8.666/1993, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar os serviços contratados no Contrato Nº 06/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME - CNPJ nº 07.191.406/0001-48 e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE - CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70, que tem por objeto a prestação e utilização dos serviços de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, para unidade consumidora da FUNCEME, localizada na Fazenda Serrinha de Santa Maria. RESOLVE: Art. 1º - **Designar** a servidora **SHEILA FÁTIMA RODRIGUES SAMPAIO** - Matrícula Nº 000.278.1.2, ocupante do cargo comissionado de Supervisora da Unidade de Suporte Logístico - UNSUL, como GESTOR do referido Contrato. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, em Fortaleza, 08 de abril de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48, sede Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota - Fortaleza, Ceará CONTRATADA: **JEAN MICHEL MARCEL ALBERT MARTINEZ**, Passaporte No 19D164610 e RNE No F087876-S, CPF Nº 730.789.991-49, com endereço Avenida 3, Cheminement Du Docteur Didier Dasque, Appartement D23, 31400, Toulouse (França). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ASSESSORIA TÉCNICA DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA, POR SATÉLITE, EM RESERVATÓRIOS DO ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação aplicável, especialmente pelo disposto no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (2016) do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no Contrato de Empréstimo No 9006-BR - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF Ceará, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Termo de Referência, no “No Objection” do Banco Mundial e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo Nº 03960100/2021 e subsidiariamente nas normas nacionais constantes na Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores nos termos do disposto no § 5º Art.42 FORO: Comarca de Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Prazo de Vigência 30 (trinta) meses, contados a partir da sua assinatura. Prazo de execução 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço - OS. VALOR GLOBAL: R\$ 340.688,80 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em 8(oito) parcelas, sendo R\$ 305.188,80 (Trezentos e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente à remuneração e conforme entrega dos produtos/relatórios listados no Item 4 e de conformidade com o Cronograma Físico e de Pagamento constantes no Termo Referência, e o valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), a título de despesas reembolsáveis : com passagens aéreas, hospedagens, transporte e alimentação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9006-BR- Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, através das seguintes dotações orçamentárias: 29200007.18.544.731.10515.03.44903500.2.48.49.1.40; 29200007.18.544.731.10515.03.44904700.2.48.49.1.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME-CONTRATANTE e Jean Michel Marcel Albert Martinez- CONSULTOR- CONTRATADO.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº026/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizarem visita técnica ao Centro Socioeducativo de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº026/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
FRANCISCO EDNARDO ABREU SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001215-1	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	15 a 16/02/2022	1,5	61,33	20%	110,39
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001208-9	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	15 a 16/02/2022	1,5	61,33	20%	110,39
WELLINGTON FRANÇA NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3001299-2	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	15 a 16/02/2022	1,5	61,33	20%	110,39

*** **

PORTARIA SEAS Nº34/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-3, matrícula de n.º 3002031-6, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 a 26/02/2022, com o objetivo de participar da Comissão de Avaliação Biopsicossocial da Seleção Temporária da Seas – 2021, e realizar supervisão nos Centros Socioeducativos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescido de 20%, perfazendo o total de R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - SEAS; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.128/0001-76; V - ENDEREÇO: Av. General Bento da Gama, nº 300, Bairro Torre, CEP 58.040-090, João Pessoa/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, alínea d e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 040/2022 - ASIUR/SEAS.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto um aumento de 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento) decorrente da **alteração dos preços** dos itens da Ata de Registro de Preços nº 2020/00157 – SEPLAG, na qual a SEAS é órgão participante; IX - VALOR GLOBAL: Com o acréscimo, o valor unitário do produto passa de R\$ 84,97 (oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para R\$ 91,90 (noventa e um reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela detentora da ata/contratada junto ao órgão gestor do registro de preços; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 019/2021, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente/Gilson Omar de Souza Junior - Gestor do Contrato e Paulo Ronaldo Tolentino - SOS Gás Ltda. .

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

No Diário Oficial nº 003, Ano XIV, Série 3, de 05 de janeiro de 2022, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2021 – SEAS - Processo de Nº 10419304/2021 **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição ventiladores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	74608 – VENTILADOR, PAREDE, OSCILANTE, 03 HÉLICES, 03 VELOCIDADES, 220 VOLTS, MÍNIMO 50CM DIÂMETRO, ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M², ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE/INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA	VENTISOL	1.997	R\$ 144,00	R\$ 287.568,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$):					287.568,00

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 287.568,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais), sujeito a revisão nos casos previstos no art. 23 do Decreto Estadual nº 33.824/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 12905 – 47100004.08.243.136.11457.01.449052.10000.0; 12907 – 47100004.08.243.136.11457.02.449052.10000.0; 12910 – 47100004.08.243.136.11457.03.449052.10000.0; 12912 – 47100004.08.243.136.11457.11.449052.10000.0; 12914 – 47100004.08.243.136.11457.12.449052.10000.0; **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição ventiladores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	74608 – VENTILADOR, PAREDE, OSCILANTE, 03 HÉLICES, 03 VELOCIDADES, 220 VOLTS, MÍNIMO 50CM DIÂMETRO, ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M², ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE/INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA	VENTISOL	60	R\$ 144,00	R\$ 8.640,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$):					R\$ 8.640,00

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), sujeito a revisão nos casos previstos no art. 23 do Decreto Estadual nº 33.824/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 47100004.004.02.08.243.136.11457.0.1.00.0.000000.4.4.90.52.01.4.1 47100004.004.02.08.243.136.11457.0.1.00.0.000000.4.4.90.52.02.4.1 47100004.004.02.08.243.136.11457.0.1.00.0.000000.4.4.90.52.03.4.1 47100004.004.02.08.243.136.11457.0.1.00.0.000000.4.4.90.52.11.4.1 47100004.004.02.08.243.136.11457.0.1.00.0.000000.4.4.90.52.12.4.1 Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/PSGH/SRH/CE/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, unidade integrante da administração pública direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 11.821.253/0001-42, com sede à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cambeba CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERTÃO**, inscrito no CNPJ nº 41.825.499/0001-53, constituído pelas empresas PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Empresa Líder), com endereço na Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, Pinheiros, São

Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.625.829/0001-01, PB CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua Professor Wilson Aguiar, nº 125, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.891/0001-75, ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.246.920/0001-10, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1931, 1º andar, em São Paulo – SP, CEP 01452- 910, e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, com sede na Rua Silva Jatahy, nº 15 – 7º andar, no Bairro Meireles, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 00.392.460/0001-02. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS, PLANOS, DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL, PERTENCENTE AO PROJETO MALHA D'ÁGUA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE 9 (NOVE) SEDES MUNICIPAIS E 38 (TRINTA E OITO) DISTRITOS SELECIONADOS, NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento”, do Banco Mundial FORO: Fortaleza Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de execução, com a entrega do objeto da contratação, é de 60 (sessenta) meses, contados a partir do 14º (décimo quarto) dia após o recebimento da ordem de serviço (início das obras). Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados. VALOR GLOBAL: R\$ 619.397.128,76 (seiscentos e dezenove milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com Acordo de Empréstimo Nº 9006-BR- Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.544.732.10987.15.449051.24849.1. e 29100005.18.544.732.10987.09.449051.10000.4.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, PAULO SAID BITTAR, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO, ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, IURI JOSÉ ALVES DE MACEDO, IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, PB CONSTRUÇÕES LTDA

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 01, que tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Atuação Como Engenheiro Conforme Condições do Contrato do Livro Amarelo (Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, Segunda Edição, 2017, para Design (Projeto Executivo) e Construção do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central, Integrante do Projeto Malha D'água, declarando como vencedor do certame o Consórcio TPF Engenharia Ltda/KL Serviços de Engenharia S/A, autor da proposta com valor de R\$ 23.918.579,28 (vinte e três milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). **ADJUDICO**, em favor do **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** o objeto licitado, fundamentado no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, c/c art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, bem como nos pareceres Técnico e Jurídico constantes nos autos do Processo Administrativo nº 02926707/2021, e na não objeção do Banco Mundial. Assinado em 23 de fevereiro de 2022, por Francisco José Coelho Teixeira Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2022/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 – Gato Preto – Sousa/PB, CEP: 58.802-090, inscrita no CNPJ sob o nº 02.735.064/0001-66, tel/fax: (83) 2144-0405. OBJETO: **Serviços de 200 (duzentas) unidades**, referente aos (Itens 01 e 02), **da Ata de Registro de Preço nº2022/00436**, publicada em 02/02/2022, cujo objeto é os serviços de locação, perfuração, testes de bombeamento, análise físico-química e bacteriológica em poços tubulares profundos, nas regiões Sertão dos Inhamuns, Centro Sul e Cariri, no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 20210026/SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.660.000,00 (Seis milhões e seiscentos e sessenta mil reais), pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11060.15.449051.100000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCO ARAUJO NETO.

Adauto Jose Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2022/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME**, com sede na Rua Adão Ribeiro, nº 51 – Jardim Primavera – São Paulo/SP, CEP: 02.755-070, inscrita no CNPJ sob o nº 28.697.784/0001-78, tel/fax: (11) 3562-7151. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo diversos** para SOHIDRA para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITENS 01 e 07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 57.660,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.1.00.00.0.40 – 7433. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e MARIA CONSUELO SOARES DA MATA.

Adauto Jose Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2022/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **FERNANDES & SANTIAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua São Francisco, nº 1024 – Lagoa do Toco - Russas/Ce, CEP: 62900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.624.372/0001-39, tel/fax: (88) 2145-0981. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo diversos** para SOHIDRA para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITENS 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 13 e 14). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 87.345,60 (Oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.1.00.00.0.40 – 7433. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES.

Adauto Jose Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº03/2022/SOHIDRA

PROCESSO Nº06557188/2021

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aualdo Batista, nº 1550 – Pq. Iracema – Fortaleza-CE. BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, com sede na Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Bendito/CE, Cep: 62.370-000, Inscrita no CNPJ: 07.778.129/0001-74, Tel: (88) 3626-1347. OBJETO: **Construção de um sistema de abastecimento de água** nas comunidades de Mundo Novo e Sitio Barriga no município de São Benedito/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº



SUPRIMENTO DE FUNDOS a FERNANDO ANTÔNIO COSTA PEREIRA, Coordenador DNS-2, desta Secretaria, matrícula nº 300060-1-1, folha 0133, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nºs 2022NE00072 e 2022NE00073 datado de 23/02/2022, Orçamento 2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/PSHG/SRH/CE/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba CONTRATADA: **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA / KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**, outro, a Joint Venture TPF Engenharia Ltda/KL Serviços de Engenharia S/A, formada pelas seguintes entidades, cada uma das quais será responsável conjunta e solidariamente perante o Cliente por todas as obrigações assumidas pelo Consultor no âmbito do presente Contrato, a saber, TPF ENGENHARIA LTDA, com endereço à Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 176, Bairro Boa Viagem, em Recife-PE, inscrita no CNPJ nº 12.285.441/0001-66, representada por ADONAI DE SOUSA PORTO, brasileiro, casado, RG nº 94014037872 SSP/CE, CPF nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, nº 2040, Quadra K-01, Lote 09 - Bairro Precabura, em Eusébio-Ce e KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, estabelecida na rua Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000 - 4º andar - Cocó inscrita no CNPJ sob o nº 06.022.644/0001-67, representada por JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 92002010960 SSP-CE, CPF 419.755.023-53, residente e domiciliado na Rua Paula Ney, nº 838, apto 1700, Aldeota, CEP 60.140-200, (denominado "Consultor"). OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ATUAÇÃO COMO ENGENHEIRO, CONFORME A MODALIDADE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DO LIVRO AMARELO (YELLOW BOOK) DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ENGENHEIROS DE CONSULTORIA - FIDIC, EDIÇÃO 2017, PARA O DESIGNE (PROJETO EXECUTIVO) E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ - SERTÃO CENTRAL (SAB-SC), INTEGRANTE DO PROJETO MALHA D'ÁGUA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento**, do Banco Mundial FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 72 (setenta e dois) meses contados da Emissão da Ordem de Serviços, e o prazo de vigência do contrato será de 73 (setenta e três) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 23.918.579,28 (vinte e três milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em acordo com o disposto no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100.005.18.544.732.10987.15.449035.24849.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, ADONAI DE SOUSA PORTO, TPF ENGENHARIA LTDA e JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR, KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 116, ANO XIII, DE 18 DE MAIO DE 2021, que publicou o TERMO APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 12/SRH/CE/2014. **Onde se lê:** TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/SRH/CE/2014 **Leia-se:** TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/SRH/CE/2014 Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.976, de 19 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BARBARA DINIZ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA CC 0004/2022-FUNCEME - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.976 de 19 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BARBARA DINIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Gestão Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 13.303/2016, E TENDO EM VISTA O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO EDITAL Nº 20210015, CUJO OBJETO "SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA EB-CASTANHÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS", QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA H2O SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO À VIDA E AO PATRIMÔNIO LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 677.474,34 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 03, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 05 (cinco) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210015. SIGNATÁRIO:** João Lúcio Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH). COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2022.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 34.048 de 28 de Abril de 2021, publicado



ANEXO 4: Notas Técnicas sobre os Indicadores

Indicador Projeto IPF

4 mensagens

Wagner Pinto <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br>

11 de julho de 2022 15:23

Para: mario.monteiro@arce.ce.gov.br, danielle.pinto@arce.ce.gov.br

Cc: Alice Menezes <alice.menezes@ipece.ce.gov.br>, Fabiana Castro <fabiana.castro@ipece.ce.gov.br>

Boa tarde Mário e Daniele!

Espero que esteja tudo bem com vocês.

Refiro-me ao Indicador "Resolução para regulação do controle patrimonial dos ativos de água e saneamento publicada". Tal indicador possui meta prazo de cumprimento estabelecido em 30/06/2023.

Considerando que a contratação encontra-se ainda em processo de licitação, solicitamos, por gentileza, a produção de um documento apresentando o prazo para cumprimento da Meta acima descrita.

Note que tal documento deverá ser incluído nos anexos do Relatório Progresso do Projeto referente ao primeiro semestre de 2022.

Atenciosamente,

--

Wagner Rios

Consultor em Monitoramento e Controle UGP - IPF/CE

wagner pinto <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br>

19 de julho de 2022 09:39

Para: mario.monteiro@arce.ce.gov.br, danielle.pinto@arce.ce.gov.br

Cc: Alice Menezes <alice.menezes@ipece.ce.gov.br>, Fabiana Castro <fabiana.castro@ipece.ce.gov.br>, Ugp Ipf <ugpipece.ipf@ipece.ce.gov.br>

Bom dia Mário!

Segue anexo o documento oficial do Projeto que trata dos Indicadores e suas respectivas metas.

Abraço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PAD-Final-Seguranca-Hidrica-e-Governanca_18Julho2019-Portugues.pdf**

3370K

Mario Augusto Parente Monteiro <mario.monteiro@arce.ce.gov.br>

20 de julho de 2022 16:39

Para: Wagner Pinto <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br>

Cc: Danielle Silva Pinto <danielle.pinto@arce.ce.gov.br>, Alice Menezes <alice.menezes@ipece.ce.gov.br>, fabiana castro <fabiana.castro@ipece.ce.gov.br>, Alexandre Caetano da Silva <alexandre.caetano@arce.ce.gov.br>, Luciana Maria Matos Figueiredo <luciana.figueiredo@arce.ce.gov.br>, Antonio Marcio Alves Vieira <antonio.marcio@arce.ce.gov.br>, Rinaldo Azevedo Cavalcante <rinaldo.cavalcante@arce.ce.gov.br>, Marcio Rodrigues Melo <marcio.melo@arce.ce.gov.br>

Prezado Wagner,

Em relação à contratação de consultoria com vistas à elaboração de minuta de resolução para regulação do controle patrimonial dos ativos de *utilities* reguladas pela Agência Reguladora do Estado do Ceará, faço as seguintes considerações sobre seu andamento e situação presente:

1. A adoção das medidas pertinentes pela Coordenadoria Econômico-Tarifária, sob cuja responsabilidade técnica imediata se encontra a referida contratação, foi condicionada, ao longo de 2020, pelas condições fáticas e prioridades gerenciais às quais esta Coordenadoria se encontrava submetida, notadamente, no contexto do segundo momento de *lock down* decorrente da pandemia de coronavírus. Dessa forma, outras demandas resultantes da necessidade de ação regulatória, no contexto de serviços públicos impactados pelos efeitos econômicos da pandemia, somadas às limitações dos recursos humanos disponíveis, ditaram o ritmo e momento dos procedimentos concernentes à referida contratação;
2. De qualquer forma, a despeito da realidade acima descrita, cumprimos a etapa de formação da lista curta, encontrando-nos, no momento, prestes ao encaminhamento da SDP aos integrantes da referida lista (já tendo sido obtidas as devidas aprovações da UGP e da PGE – Comissão de Licitações);
3. Quanto ao prazo para aprovação da referida minuta de resolução, a saber, 30 de junho de 2023, resta evidente a impossibilidade de seu cumprimento. Considerando o estágio atual do processo de contratação e, principalmente, as etapas do trabalho de elaboração da minuta de resolução até sua conclusão, é prudente indicar uma extensão de 15 (quinze) meses do referido prazo, fixando-o em 30 de setembro de 2024.

Ante as considerações acima, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO Coordenador Econômico-Tarifário	 <small>AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO</small>  GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <small>Procuradoria Geral do Estado</small>
Telefone: +55 (85) 3194.5656	Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, Fortaleza/Ce CEP: 60.822-325 - Prédio Arce
	www.arce.ce.gov.br    

De: "Wagner Pinto" <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br>

Para: "mario monteiro" <mario.monteiro@arce.ce.gov.br>, "Danielle Silva Pinto" <danielle.pinto@arce.ce.gov.br>

Cc: "Alice Menezes" <alice.menezes@ipece.ce.gov.br>, "fabiana castro" <fabiana.castro@ipece.ce.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 11 de julho de 2022 15:23:37

Assunto: Indicador Projeto IPF

[Texto das mensagens anteriores oculto]

wagner pinto <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br>

22 de julho de 2022 10:39

Para: Mario Augusto Parente Monteiro <mario.monteiro@arce.ce.gov.br>

Cc: Danielle Silva Pinto <danielle.pinto@arce.ce.gov.br>, Alice Menezes <alice.menezes@ipece.ce.gov.br>, fabiana castro <fabiana.castro@ipece.ce.gov.br>, Alexandre Caetano da Silva <alexandre.caetano@arce.ce.gov.br>, Luciana Maria Matos Figueiredo <luciana.figueiredo@arce.ce.gov.br>, Antonio Marcio Alves Vieira <antonio.marcio@arce.ce.gov.br>, Rinaldo Azevedo Cavalcante <rinaldo.cavalcante@arce.ce.gov.br>, Marcio Rodrigues Melo <marcio.melo@arce.ce.gov.br>

Ok Mário, muito obrigado pela resposta!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

NOTA TÉCNICA 018/2022/NUSB/GESIN

A contratação dos Planos de Segurança das Barragens Gavião e Banabuiú encontra-se em andamento, processo VIPROC N° 06724572/2021, em fase atual de análise de proposta financeira, recebida pela Cogerh no dia 08/06/2022. Salientando que a Revisão Periódica de Segurança da Barragem do Gavião e os Estudos Complementares para a Barragem do Banabuiú, estão incluídos nesta contratação.

Quanto ao desenvolvimento de base de dados para armazenamento dos dados de instrumentação das barragens operadas pela COGERH, incluindo alertas automatizados, no SIGERH (Sistema Integrado de Informações de Gestão de Recursos Hídricos) foi desenvolvido um sistema para armazenamento dos dados com alerta para instrumentação. Atualmente o sistema encontra-se em fase de teste pelas Gerências Regionais, estas farão a inserção dos dados. Cabe ressaltar que, somente as barragens Jaburu I, Jaburu II e Batalhão possuem definidos os parâmetros de controle para os dados de instrumentação, logo somente estas barragens estão contempladas pelo sistema de alerta (Ver Figura 1 e 2).

Para as barragens instrumentadas da COGERH, que não possuem definição dos parâmetros de controle, foi elaborado um TDR, com orçamento no valor de R\$ 7.817.385,40, que tem como objeto a Contratação de Consultoria Especializada em Instrumentação Geotécnica para Desenvolvimento do Plano de Instrumentação, Incluindo Diagnóstico dos Equipamentos, Definição dos Parâmetros de Controle e Projeto de Recuperação e Complementação da Instrumentação das Barragens da Companhia, processo VIPROC N° 04874501/2022, recebido hoje, 13/06/2022, pela Procuradoria Geral do Estado.

Figura 1 – Sistema Integrado de Informações de Gestão de Recursos Hídricos, em destaque para os níveis de alerta e atenção

The screenshot shows the 'Jaburu I' instrument configuration page. The 'Nível de Alerta' field is highlighted with a red box and contains the value 714,14. Other fields include 'Nível de Atenção' (713,64), 'Cota Superfície (m)' (720,20), and 'Cota Fundo (m)' (702,83). The interface includes navigation tabs for 'CADASTRO', 'MONITORAMENTO', 'FISCALIZAÇÃO', and 'MEDIÇÃO'.

Figura 2 – Teste no sistema com o recebimento de alerta

De: sigerh@cogerh.com.br
Para: "Itamara Taveira, GESIN" <itamara.taveira@cogerh.com.br>, "Mikaelle Duarte" <mikaelle.duarte@cogerh.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de junho de 2022 14:21:53
Assunto: [SIGERH] - Nível de Alerta

Instrumentação - Nível de Alerta

Prezados, o sistema informa que as leituras listadas abaixo, recém cadastradas, superaram os níveis limites de alerta.

Fonte Hídrica: JABURU I
Piezômetro: PZ.3.1.1
Nível de Alerta: 16

Leituras [Data - Valor da Leitura - Cota/Vazão]
13/06/2022, 15,5 e 704,7; 14/06/2022, 15,15 e 705,05; 15/06/2022, 16,2 e 704,0;

E-mail enviado automaticamente, por gentileza, não responder!

Fortaleza, 13 de junho de 2022.

ITAMARA MARY
LEITE DE MENEZES
TAVEIRA:04682166
425

Assinado de forma digital
por ITAMARA MARY LEITE
DE MENEZES
TAVEIRA:04682166425
Dados: 2022.06.13
17:04:34 -03'00'

Itamara Mary Leite de Menezes Taveira
Gerência de Segurança e Infraestrutura

Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema
CEP: 60.824.140 Fortaleza/CE Fone: (85) 3195.0757

Re: Metas Indicador SEPLAG/ IPF

De : Francisco Aauto de Oliveira <adauto.oliveira@seplag.ce.gov.br>

Seg, 11 de Jul de 2022 14:49

Assunto : Re: Metas Indicador SEPLAG/ IPF

Para : Wagner Pinto <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br>

Cc : Karine Machado <karine.machado@seplag.ce.gov.br>, Alice Menezes <alice.menezes@ipece.ce.gov.br>, Fabiana Castro <fabiana.castro@ipece.ce.gov.br>

Prezado Wagner,

Fazemos referência ao e-mail da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) datado de 06 de julho de 2022 solicitando prazo para cumprimento da Meta Intermediária No. 01 de responsabilidade da Seplag, referente ao Indicador "**Sistema de Gestão de Investimentos Públicos implementado e em operação**" e que requerendo também o andamento das tratativas junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) para cumprimento da Meta Intermediária 02.

1. A Meta Intermediária No. 01 prevê: **Sistema 100% implementado e disponível a todos os usuários. Prazo: 30/12/2022.**

Em virtude do processo licitatório para contratação da consultoria que desenvolverá o sistema informatizado encontrar-se em fase de finalização, com expectativa de conclusão no final do mês de julho/22, o cronograma de execução dos serviços indica que a Meta Intermediária No. 01 será cumprida no mês de **outubro de 2023.**

2. A Meta Intermediária No. 02 prevê: **10% dos novos projetos da SDA analisados através do sistema. Prazo: 31/12/2024.**

Em relação às tratativas com a SDA para cumprimento da Meta, informamos que estamos, por meio de consulta ao sistema WebMapp, identificando os projetos atuais e previstos para a Secretaria para uma análise prévia daqueles que poderão ser objetos de avaliação utilizando a metodologia e sistema GIP, ao mesmo tempo em que estaremos agendando para o mês de Agosto reunião com técnicos da SDA com vistas ao estabelecimento de um plano conjunto de trabalho para o cumprimento da referida Meta.

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adauto Oliveira

Coordenadoria Especial de Planejamento e Orçamento (COPLO)

Em qua., 6 de jul. de 2022 às 16:19, Wagner Pinto <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde Adauto e Karine !

Espero que esteja tudo bem com vocês.

Refiro-me ao Indicador "Sistema de Gestão de Investimentos Públicos implementado e em operação".

Tal indicador possui, além da meta final, duas metas intermediárias com prazos de cumprimento estabelecidos, quais sejam:

i. Meta Intermediária 01: Sistema 100% implementado e disponível a todos os usuários.

Prazo: 30/12/2022

ii. Meta Intermediária 02: 10% dos novos projetos da SDA analisados através do sistema

Prazo: 31/12/2024

Conforme discussões e questionamentos levantados pela equipe do Banco durante a missão de supervisão do Projeto IPF/CE, solicitamos que seja produzido um documento apresentando o prazo para cumprimento da Meta intermediária 01 e, adicionalmente, comentários sobre as tratativas com a SDA em relação à Meta Intermediária 02.

Note que tal documento deverá ser incluído nos anexos do Relatório Progresso do Projeto referente ao primeiro semestre de 2022.

Atenciosamente,

Projeto de Apoio à Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Nº 9006-BR)

NOTA TÉCNICA – INDICADOR DA FUNCEME

Informações geradas pelo Sistema de Previsão Climática sendo usadas para calcular a afluência da água para reservatórios estratégicos.

(Meta Final)

JUNHO DE 2022

1. DOS INDICADORES

Nº	Nome do Indicador	Definição/Descrição	Frequência	Subprojeto Associado	Fonte de Dados	Metodologia para a Coleta de Dados	Responsabilidade pela Coleta de Dados	Observações	Data Assinatura Subprojeto	Linha de base	Meta Intermediária	Meta Final
7	Sistema de Previsão Climática fortalecido	Sistema melhorado medido em termos do aprimoramento do componente climático, disponibilidade de informações para o público e uso da informação para a tomada de decisões para políticas públicas para o setor hídrico.	Medição única após a finalização das fases 1 e 3: Fase 1, 2021 e Fase 3, 2022.	Cluster para modernização do Sistema de Previsão Climática e de afluências aos principais reservatórios do Estado.	Relatórios de Progresso do Projeto	Atualmente, a FUNCEME usa um modelo climático global mensalente. A medição desse indicador ocorrerá em três estágios: 1. Aplicação do ECHAM a cada duas semanas; 2. Estabelecimento e operacionalização da previsão gerada pelo modelo CAN; 3. Geração da previsão para o conjunto de modelos ECHAM e CAN.	FUNCEME	Medição não aferida, tendo em vista não ainda não ocorreu a contratação. Estágio atual: Atividades Preparatórias - Previsão para junho de 2021 para iniciar a elaboração dos documentos.	24/09/2021	Linha de base	Meta 01 : Informação do sistema de previsão climática disponível ao público: (15/06/2021)	Informações geradas pelo Sistema de Previsão Climática sendo usadas para calcular a afluência da água para reservatórios estratégicos. (15/06/2022)

2. DA GERAÇÃO DE PREVISÃO SAZONAL DA VAZÃO AFLUENTE

A Meta Final pactuada no escopo do Projeto de Apoio à Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Nº 9006-BR), intitulada “Informações geradas pelo Sistema de Previsão Climática sendo usadas para calcular a afluência da água para reservatórios estratégicos”, tem como data final o dia 15 de junho de 2022.

O atendimento desta meta nos termos originalmente apresentados, ou seja, com base em previsões baseadas no processamento de 2 (dois) modelos climáticos rodados em periodicidade quinzenal só será atingida após a colocação, em modo operacional, do cluster a ser adquirido com recursos do Projeto, que, atualmente, se encontra na COGET/SEPLAG para verificação do atendimento às políticas e diretrizes estratégicas do Governo e às exigências estabelecidas pelo programa HUB de Tecnologia da Informação e Comunicação – HTIC .

Entretanto, da mesma forma que agimos no que concerne à preparação e desenvolvimento dos processos e das ferramentas para o processamento quinzenal dos modelos atmosféricos globais de previsão de clima (meta intermediária), a FUNCEME já desenvolveu as rotinas/scripts de operacionalização necessárias à geração das previsões sazonais da vazão afluyente, sejam estas a cada

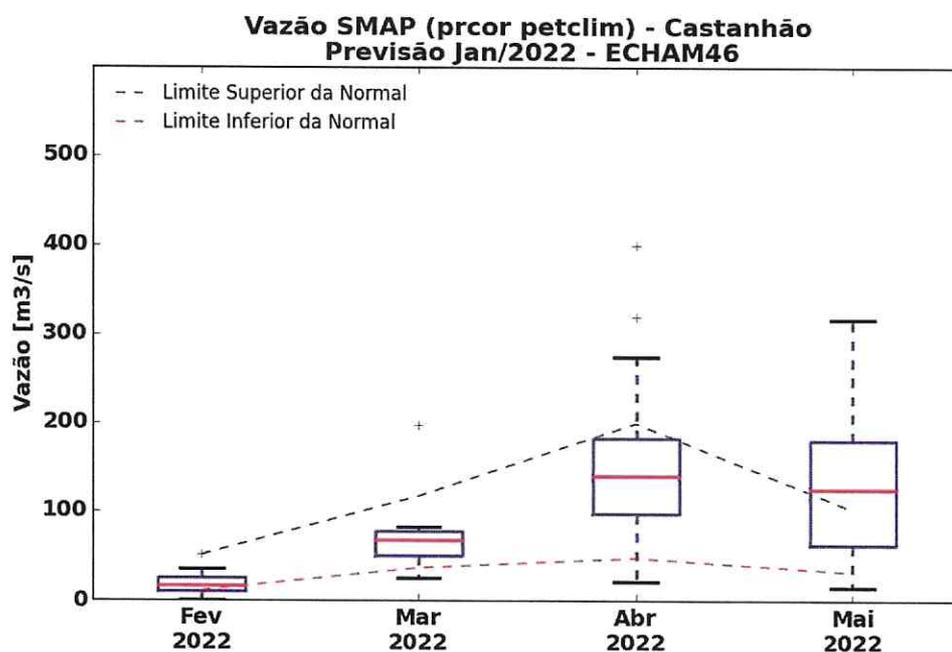
30 dias (processo já implementado) ou a cada 15 dias (processo a ser obtido operacionalmente após a aquisição, instalação e configuração do cluster).

Assim, enquanto não é possível apresentar as previsões de aflúências em periodicidade quinzenal, estas vêm sendo apresentadas em periodicidade mensal, com divulgação restritas aos órgãos do setor de recursos hídricos, pela natureza sensível da informação e por se tratar de um projeto em maturação.

A previsão sazonal da vazão afluente para os reservatórios estratégicos do estado foi apresentada na reunião climática que discutiu o prognóstico sazonal para FMA/2022 (fevereiro-março-abril/2022), a qual foi realizada de forma virtual no dia 19 de janeiro de 2022. Até o final do ano a previsão de vazão mensal será disponibilizada de forma operacional no sítio eletrônico da Funceme, juntos da Previsão de Precipitação realizadas a cada trinta dias para um modelo climático global.

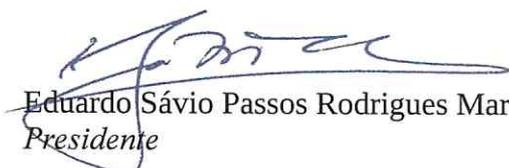
O gráfico da previsão de vazão mensal gerado e apresentado por ocasião do prognóstico sazonal para FMA/2022 está apresentado a seguir.

Gráfico com base na previsão sazonal de vazão afluente realizada em janeiro de 2022 para o Reservatório Castanhão para fevereiro a maio de 2022.

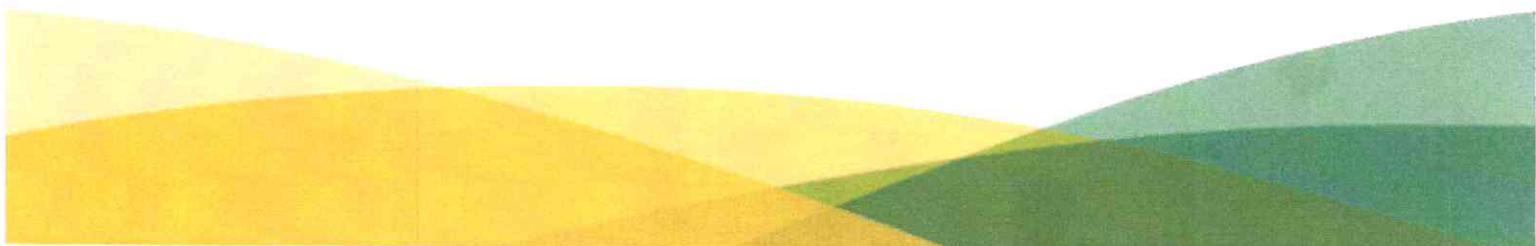


Assim, podemos considerar a meta parcialmente atingida, considerando que, utilizando a sua infraestrutura atual, a Funceme tem disponibilizado, a cada mês, as vazões afluentes aos reservatórios do Estado a partir da previsão sazonal de um modelo climático (ECHAM46).

Fortaleza, 13 de junho de 2022.



Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
Presidente



Resumo – Reunião dia 23/06/2022

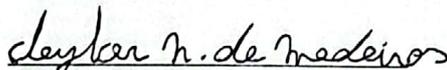
Indicadores de Gênero

A missão dedicou uma sessão aos indicadores de gênero do Projeto. O analista do Ipece, Cleyber Medeiros, apresentou a minuta do termo de referência (que foi elaborada juntamente com a SRH e CAGECE) para contratação de empresa visando realizar duas pesquisas domiciliares (previstas para os anos de 2023 e 2026) utilizando amostragem probabilística para coleta dos dados. O termo de referência apresenta as seguintes atividades a serem executadas pela empresa contratada: Elaboração do plano de trabalho; Instrumento utilizado na coleta de dados (Software com o questionário); Realização de pré-teste; Confeção dos manuais de treinamento; Treinamento das equipes de campo; Coleta dos dados em campo; Base de Dados das Pesquisas. O Ipece ficará responsável pela elaboração do questionário, do plano amostral, assim como o cálculo dos indicadores e a análise dos dados.

A equipe do BM parabenizou o Estado pelo bom encaminhamento dessa discussão e pela metodologia robusta prevista. Foi sugerido um maior detalhamento no termo de referência em relação a qualificação da equipe técnica chave. Também se definiu que a população alvo da pesquisa corresponde a população urbana dos municípios, com a justificativa que ela é atendida pela prestação dos serviços hídricos. Em relação ao plano amostral, a equipe do BM sugeriu que seja indicado no termo de referência o quantitativo total de entrevistas a serem realizadas em cada pesquisa e a distribuição de entrevistas por município, com a ressalva de que essa distribuição pode ser alterada posteriormente, mas permanecendo o quantitativo total de entrevistas. Após a revisão do termo de referência, o Ipece encaminhará o documento para aprovação do BM e posterior início do processo licitatório.

Foi proposta pelo BM a realização de uma outra pesquisa exclusiva com a população que irá receber as palestras sobre a temática de gênero, para captar a percepção dessa população antes e depois das palestras. Essa pesquisa (e geração do banco de dados) deverá ser conduzida pela empresa que está executando a construção da adutora e deverá constar no plano de ação de gênero que a referida empresa está elaborando, o qual deve ser aprovado pelo BM/SRH/CAGECE.

Fortaleza, 24/06/2022.


Cleyber Nascimento de Medeiros
Analista de Políticas Públicas